

EMR CONSTRUTORA LTDA-ME
RUA MOISES GUGLIELMETTI, 445.
PALMITAL-SP
CNPJ n. 18.916.042/0001-32

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE- SP
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026
Processo Administrativo nº 019/2026
Edital de Licitação nº 011/2026

Palmital/SP, 02 de junho de 2026

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA ANTONANGELO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE/SP.

Prezados Senhores,

A empresa EMR CONSTRUTORA LTDA, estabelecida à Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19970-000, Palmital/SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.916.042/0001-32, neste ato representada pelo seu Titular EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n. 40.864.930-6 SSP/SP e do CPF n. 357.490.708-75, no uso de suas atribuições legais **DECLARA** que após analisar as Condições desta licitação, com as quais concorda, propõe executar os serviços objeto da Concorrência supra referida, no Município de Salto Grande/SP, pelo **Preço Total de R\$ 573.971,82 (Quinhentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

Apresenta-se em anexo a planilha orçamentária contendo o detalhamento orçamentário-quantitativo para cada item a ser executado. Também é exposto o cronograma físico – financeiro, composição de BDI e Leis Sociais.

DECLARA que o prazo de execução dos serviços, será conforme cronograma físico financeiro, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na autorização para início dos serviços.

CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.: 00745200 | CREA: 1967589

DECLARA que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope.

DECLARA, garantia da obra nos termos do artigo 618 do código civil brasileiro de no mínimo 60 (sessenta) meses a partir da data de emissão de termo de recebimento definitivo.

DECLARA que está ciente e concorda com todas as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de menor aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da constituição.

DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III ou IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição federal.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargo para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto no §§1º ao 3º do art. 4º, da lei nº14.133 de 2021.

DECLARA que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

I) Dados da Empresa:

Razão Social: EMR CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rua Moisés Guglielmetti, nº 445;
Município: Palmital; Estado: São Paulo;
Inscrição no CNPJ: 18.916.042/0001-32
Telefone: (18) 99617-8764
e-mail: emrconstrutora@hotmail.com.br

Bairro: Vila Volga
CEP: 19970-310

II) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR
Nacionalidade Estado Civil:
CPF: 357.490.708-75
RG: 40.864.930-6 SSP/SP
Endereço: Rua Moisés Guglielmetti, nº 445;
Município: Palmital; Estado: São Paulo;
Telefone: (18) 99617-8764
e-mail: emrconstrutora@hotmail.com.br

Bairro: Vila Volga
CEP: 19970-310

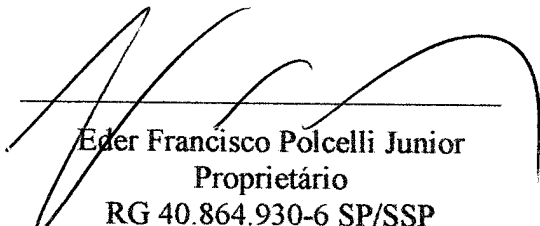
III) Dados bancário para pagamento

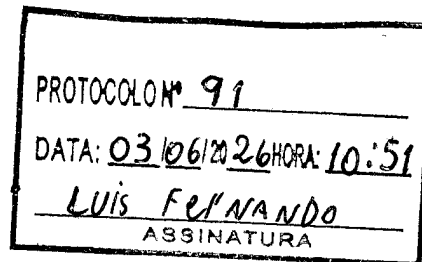
Banco:

Caixa Econômica Federal

Agência: 1197

Conta Corrente: 826-5


Eder Francisco Polcelli Junior
Proprietário
RG 40.864.930-6 SP/SSP
CPF 357.490.708-75



CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.: 00745200 | CREA: 1967589

PLANILHA ORÇAMENTARIA

PROPOSANTE: EMR CONSTRUTORA LTDA
OBRA: CR 06-AMPLIAÇÃO CRECHE A02+ SANITÁRIOS-COM PASSARELA COBERA
MUNICÍPIO: SALTO GRANDE-SP
AREA: 139,50M2
BDI: 23,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2-INFRA ESTRUTURA					R\$ 111.497,64
02.01.001	Escavacao manual - profundidade ate 1.80 m	M3	52,00	R\$ 107,02	R\$ 5.565,04
02.01.010	Apiloamento para simples regularizacao	M2	25,50	R\$ 10,70	R\$ 272,85
01.01.012	Lastro de Pedra britada - 5 cm	M2	25,50	R\$ 14,22	R\$ 362,61
02.01.015	Lastro de concreto - 5 cm	M2	25,50	R\$ 52,84	R\$ 1.347,42
02.01.025	Reaterro interno apiloado	M3	34,50	R\$ 80,27	R\$ 2.769,31
FUNDAÇÃO PROFUNDA					R\$ -
02.02.085	Transporte e aterro interno de material escavado de fundação-estaca-tubulão	M3	17,50	R\$ 99,00	R\$ 1.732,50
02.02.094	Taxa de mobilizacao de equipamento para estaca tipo helice	UN	1,00	R\$ 8.815,37	R\$ 8.815,37
02.02.107	ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO SECÃO ATE 289 CM2	M	240,00	R\$ 159,60	R\$ 38.304,00
02.03.001	Forma de madeira macica	M2	111,50	R\$ 114,91	R\$ 12.812,46
02.04.002	Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	KG	1.399,00	R\$ 15,19	R\$ 21.250,81
02.04.003	Aco ca 60 (a ou b) fyk= 600 m pa	KG	4,00	R\$ 15,99	R\$ 63,96
02.05.018	Concreto dosado e lancado fck=25mpa	M3	13,10	R\$ 699,60	R\$ 9.164,76
02.06.003	Alvenaria embasamento tijolo barro maciço e = 1 tijolo	M2	15,90	R\$ 306,17	R\$ 4.868,10
02.07.001	Imperm resp alv embas com argam cim-areia 1:3 contendo hidrofugo	M2	53,00	R\$ 78,65	R\$ 4.168,45
3- SUPER ESTRUTURA					R\$ 95.183,64
03.01.002	Formas planas plastificada para concreto aparente	M2	187,90	R\$ 185,13	R\$ 34.785,92
03.02.002	Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	KG	1.347,00	R\$ 15,19	R\$ 20.460,93
03.02.003	Aco ca 60 (a ou b) fyk= 600 m pa	KG	326,00	R\$ 15,99	R\$ 5.212,74
03.03.018	Laje pre-fabricada vigota trelicada unidirecional It12-100kgf/m2	M2	125,80	R\$ 190,06	R\$ 23.909,54
03.03.026	Concreto dosado, bombeado e lancado fck 25 mpa	M3	14,60	R\$ 740,72	R\$ 10.814,51
4-ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS					R\$ 26.760,70
04.01.034	Alvenaria de bloco de concreto 19x19x39 cm classe c	M2	140,72	R\$ 145,00	R\$ 20.404,40
04.01.049	Alvenaria auto-portante: bloco concreto estrutural de 19x19x19cm classe b	M2	1,20	R\$ 217,92	R\$ 261,50
04.03.005	Dv-06 divisoria de granilite sanitario infantil h=1,20m	M	10,00	R\$ 609,48	R\$ 6.094,80
5-ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS					R\$ 11.859,04
05.01.096	Pm-64 porta de madeira sarrafeada p/ pint. c/ band. bat. mad. l=92cm inclusive reforço de fechadura	UN	4,00	R\$ 1.472,06	R\$ 5.888,24
05.05.067	Pr-03 prateleira de granilite - l=30cm	M	4,00	R\$ 1.492,70	R\$ 5.970,80
6- ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS					R\$ 44.180,09



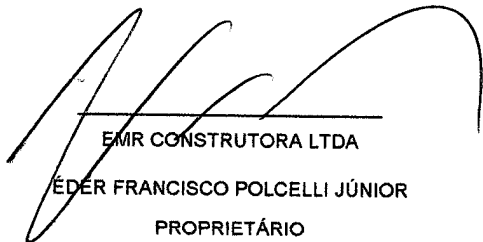
06.01.003	Ef-03 esquadria de ferro 90x190cm	UN	6,00	R\$	1.937,78	R\$	11.620,68
06.01.013	Ef-13 esquadria de ferro 90x90cm	UN	8,00	R\$	1.672,16	R\$	13.377,28
06.01.014	Ef-14 esquadria de ferro 180x90cm	UN	2,00	R\$	2.401,11	R\$	4.802,22
06.01.015	Ef-15 esquadria de ferro / ventilacao cruzada h=30 a 45cm	M2	1,44	R\$	800,19	R\$	1.152,27
06.02.094	Me-02 montante estrutural vertical p/esquadrias em vão de 7,20m	M	6,00	R\$	186,70	R\$	1.120,20
06.02.095	Me-03 montante estrutural horizontal p/esquadrias	M	4,80	R\$	177,46	R\$	851,80
06.02.109	Pf-c porta caixilho 93x215 cm adaptada modelo pf-27 uso exclusivo padrao creche	UN	2,00	R\$	5.629,82	R\$	11.259,64
7- COBERTURA							R\$ 35.906,69
Estrutura de cobertura em madeira de lei							
07.01.027	Estrutura de cobertura em madeira de lei Em terças para telhas trapezoidais	M2	130,20	R\$	24,26	R\$	3.158,65
Estrutura em cobertura metálica							
07.02.004	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL (ASTM A36/A570)	KG	87,00	R\$	31,58	R\$	2.747,46
Cobertura							
07.03.134	TELHA GALVALUME / ACO GALV ACABAMENTO.NATURAL TRAPEZ H=100MM E=0,65MM	M2	158,07	R\$	184,68	R\$	29.192,36
PECAS PARA COBERTURA							
07.04.042	CUMEEIRA DE ACO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	M	7,00	R\$	115,46	R\$	808,22
8- INSTALAÇÕES HIDRAULICA							R\$ 74.613,73
08.03.016	tubo de pvc rigido junta soldavel de 25 incl conexões	UN	27,00	R\$	31,94	R\$	862,38
08.03.019	tubo de pvc rigido junta soldavel de 50 incl conexões	UN	18,00	R\$	61,87	R\$	1.113,66
08.03.021	tubo de pvc rigido junta soldavel de 75 incl conexões	UN	46,00	R\$	129,47	R\$	5.955,62
08.04.006	Registro de gaveta bruto dn 50mm (2")	UN	2,00	R\$	269,39	R\$	538,78
08.04.007	Registro de gaveta bruto dn 65mm (2 1/2")	UN	2,00	R\$	532,18	R\$	1.064,36
08.04.032	Registro de pressao c/ canopia cromada dn 20mm (3/4")	UN	8,00	R\$	93,14	R\$	745,12
08.04.044	Valvula de descarga c/ reg incorp dn=40mm(1 1/2) acab antivandalismo	UN	10,00	R\$	692,94	R\$	6.929,40
08.05.010	Tubo de cobre nbr13206 classe "e" dn 22 mm (3/4") agua quente incl conexoes com isolamento termica polietil expandido	M	24,00	R\$	99,49	R\$	2.387,76
08.05.011	Tubo de cobre nbr13206 classe "e" dn 28 mm (1") agua quente incl conexoes com isolamento termica polietil expandido	M	18,00	R\$	129,97	R\$	2.339,46
08.05.014	Proteção em aluminio corrugado e= 0,15mm para tubo de cobre dn 22mm agua quente incl amarração	M	24,00	R\$	26,27	R\$	630,48
08.05.015	Proteção em aluminio corrugado e=0,15mm para tubo de cobre dn 28mm agua quente incl amarração	M	18,00	R\$	32,05	R\$	576,90
08.09.015	Tubo pvc normal "sn" junta soldavel/elástica dn 40 incl conexões	M	13,00	R\$	63,36	R\$	823,68
08.09.017	Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 75 incl conexões	M	7,00	R\$	85,84	R\$	600,88
08.09.018	Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 100 incl conexões	M	22,00	R\$	90,47	R\$	1.990,34
08.10.011	Caixa sifonada de pvc dn 150x185x75mm c/grelha pvc cromado	UN	4,00	R\$	135,07	R\$	540,28
08.10.057	Terminal de ventilacao em pvc p/ esgoto dn 75mm (3")	UN	21,00	R\$	39,32	R\$	825,72

09.85.060	Condulete de 1"	UN	1,00	R\$ 60,32	R\$ 60,32
11- IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO					R\$ 6.919,03
11.02.026	Imperm c/ emulsao acrilica estrut c/ veu de poliester-6 demaos / 2 est	M2	5,81	R\$ 75,72	R\$ 439,93
11.02.066	Regularizacao de superficie p/ preparo imperm 1:3 e=2,5cm	M2	11,60	R\$ 42,13	R\$ 488,70
11.04.004	Juntas de dilatacao/mastique elastico ou poliuretano	C3	18.720,00	R\$ 0,32	R\$ 5.990,40
12-REVESTIMENTOS: TETOS E PAREDES					R\$ 43.197,68
12.01.001	Chapisco	M2	138,30	R\$ 16,88	R\$ 2.334,50
12.01.006	Emboco desempenado	M2	138,30	R\$ 58,59	R\$ 8.102,99
12.02.002	Chapisco	M2	111,69	R\$ 9,34	R\$ 1.043,18
12.02.005	Emboco	M2	82,09	R\$ 48,16	R\$ 3.953,45
12.02.006	Emboco desempenado	M2	29,60	R\$ 58,77	R\$ 1.739,59
12.02.009	Revestimento com gesso	M2	108,97	R\$ 28,96	R\$ 3.155,77
12.02.036	Revestimento com azulejos retificados lisos branco brilhante	M2	105,60	R\$ 138,77	R\$ 14.654,11
12.04.004	Chapisco	M2	120,92	R\$ 9,34	R\$ 1.129,39
12.04.006	Emboco desempenado	M2	120,92	R\$ 58,59	R\$ 7.084,70
13-PISOS INTERNOS / RODANAS / PEITORIS					R\$ 54.960,56
13.01.004	Lastro de concreto c/ hidrofugo e=5cm	M2	131,06	R\$ 55,15	R\$ 7.227,95
13.01.006	Lastro de pedra britada - 5cm	M2	131,06	R\$ 14,22	R\$ 1.863,67
13.01.017	Argamassa de regularizacao cim/areia 1:3 esp=2,50cm	M2	117,56	R\$ 42,13	R\$ 4.952,80
13.02.005	Cimentado desempenado alisado e=3,50cm incl arg reg	M2	13,50	R\$ 85,19	R\$ 1.150,06
13.02.069	Porcelanato esmaltado	M2	56,50	R\$ 227,17	R\$ 12.835,10
13.02.080	Piso vinilico em manta com tratamento superficie com pur larg.de 2,00m e=2mm incluso rodapé curvo h= 5cm fornec e instalado.	M2	61,60	R\$ 341,69	R\$ 21.048,10
13.05.022	Rodape porcelanato esmaltado 7cm	M	14,40	R\$ 28,15	R\$ 405,36
13.05.069	Rodape vinilico 7cm simples	M	45,60	R\$ 50,83	R\$ 2.317,84
13.06.076	So-16 soleira rampada até 2 cm (granilite/alvenaria 15,5 cm)	M	5,30	R\$ 171,53	R\$ 909,10
13.06.077	So-17 soleira rampada até 2 cm (granilite/alvenaria 22cm)	M	2,00	R\$ 199,30	R\$ 398,60
13.06.083	So-23 soleira de granito em nivel 1 peça (l=19 a 22cm)	M	2,00	R\$ 242,89	R\$ 485,78
13.07.002	Pe-02 peitoril	M	11,70	R\$ 116,77	R\$ 1.366,20
14-VIDROS					R\$ 10.175,12
14.01.002	Vidro liso comum incolor de 3mm	M2	27,15	R\$ 146,25	R\$ 3.970,68
14.01.063	vidro liso incolor 6mm inclusive guarnicao neoprene uso exclusivo padrao creche	M2	1,54	R\$ 175,94	R\$ 270,94
14.02.001	Ep-01 espelho	UN	10,00	R\$ 593,35	R\$ 5.933,50
15-PINTURA					R\$ 24.231,98
15.01.006	Esmalte a base de agua em estrutura metálica	M2	13,5	R\$ 32,44	R\$ 437,94
15.02.005	Tinta latex economica	M2	138,30	R\$ 44,18	R\$ 6.110,09
15.02.019	Esmalte	M2	138,57	R\$ 44,12	R\$ 6.113,70
ESQUADRIAS					R\$ -
15.03.011	Esmalte com massa niveladora em esquadrias de madeira	M2	28,68	R\$ 82,08	R\$ 2.354,05
15.03.021	Esmalte em esquadrias de ferro	M2	34,71	R\$ 44,55	R\$ 1.546,33
15.03.060	Face externa de calhas/condutores com tinta sintetica (esmalte)	M	161,70	R\$ 20,58	R\$ 3.327,78

08.11.052	Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 75 incl conexões	M	3,00	R\$	92,06	R\$	276,18
08.11.054	Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 150 incl conexões	M	6,00	R\$	171,71	R\$	1.030,26
08.12.017	Calha ou agua furtada em chapa galvanizada n 24 - corte 1,00 m	M	3,00	R\$	285,17	R\$	855,51
08.12.031	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,16 m	M	37,20	R\$	59,89	R\$	2.227,90
08.12.032	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,25 m	M	37,20	R\$	74,47	R\$	2.770,28
08.12.033	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,33 m	M	78,30	R\$	88,28	R\$	6.912,32
08.12.065	Grelha hemisferica de ferro fundido dn 75 mm (3")	M	1,00	R\$	15,84	R\$	15,84
08.12.067	Grelha hemisferica de ferro fundido dn 150mm (6")	UN	2,00	R\$	42,89	R\$	85,78
BEBEDOUROS, LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS					R\$	-	
08.15.003	Bn-02 banho infantil	CJ	4,00	R\$	1.557,08	R\$	6.228,32
08.16.003	Bacia sanitária infantil	UN	10,00	R\$	721,86	R\$	7.218,60
08.16.010	Lavatorio de louca branca sem coluna c/ torneira de fecham automatico	UN	10,00	R\$	1.280,88	R\$	12.808,80
08.16.051	Saboneteira de louca branca de 15x15 cm	UN	10,00	R\$	122,05	R\$	1.220,50
08.16.065	Papeleira de louca branca de 15x15cm	UN	10,00	R\$	140,85	R\$	1.408,50
08.16.070	Cabide de louca branca com 2 ganchos	UN	8,00	R\$	77,16	R\$	617,28
08.16.073	Bc-23 banco de granito 2cm com borda arredondada para vestiário	M	6,00	R\$	502,14	R\$	3.012,84
9- INSTALAÇÕES ELETRICAS						R\$	28.061,78
09.05.047	Quadro de distribuição, DISJ. GERAL 60A P/14 A 20DISJ.	UN	1,00	R\$	703,61	R\$	703,61
09.05.070	Disjuntor bipolar termomagnético 2x10a a 2x50a	UN	3,00	R\$	107,15	R\$	321,45
09.05.073	Disjuntor unipolar termomagnético 1x10a a 1x30a	UN	4,00	R\$	32,24	R\$	128,96
09.05.092	Interruptor automatico diferencial (dispositivo dr) 40a/30 ma	UN	1,00	R\$	598,20	R\$	598,20
09.06.002	Caixa de passagem estampada com tampa plastica de 4"x4"	UN	2,00	R\$	47,68	R\$	95,36
09.08.067	Interruptor 1 tecla bipolar simples caixa 4"x2"- eletr pvc rígido	UN	2,00	R\$	250,59	R\$	501,18
09.08.069	2 interruptores 1 tecla bipolar simples caixa 4"x4"- eletr pvc rígido	UN	3,00	R\$	372,62	R\$	1.117,86
09.08.079	Tomada 2p+tt padrao nbr 14136 corrente 10a-250v- eletr. pvc rígido	UN	9,00	R\$	218,85	R\$	1.969,65
09.08.081	Ponto seco para telefone-eletroduto de pvc	UN	2,00	R\$	170,89	R\$	341,78
09.08.082	Tomada de piso para tel/logica - eletroduto de pvc	UN	2,00	R\$	278,39	R\$	556,78
09.08.085	Ponto seco p/instalacao de som/tv/alarame/logica - eletroduto pvc	UN	4,00	R\$	170,89	R\$	683,56
09.09.052	Il-45 luminária para lampada fluorescente (2x32w)	UN	18,00	R\$	304,56	R\$	5.482,08
09.09.083	Il-83 iluminação autonoma de emergência - led	UN	1,00	R\$	76,43	R\$	76,43
09.10.003	Centro de luz em caixa fm eletroduto de pvc	UN	20,00	R\$	332,68	R\$	6.653,60
PARA RAIOS							
09.13.025	Cordoalha de aço galv. a quente 80mm2 (7/16") sob a terra	M	49,00	R\$	59,60	R\$	2.920,40
09.13.027	Terra simples - 1 haste com caixa de inspeção e tampa de concreto	UN	1,00	R\$	473,45	R\$	473,45
09.13.028	Terra simples 1 haste coperweld dn 19mm x 3m sem caixa de inspeção	UN	2,00	R\$	372,49	R\$	744,98
09.13.033	Conexao exotermica cabo/haste	UN	6,00	R\$	87,56	R\$	525,36
09.13.034	Conexao exotermica em estrutura metalica	UN	9,00	R\$	61,61	R\$	554,49
09.13.035	Relatorio de inspeção e medição com laudo tecnico do sistema de proteção contra descargas atmosfericas conforme nbr 5419	UN	1,00	R\$	3.389,17	R\$	3.389,17
09.13.040	Cordoalha de aço galv. a quente 50 mm2 (3/8") c/suporte de fixação.	M	3,00	R\$	54,37	R\$	163,11
CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS							

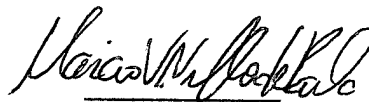
15.03.061	Face interna de calhas/condutores com tinta betuminosa	M	3,00	R\$ 12,85	R\$ 38,55
15.04.006	Tinta latex standard	M2	120,92	R\$ 35,59	R\$ 4.303,54
16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 6.414,14
COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRAS/ALAMBRADO					
16.06.090	Instalação de lousa (lg-07)	UN	2,00	R\$ 60,88	R\$ 121,76
REDE E TRATAMENTO DE ESGOTO					
16.08.028	Ci-01 caixa de inspecao 60x60cm para esgoto	UN	2,00	R\$ 863,97	R\$ 1.727,94
LIMPEZA FINAL					
16.11.005	Limpeza da obra	M2	126,00	R\$ 18,72	R\$ 2.358,72
SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL					
16.18.073	Si-04 placa de sinalização de ambiente 700x200mm (porta)	UN	4,00	R\$ 303,25	R\$ 1.213,00
16.18.076	Si-07 placa de sinalização de ambiente 500x60mm (parede interna) / braille	UN	4,00	R\$ 248,18	R\$ 992,72
VALOR TOTAL:					R\$ 573.971,82
CUSTO MATERIAL- 66,54 %					R\$ 381.927,54
CUSTO MAO DE OBRA-33,46 %					R\$ 192.044,28

PALMITAL, 02 DE JUNHO DE 2026



EMR CONSTRUTORA LTDA
ÉDER FRANCISCO POLCELLI JÚNIOR

PROPRIETÁRIO
RG 40.864.930-6
CPF 357.490.708-75



ENG. CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO

MÁRCIO VINÍCIUS NILLO DE PAULA

CREA SP 5071084632
RG -10357096-4
CPF 089.388.549-57



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

BDI 1 23,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE/SP
 CRECHE MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA ANTONANGELO DE OLIVEIRA - CRECHE

CR 06-AMPLIAÇÃO CRECHE A02+ SANITÁRIOS-COM PASSARELA COBERA

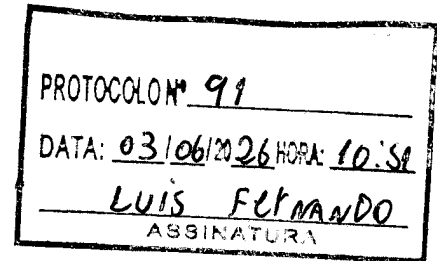
Item	Descrição	Valor orçado (R\$)	2,00% 1º MES	4,00% 2º MES	6,00% 3º MES	10,00% 4º MES	15,00% 5º MES	20,00% 6º MES	18,00% 7º MES	12,00% 8º MES	6,00% 9º MES	3,00% 10º MES
2	INFRA ESTRUTURA	111.497,64										
3	SUPERESTRUTURA	95.183,64										
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS	26.760,70										
5	DIVISÓRIOS ELEMENTOS DE	11.859,04										
6	MADREIRA/COMPONENTES ESPECIAIS ELEMENTOS	44.190,09										
7	METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS COBERTURA	35.906,69										
8	INSTALACOES HIDRAULICAS	74.813,73										
9	INSTALACOES ELETRICAS	28.061,78										
11	IMPERMEABILIZACOES/JUNTAS DE DILATAÇAO	6.919,03										
12	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	43.197,68										
13	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	54.960,56										
14	VIDROS	10.175,12										
15	PINTURA	24.231,98										
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6.414,14										
VALOR TOTAL		R\$ 573.971,82										

PALMITAL, 02 DE JUNHO DE 2028

(Handwritten Signature)
 EMPR CONSTRUTORA LTDA
 EDER FRANCISCO POLCELLI JÚNIOR
 PROPRIETÁRIO
 RG 40.864.930-6
 CPF 357.490.708-75

(Handwritten Signature)
 ENG. CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
 MÁRCIO VINÍCIUS NILLO DE PAULA
 CREA SP 5071084632
 RG -10357096-4
 CPF 089.388.549-57

HABILITAÇÃO JURÍDICA



CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.: 00745200 | CREA: 1967589

ESCRITÓRIO REGIONAL DE IMPRIMA

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

CONTRATO SOCIAL

JUCESP PROTOCO. O
0.931.570/13-0



EMR CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes: **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmital/SP, nascido em 22/08/1988, portador da cédula de identidade RG nº 40.864.930-6 SSP/SP expedida em 30/04/2013, e do CPF nº 357.490.708-75, residente e domiciliado à Rua Pedro Menocci, nº 22, Jardim Novo Mundo, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo, e **RUANNY PIRES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cambará/PR, nascida em 22/10/1988, portadora da cédula de identidade RG nº 52.577.492-0 SSP/SP expedida em 27/05/2008, e do CPF nº 086.363.969-05, residente e domiciliada à Rua Pedro Menocci, nº 22, Jardim Novo Mundo, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo, resolvem, neste ato, constituir uma sociedade empresária limitada, que será regida pelas disposições da Lei 10.406/02, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições.

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gerará seus negócios sob o nome empresarial de: **EMR CONSTRUTORA LTDA**, e terá sua sede à Rua Pedro Menocci, nº 22, Fundos, Jardim Novo Mundo, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, sucursais e escritórios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

II - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a Prestação dos seguintes serviços: Construção de edificações, casas, prédios e conjuntos habitacionais; Construção e reforma de vias urbanas, praças e calçadas; Construção e reforma de obras de alvenaria; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil; Pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas; Serviços de acabamento em obras de engenharia civil; Serviços de limpeza e conservação em ruas, praças, calçadas e edifícios; Coleta e transporte de resíduos oriundos da limpeza, varrição e conservação de ruas, praças, calçadas e edifícios.

III – DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro do presente contrato de constituição no órgão competente, sendo indeterminado o seu tempo de duração.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) reais, divididas em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, cada uma, distribuído da seguinte forma:

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR	171.000 QUOTAS	R\$ 171.000,00
RUANNY PIRES	9.000 QUOTAS	R\$ 9.000,00
TOTAL	180.000 QUOTAS	R\$ 180.000,00

Parágrafo Primeiro - Sendo, neste ato, integralizadas em moeda corrente do país, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, distribuído da seguinte forma:

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR	47.500 QUOTAS	R\$ 47.500,00
RUANNY PIRES	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
TOTAL	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00

Parágrafo Segundo - Serão integralizadas até 31/12/2014, em moeda corrente do país, R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, distribuídos da seguinte forma:

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR	73.500 QUOTAS	R\$ 73.500,00
RUANNY PIRES	6.500 QUOTAS	R\$ 6.500,00
TOTAL	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00

Parágrafo Terceiro - E, integralizadas, neste ato, através de um veículo Marca Honda modelo Civic, Placa EFC 5377, RENAVAM nº 00980090580, distribuído da seguinte forma:

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00

Parágrafo Quarto: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/2002.

V - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, ficando vedado, no entanto, de empregá-la em atividades estranhas ao interesse social, sob a pena de nulidade em relação à sociedade.

VI - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário, ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessários os votos de acordo com o art. 1.076 inciso I II e III da Lei 10.406/2002. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 1.072 da lei 10.406/02 (Código Civil).

Parágrafo Segundo - O sócio que representa a maioria do capital social poderá promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Terceiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reuniões especialmente convocadas para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

VII - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Por este instrumento determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da lei 10.406/02, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

VIII - DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado um balanço na época de sua retirada.

Parágrafo Único - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, fica livre, e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

IX - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

X - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ambos os Sócios poderão efetuar retiradas a título de "pró-labore", cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pelos sócios.

XI - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

XII - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Dos lucros apurados nos balanços encerrados anualmente ao final do exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos em lucros futuros.

XIII - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestará a sua vontade de serem integrados ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do falecido, ou, então receberão todos os seus haveres até o balanço especial, em 12 (doze) parcelas, sendo o primeiro vencimento 90 (noventa) dias após o balanço.

XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio-administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XV - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Fica eleito o Foro desta comarca de Palmital, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas por ventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

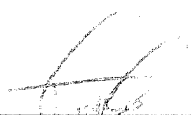
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

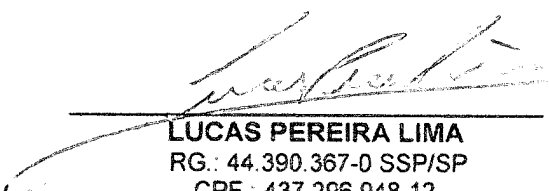
Palmital, 09 de agosto de 2013.



EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR
Sócio Administrador


RUANNY PIRES
Sócia

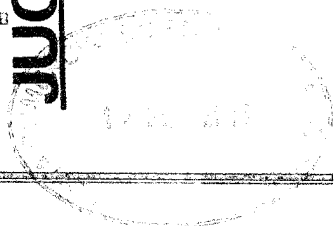
Testemunhas:


TIAGO IGNÁCIO DOS SANTOS
RG.: 40.618.123-8 SSP/SP
CPF.: 339.400.268-08


LUCAS PEREIRA LIMA
RG.: 44.390.367-0 SSP/SP
CPF.: 437.296.948-12


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
3522777992-3
GISELA SINTEMA GESCHIN
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUCESP



SINGULAR
CONVÊNIO ASSIS



JUCESP PROTOCOLO
0.403.883/15-5

248



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)

EMR CONSTRUTORA LTDA - ME

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes: **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmital/SP, nascido em 22/08/1988, portador da cédula de identidade RG nº 40.864.930-6 SSP/SP expedido em 30/04/2013, inscrito no CPF sob o nº 357.490.708-75, residente e domiciliado à Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo, doravante denominado **REMANESCENTE**, e **RUANNY PIRES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cambará/PR, nascida em 22/10/1988, portadora da cédula de identidade RG nº 52.577.492-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 086.363.969-05, residente e domiciliado à Rua Pedro Menocci, nº 22, Jardim Novo Mundo, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo, doravante denominada **CEDENTE**, ÚNICOS sócios componentes de uma sociedade limitada sob a denominação social de **EMR CONSTRUTORA LTDA - ME**, com sede à Rua Pedro Menocci, nº 22, Fundos, Jardim Novo Mundo, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 18.916.042/0001-32 e Inscrição Estadual sob nº 501.026.249.112, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE nº 3522777992-3, em sessão de 19/09/2013; **RESOLVEM** de comum acordo alterar o contrato social nas seguintes condições conforme abaixo:

1ª- DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.: A sócia **RUANNY PIRES**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo suas quotas de capital que possuía na sociedade num total de R\$ 9.000,00 (nove mil) reais, correspondente a 9.000 (nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada quota, para o sócio remanescente **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR** o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país dando e recebendo assim, a sócia cedente, plena, geral e irrevogável quitação, de todos os seus direitos e obrigações, que possuía na sociedade. Por força das alterações, o capital social no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) reais, correspondente a 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada quota, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR	180.000	QUOTAS	R\$	180.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	180.000	QUOTAS	R\$	180.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: O sócio remanescente **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

2ª- DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

3ª- DA RETIRADA DE PRÓ LABORE.: As retiradas de pró-labore que eram efetuadas pelos sócios **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR** e **RUANNY PIRES**, passa a partir desta data a ser efetuada somente pelo sócio **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR**.

4ª- DO OBJETO SOCIAL.: A sociedade que tinha por objeto social a Prestação dos seguintes serviços: Construção de edificações, casas, prédios e conjuntos habitacionais; Construção e reforma de vias urbanas, praças e calçadas; Construção e reforma de obras de alvenaria; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil; Pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas; Serviços de acabamento em obras de engenharia civil; Serviços de limpeza e conservação em ruas, praças, calçadas e edifícios; Coleta e transporte de resíduos oriundos da limpeza, varrição e conservação de ruas, praças, calçadas e edifícios; passa à partir desta alteração contratual ao seguinte objeto social: Construção de edificações, casas, prédios e conjuntos habitacionais;

CONVÊNIO ASSIS

Construção e reforma de vias urbanas, praças e calçadas; Construção e reforma de obras de alvenaria; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil; Pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas; Serviços de acabamento em obras de engenharia civil; Serviços de limpeza e conservação em ruas, praças, calçadas e edifícios; Coleta e transporte de resíduos oriundos da limpeza, varrição e conservação de ruas, praças, calçadas e edifícios; Roçada, poda de árvores, serviços de galerias de águas pluviais, galeria de esgoto e recapeamento asfáltico;

5ª - DO ENDEREÇO.: A empresa que tinha o endereço à Rua Pedro Menocci, nº 22, Fundos, Jardim Novo Mundo, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo; passa à partir desta alteração contratual ao seguinte endereço: Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo;

6ª- DA ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.: O capital que antes era de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) reais, divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, passa a partir desta data para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais, divididas em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, pois o sócio remanescente EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR, resolve elevar seu capital em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil) reais, referente a 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada quota, integralizada, neste ato, em moeda corrente do país. Por força das alterações, o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais, correspondente a 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada quota, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR	400.000	QUOTAS	R\$ 400.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	400.000	QUOTAS	R\$ 400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/2002.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira seus negócios sob a denominação social de **EMR CONSTRUTORA LTDA - ME**, e tem sua sede à Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, sucursais e escritórios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

II - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: Construção de edificações, casas, prédios e conjuntos habitacionais; Construção e reforma de vias urbanas, praças e calçadas; Construção e reforma de obras de alvenaria; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil; Pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas; Serviços de acabamento em obras de engenharia civil; Serviços de limpeza e conservação em ruas, praças, calçadas e edifícios; Coleta e transporte de resíduos oriundos da limpeza, varrição e conservação de ruas, praças, calçadas e edifícios; Roçada, poda de árvores, serviços de galerias de águas pluviais, galeria de esgoto, recapeamento asfáltico;

Parágrafo Único - A sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada sendo uma sociedade empresarial, nos termos do artigo 966 caput E parágrafo único e artigo 982 da lei 10.406/02 (Código Civil).

III – DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de agosto de 2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

IV - DO ATIVO E PASSIVO

O sócio remanescente **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR**, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, cada uma, integralizada em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído:

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR	400.000	QUOTAS	R\$	400.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	400.000	QUOTAS	R\$	400.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: O sócio remanescente **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sob a pena de nulidade em relação à sociedade.

VII - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CONVÊNIO 40015

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário, ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessários os votos de acordo com o art. 1.076 inciso I, II e III da Lei 10.406/2002. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 1.072 da lei 10.406/02 (Código Civil).

Parágrafo Segundo - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Terceiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reuniões especialmente convocadas para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

VIII - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Por este instrumento determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da lei 10.406/02, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

IX - DA RETIRADA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado um balanço na época de sua retirada.

Parágrafo Primeiro - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre, e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

CONVÊNIO ASSIS

Parágrafo Segundo - O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no caput, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização.

X - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XI - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

As retiradas de "pró-labore" são efetuadas pelo sócio EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR, cujos níveis serão fixados de acordo com a participação e limites estabelecidos pelos sócios.

XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica a do sócio alienado, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, assim como, a modificação do objetivo social e da responsabilidade técnica.

XIII - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Dos lucros apurados nos balanços encerrados anualmente ao final do exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos em lucros futuros.

CONVENIO ABENS

XIV - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestará a sua vontade de serem integrados ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então receberão todos os seus haveres até o balanço especial, em 10 (dez) parcelas, sendo o primeiro vencimento 30 (trinta) dias após o balanço.

Parágrafo Único - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

XV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XVI - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Fica eleito o Foro da comarca de Palmital, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas por ventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Palmital/SP, 26 de março de 2015.

CONVÊNIO ASSIS


EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR
Sócio Administrador Remanescente


RUANNY PIRES
Sócia Cedente

Testemunhas:


TIAGO IGNÁCIO DOS SANTOS
RG.: 40.618.123-8 SSP/SP
CPF.: 339.400.268-08


LUCAS PEREIRA LIMA
RG.: 44.390.367-0 SSP/SP
CPF.: 437.296.948-12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 175.602/15-3
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

EMR CONSTRUTORA EIRELI

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmital/SP, nascido em 22/08/1988, portador da cédula de identidade RG nº 40.864.930-6 SSP/SP expedido em 30/04/2013, inscrito no CPF sob o nº 357.490.708-75, residente e domiciliado à Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

1ª- A empresa girará sob o nome empresarial **EMR CONSTRUTORA EIRELI** e terá sede e domicílio a Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo.

2ª- O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª- O objeto será o de Construção de edificações, casas, prédios e conjuntos habitacionais; Construção e reforma de vias urbanas, praças e calçadas; Construção e reforma de obras de alvenaria; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil; Pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas; Serviços de acabamento em obras de engenharia civil; Serviços de limpeza e conservação em ruas, praças, calçadas e edifícios; Coleta e transporte de resíduos oriundos da limpeza, varrição e conservação de ruas, praças, calçadas e edifícios; Roçada, poda de árvores, serviços de galerias de águas pluviais, galeria de esgoto, recapeamento asfáltico.

4ª- A empresa iniciou suas atividades em 09 de agosto de 2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

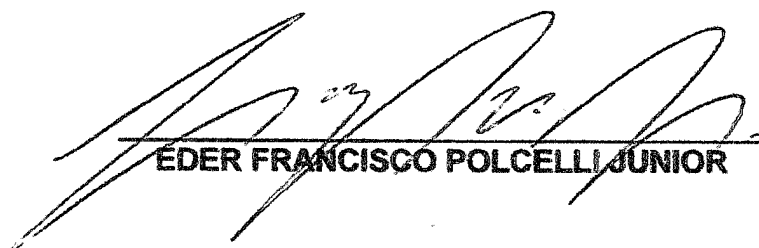
5ª- A administração da empresa será exercida por **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

6ª- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª- Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

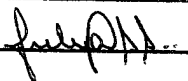
Palmital/SP, 30 de novembro de 2015.


EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR



SALTO GRANDE
CONFERIDO COM ORIGINAL

03 / 06 / 2016

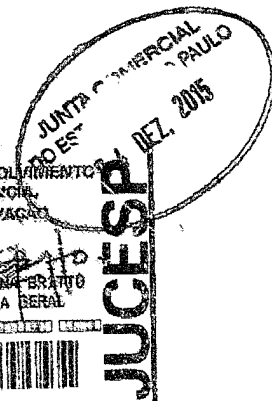




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3560121608-2

NOME EREBITO
FLAVIA REGINA FERREIRO
SECRETARIA GERAL



*REGULARIDADE
FISCAL, SOCIAL E
TRABALHISTA*

CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.: 00745200 | CREA: 1967589




Rua Moisés Guglielmini, 446 - Vila Volga - Permutal - SP
CEP: 19.070-000



(16) 3351 4162 / (16) 33617 8764



gerencia@emrconstrutora.com
engenharia@emrconstrutora.com
adm@emrconstrutora.com

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.916.042/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL EMR CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMR CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MOISES GUGLIELMETTI	NUMERO 445	COMPLEMENTO *****
CEP 19.970-000	BAIRRO/DISTRITO VILA VOLGA	MUNICÍPIO PALMITAL
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMRCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM.BR		TELEFONE (18) 9617-8764
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/05/2026** às **09:50:42** (data e hora de Brasília).



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 501.026.249.112 **Situação:** Ativo
CNPJ: 18.916.042/0001-32 **Data da Inscrição no Estado:** 19/09/2013
Nome Empresarial: EMR CONSTRUTORA LTDA **Regime Estadual:** RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: EMR CONSTRUTORA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 19/09/2013
CNPJ da Matriz: 18.916.042/0001-32
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 400.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 01/01/2024
Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
357.490.708-75	EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR	Sócio-Administrador	100,00000 %	09/12/2022
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R MOYSES GUGLIELMETT Nº: 445 CEP: 19.970-310 Município: PALMITAL				
Contato do Participante				
Telefone: (00)0000-0000 e-mail: Complemento: Bairro: VILA VOLGA UF: SP Fax:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: EMR CONSTRUTORA
CNPJ: 18.916.042/0001-32 **Data da Inscrição no Estado:** 19/09/2013
IE: 501.026.249.112 **Data Início da IE:** 19/09/2013
NIRE: 35.6.0121608-2
Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 19/09/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: Unidade produtiva **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 19/09/2013
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 01/01/2024
CPR-ST:
CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios **Data Início do CNAE Prin.:** 19/09/2013
CNAE Secundários: 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos **Data Início do CNAE Sec.:** 19/09/2013
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **Data Início do CNAE Sec.:** 19/09/2013
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas **Data Início do CNAE Sec.:** 19/09/2013
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **Data Início do CNAE Sec.:** 19/09/2013
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem **Data Início do CNAE Sec.:** 19/09/2013
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica **Data Início do CNAE Sec.:** 19/09/2013
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás **Data Início do CNAE Sec.:** 19/09/2013
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração **Data Início do CNAE Sec.:** 19/09/2013
43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil **Data Início do CNAE Sec.:** 19/09/2013
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral **Data Início do CNAE Sec.:** 19/09/2013
43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores **Data Início do CNAE Sec.:** 19/09/2013
43.99-1/03 - Obras de alvenaria **Data Início do CNAE Sec.:** 19/09/2013
71.12-0/00 - Serviços de engenharia **Data Início do CNAE Sec.:** 19/09/2013

81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios
prediais
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2013

Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2013

Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2013

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Contabilista

CRC: 25P025236/O-5

CPF/CNPJ: 09.539.585/0001-97

Nome: REDE CONTMAX - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA

Data Início do Contabilista no
Estabelecimento: 19/09/2013

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 15P235458/O-5

CPF do Responsável: 339.400.268-08

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA JOAO RAMALHO

Nº: 3640

CEP: 19.806-180

Município: ASSIS

Telefone: (18)3324-4098

e-mail: tiago@redecontmax.com.br

Complemento: SALA 03

Bairro: VILA SANTA CECILIA

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA MOISES GUGLIELMETTI

Nº: 445

CEP: 19.970-000

Município: PALMITAL

Referência:

Data de Início do Endereço: 08/05/2015

Complemento:

Bairro: VILA VOLGA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)9617-8764

Fax:

Telefone 2: (18)3351-4336

e-mail: EMRCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA MOISES GUGLIELMETTI

Nº: 445

CEP: 19.970-000

Município: PALMITAL

Referência:

Complemento:

Bairro: VILA VOLGA

UF: SP

Espelho do Cadastro - Atividades

Cadastro.....: 745200-0 EMR CONSTRUTORA LTDA

001 - Nome Contribuinte...: EMR CONSTRUTORA LTDA
002 - Complem.Ender.Estab.: 0445
003 - Cidade.....: Palmital
004 - Sigla UF.....: SP São Paulo
005 - Denominação Coml....: EMR CONSTRUTORA
006 - Desc.Ativ. Principal: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
007 - Desc.Ativ.Secund....: OBRAS DE ALVENARIA, MONTAGEM ESTRUTURAS METÁLICAS, ECT
008 - Responsável.....: EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR
009 - Nro Imóvel Estabelec: 445
010 - Cód. Logradouro.....: 17 R MOYZES GUGLIELMETTI
011 - Código Bairro Estab.: 34 VILA VOLGA
012 - Data da Abertura....: 23/09/2013
013 - Cód. Ativ. Princ....: 32200
014 - Cód. Ativ. Acess....: 0
015 - Cód. I.S.S.....: 107021
016 - Cód. Publicidade....: 0
017 - Capital Registrado...: 0,00
018 - Escritório Contábil.:
019 - Tipo Informação.....: 0 Normal
020 - Quantid. Informação.: 0
021 - Unidade.....: 0
022 - Valor.....: 0,00
023 - Data de Encerramento:
024 - Isenção.....: 0 Normal
025 - CRC do contador.....: 2SP025236/0-5 REDE CONTMAX CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME
026 - Document.....: 357.490.708-75
027 - CNPJ/CPF.....: 18.916.042/0001-32
028 - Nr. Inscr. Estadual.:
029 - Micro Empresa.....: 0 Sem Informação
030 - Endereço Corresp....: R MOYZES GUGLIELMETTI 0445
031 - Nro imóvel corresp...: 445
032 - Complemento Corresp.:
033 - Descrição Bairro Cor:
034 - Código do CEP.....: 19970310
035 - Débito Automático...:
036 - Código do Banco.....: 0
037 - Código da Agência...: 0
038 - Nr. conta corrente...:
039 - Ender. na internet...: nfe@redecontmax.com.br
040 - Cód.Contribu.Global...: 18916042000132 EMR CONSTRUTORA LTDA - ME
041 - RG (Registro Geral)..: 40.864.930-6-SSP/SP
042 - Horário Especial....: 0 Normal
043 - Alvará - Espécie....: 3 Prestação Serviço
044 - Atividade Vigilancia:
045 - Cobra Tx.Vigilancia?: 0 Não
046 - Simples Nacional?....: 0 Indeferido
047 - Situacao Cadastro...: 1 Ativo
048 - Data Abertura Matriz: 09/08/2013
049 - CPF/CNPJ Responsável: 357.490.708-75
050 - Setor Vencimento ISS: 1 Mensal (12 Parcelas)
051 - Cód. Plano Contas...: 0
052 - Tomador Obrigatório.: 1 SIM
054 - Telefone.....: 1833514336
055 - Tipo de ISSQN.....: 1 Variável
056 - Nome Fantasia.....:
077 - ANEXO 1.....:
078 - ANEXO 2.....:
079 - ANEXO 3.....:
080 - ANEXO 4.....:
081 - ANEXO 5.....:
090 - DDD + Telefone.....: 0
200 - Natureza Juridica...: 0 Não Informado
201 - NIRE- BIC Mobiliario:
202 - PORTE.....: 0 Não Informado
203 - MEI.....:
204 - Area Estabelecimento: 0,00
205 - Area Imóvel.....: 0,00
206 - Protocolo Junta.....:
400 - Inicio Permissão....:
401 - Fim da Permissão....:
403 - Tipo permissionario.:
900 - Número do Cadastro...: 745200-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.916.042/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:28 do dia 25/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2026.

Código de controle da certidão: **677A.DF15.A155.BEB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26050996953-20
Data e hora da emissão 25/05/2026 10:03:44
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.916.042

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 82867109

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/05/2026 10:15:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - SP
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 44.543.981/0001-99
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

***** NÚM. DE AUTENTICIDADE: 561067970561067 *****

NR. 1905 /2026

Cadastro....:2 / 745200-0 CGC/CPF:18.916.042/0001-32
Contribuinte:EMR CONSTRUTORA LTDA
Endereço....:R MOYZES GUGLIELMETTI , 445
Bairro.....:VILA VOLGA
Atividade ..:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Requerente .:contmax

CERTIFICO que nos lançamentos existentes neste setor de tributação,
NÃO existem tributos vencidos até a presente data , em nome do contribuinte e
.scrição acima mencionado.

A Prefeitura se reserva no direito da cobrança de débitos que porventura se verificarem
em buscas posteriores.

Era o que tínhamos a certificar. Todo o teor da referida é verdade e dá fé.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

PM. Palmital, 25 de Maio de 2026

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

***** Documento Emitido Via Internet *****

Praça Mal. Arthur da Costa e Silva, 119 - Centro - Palmital - SP
Tel: (0xx18) 3351-9333 - CEP 19.970-000



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.916.042/0001-32
Razão Social: EMR CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA MOISES GUGLIELMETTI 445 / VILA VOLGA / PALMITAL / SP / 19970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

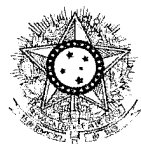
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2026 a 04/06/2026

Certificação Número: 2026050605282111830487

Informação obtida em 25/05/2026 10:16:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.916.042/0001-32
Certidão nº: 49998293/2026
Expedição: 25/05/2026, às 10:16:07
Validade: 21/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.916.042/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa EMR CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº18.916.042/0001-32 , sediada na Rua Moisés Guglielmetti 445, Vila Volga, Palmital/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr Eder Francisco Polcelli Júnior, inscrito no RG 40.864.930-6 e CPF 357.490.708-75, residente na Rua Moisés Guglielmetti 445, Vila Volga, Palmital/SP no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR** sob as penas da lei, para fins de participação no **Processo Administrativo nº 019/2026- Concorrência 004/2026.**

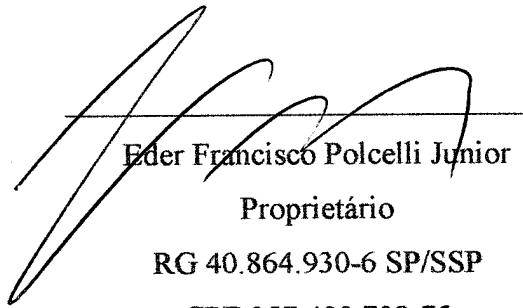
- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da constituição Federal e inciso VI do art.68 da Lei Federal nº14.133/21.
- b) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa.
- c) Não possui sanções vigentes previstas no inciso III do art. 156 da lei federal nº14.133/21, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Salto Grande e no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos.
- d) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social.
- e) Declaro que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho

CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.: 00745200 | CREA: 1967589

e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação (ART.63,§ 1º Lei 14.133/2024).

- f) Em se tratando de ME e EPP, declaração de observância e atendimento aos parágrafos §1º,§2º,§3º do art.4º da Lei Federal 14.133/21.

Palmital 29 de maio de 2026.


Eder Francisco Polcelli Junior
Proprietário
RG 40.864.930-6 SP/SSP
CPF 357.490.708-75

*QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO -
FINANCEIRA*

CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.: 00745200 | CREA: 1967589



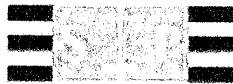
Rua Moisés Guglielmini, 445 - Via Velga - Palmital - SP
CEP: 13.970-000



(16) 3361 4162 / (16) 33617 3794



gerencia@emrconstrutora.com
engenharia@emrconstrutora.com
adm@emrconstrutora.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1339510

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EMR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.916.042/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de maio de 2026.


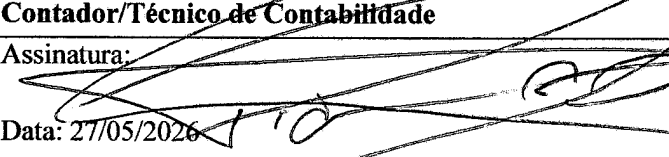
PEDIDO Nº:





ANÁLISE DE CAPACIDADE FINANCEIRA				
A	Identificação do Edital			
Nome do Licitador PREFEITURA M. DE SALTO GRANDE - SP		Modalidade CONCORRENCIA Nº 04/2026	PROCESSO N. 019/2026	
B	Identificação do Licitante			
Licitante:	EMR CONSTRUTORA LTDA			
Endereço	RUA MOISÉS GUGLIEMMETTI	N. 445	Conj.	Cep: 19.970-000
Balço apresentado Período: 01/01/2024 À 31/12/2024				N. Livro Diário: 12 e 13
C	Identificação do Contador ou Técnico de Contabilidade			
Nome: TIAGO IGNÁCIO DOS SANTOS		N. Registro no CRC: 1SP-235458/05		
D	Demonstrativo da Análise Financeira do Licitante			
$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{2.456.376,06 + 0,00}{136.218,38 + 0,00} = (18,03)$				
$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{2.456.376,06}{136.218,38 + 0,00} = (18,03)$				
$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{2.456.376,06}{136.218,38} = (18,03)$				
$GE = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{136.218,38 + 0,00}{2.456.376,06} = (0,06)$				
Legenda:				
LG = Liquidez Geral		RLP = Realizável a Longo Prazo		
AC = Ativo Circulante		ELP = Exigível a Longo Prazo		
PC = Passivo Circulante		LC = Liquidez Corrente		
SG = Solvência Geral		AT = Ativo Total		
E	Declarações e Assinaturas			
O representante legal da empresa licitante e o contador ou técnico em contabilidade, declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, bem como autorizam o licitador, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e documentos relativos à escrituração contábil, para confirmação dos dados aqui demonstrados.				
Licitante		Contador/Técnico de Contabilidade		
Assinatura:		Assinatura:		
Data: 25/05/2026		Data: 25/05/2026		

CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.: 00745200 | CREA: 1967589

ANÁLISE DE CAPACIDADE FINANCEIRA				
A	Identificação do Edital			
Nome do Licitador PREFEITURA M. DE SALTO GRANDE - SP		Modalidade CONCORRENCIA Nº 04/2026		PROCESSO N. 019/2026
B	Identificação do Licitante			
Licitante:	EMR CONSTRUTORA LTDA			
Endereço	RUA MOISÉS GUGLIELMETTI	N. 445	Conj.	Cep: 19.970-000
Balanco apresentado Período: 01/01/2025 À 31/12/2025				N. Livro Diário: 14
C	Identificação do Contador ou Técnico de Contabilidade			
Nome: TIAGO IGNÁCIO DOS SANTOS			N. Registro no CRC: 1SP-235458/O5	
D	Demonstrativo da Análise Financeira do Licitante			
$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.312.997,20 + 0,00}{34.300,57 + 0,00} = (67,43)$				
$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.312.997,20}{34.300,57 + 0,00} = (67,43)$				
$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{2.312.997,20}{34.300,57} = (67,43)$				
$\text{GE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} = \frac{34.300,57 + 0,00}{2.312.997,20} = (0,014)$				
Legenda:				
LG = Liquidez Geral		RLP = Realizável a Longo Prazo		
AC = Ativo Circulante		ELP = Exigível a Longo Prazo		
PC = Passivo Circulante		LC = Liquidez Corrente		
SG = Solvência Geral		AT = Ativo Total		
E	Declarações e Assinaturas			
O representante legal da empresa licitante e o contador ou técnico em contabilidade, declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, bem como autorizam o licitador, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e documentos relativos à escrituração contábil, para confirmação dos dados aqui demonstrados.				
Licitante		Contador/Técnico de Contabilidade		
Assinatura: 		Assinatura: 		
Data: 27/05/2026		Data: 27/05/2026		

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601216082	CNPJ 18.916.042/0001-32
NOME EMPRESARIAL EMR CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 29/02/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B5.4A.9B.B0.4E.CF.2F.70.D6.65.E0.C8.B6.0D.0B.18.26.34.E5.EE	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	33940026808	TIAGO IGNACIO DOS SANTOS:33940026808	722747367623010511 6	07/04/2025 a 07/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18916042000132	EMR CONSTRUTORA LTDA:18916042000132	642695779474495095 8	16/10/2024 a 16/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B5.4A.9B.B0.4E.CF.2F.70.D6.65.E0.C8.
B6.0D.0B.18.26.34.E5.EE-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2025 às 08:41:01

AB.6E.A6.FF.57.5C.11.B8
47.70.00.D8.93.94.F7.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial	EMR CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ:	18.916.042/0001-32	Nire:	35601216082
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 29/02/2024		
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	B5.4A.9B.B0.4E.CF.2F.70.D6.65.E0.C8.B6.0D.0B.18.26.34.E5.EE-		

Consulta Realizada em: 25/04/2025 05:44:31

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **EMR CONSTRUTORA LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2024 a 29/02/2024** CNPJ: **18.916.042/0001-32**
Número de Ordem do Livro: **12**
Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **EMR CONSTRUTORA LTDA**
NIRE **35601216082**
CNPJ **18.916.042/0001-32**
Número de Ordem **12**
Natureza do Livro **Livro Diário**
Município **PALMITAL**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **04/12/2015**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **29/02/2024**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **3715**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **EMR CONSTRUTORA LTDA**
Natureza do Livro **Livro Diário**
Número de ordem **12**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **3715**
Data de início **01/01/2024**
Data de término **29/02/2024**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.4A.9B.B0.4E.CF.2F.70.D6.65.E0.C8.B6.0D.0B.18.26.34.E5.EE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **EMR CONSTRUTORA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 29/02/2024** CNPJ: **18.916.042/0001-32**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.275.533,74	R\$ 1.130.551,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.275.533,74	R\$ 1.130.551,04
DISPONÍVEL		R\$ 77.901,27	R\$ 1.079.447,10
CAIXA		R\$ 47.638,42	R\$ 842.600,50
CAIXA GERAL		R\$ 47.638,42	R\$ 842.600,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 30.262,85	R\$ 236.846,60
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 30.262,85	R\$ 236.846,60
CLIENTES		R\$ 1.147.460,89	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.147.460,89	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANDURI		R\$ 146.276,03	R\$ 0,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 1.001.184,86	R\$ 0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 50.171,58	R\$ 51.103,94
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 50.171,58	R\$ 51.103,94
INSS A COMPENSAR		R\$ 50.171,58	R\$ 51.103,94
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.275.533,74	R\$ 1.130.551,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 339.355,39	R\$ 276.560,23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 236.393,93	R\$ 198.967,98
EMPRÉSTIMOS		R\$ 236.393,93	R\$ 198.967,98
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 236.393,93	R\$ 198.967,98
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 76.572,83
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 76.572,83
MAURICIO BOCARDO & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CELSO OROFINO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J P ESTEVES - ME		R\$ 0,00	R\$ 111,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.4A.9B.B0.4E.CF.2F.70.D6.65.E0.C8.B6.0D.0B.18.26.34.E5.EE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **EMR CONSTRUTORA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 29/02/2024

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAMOS MAT. P/ CONSTR.PALMITAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 139,73
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 780,00
GUILHERMINO ALBANO & FILHO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COML CHUVEIRAO DAS TINTAS LT		R\$ 0,00	R\$ 405,00
MIYAO E MIYAO IND E COM DE MAT P CONSTR		R\$ 0,00	R\$ 1.740,00
VANDA CONCEICAO S. ALBANO PALMITAL ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAKURU MINERACAO E BRITAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE CARLOS NOGUEIRA IPAUSSU ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAGA S A INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMOXARIFADO DO PINTOR DE PALMITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 310,90
CERAMICA RAMOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRONA TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO ROBERTO TEREZAN EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dacota Condutores Eletricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 432,96
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 289,17
GILDA APARECIDA NEVES VIEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO-FORCA COM DE MAT ELETRICOS LT		R\$ 0,00	R\$ 60,40
OURIMADEIRAS CASA CONSTRUCAO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARQUEZIM & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARQUEZIM & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.984,80
DANILO JULIANO DA SILVA MARQUES PECAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARKALL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E.F. RIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINCOP COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.4A.9B.B0.4E.CF.2F.70.D6.65.E0.C8.B6.0D.0B.18.26.34.E5.EE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 29/02/2024

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAJE DO NE IND E COM DE MAT ELET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMF - IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mix Ecommerce		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIPLoS IND E COM DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO LINS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICASERV- COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX PESPONTO E COMERCIO DE CALCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.324.970 GABRIEL GALLO INGRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. C. A. SILVA PAINEIS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMINAING COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO VIDAL SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANE SILVA MELO 27598884870		R\$ 0,00	R\$ 0,00
31.762.069 LAIS CAMILA DE SOUZA BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MESSIAS PEREIRA DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CECILAR MAGAZINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICAN GLASS COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES TEXTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUNION COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LIFE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DO EPOXI BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 52,30
HIPERVAREJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTER CESAR MELCHIOTTI		R\$ 0,00	R\$ 452,16
K R G COM DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA - (CD COTIA)		R\$ 0,00	R\$ 878,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.4A.9B.B0.4E.CF.2F.70.D6.65.E0.C8.B6.0D.0B.18.26.34.E5.EE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **EMR CONSTRUTORA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 29/02/2024

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCIA AUXILIADORA DA SILVA FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVRE ACESSO BRAILLE SOLUCOES EM ACESSIBILIDADE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R P EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISRAEL GOMES MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAMIRIS JESUS DOS SANTOS 38448294823		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOPPING MUNDI BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO DAGNESI TIMPANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G2A SOLARINC ENERGIA ELETRICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.219,48
DAKAR COMERCIO VAREJISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solar Light Refletores Solares LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
APARECIDA DE ABREU PAULINO 13767332850		R\$ 0,00	R\$ 0,00
45.883.298 DANIELE LOPES OLIVEIRA PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tatiana Morgado Persichetto Ltda		R\$ 0,00	R\$ 153,60
RL3 PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEGRASS GESTAO DE OBRAS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 52.500,00
EVOLUTION LED COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 106,59
CE CARVALHO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLELA VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 289,00
WMZ SHOPPING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME ALARMS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 67,54
UNIVERSO IMPORT METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 99.609,06	R\$ 14,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 99.609,06	R\$ 14,40
IRRF A RECOLHER		R\$ 58,44	R\$ 14,40
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 99.550,62	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.352,40	R\$ 1.005,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.4A.9B.B0.4E.CF.2F.70.D6.65.E0.C8.B6.0D.0B.18.26.34.E5.EE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 29/02/2024

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.399,66	R\$ 0,00
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 1.399,66	R\$ 0,00
FÉRIAS À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.952,74	R\$ 1.005,02
INSS A RECOLHER		R\$ 1.634,21	R\$ 799,79
FGTS A RECOLHER		R\$ 318,53	R\$ 205,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 936.178,35	R\$ 853.990,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 536.178,35	R\$ 453.990,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 536.178,35	R\$ 453.990,81
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 536.178,35	R\$ 453.990,81
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.4A.9B.B0.4E.CF.2F.70.D6.65.E0.C8.B6.0D.0B.18.26.34.E5.EE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **EMR CONSTRUTORA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 29/02/2024

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.151.487,18	R\$ 169.228,30
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.151.487,18	R\$ 169.228,30
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (358.178,07)	R\$ (22.093,34)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (358.178,07)	R\$ (22.093,34)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.793.309,11	R\$ 147.134,96
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.689.113,63)	R\$ (225.819,26)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (209.417,10)	R\$ (5.220,35)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.787,16)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (8.965,48)	R\$ (962,03)
(-) INSS		R\$ (43.540,66)	R\$ (1.204,66)
(-) FGTS		R\$ (19.354,44)	R\$ (419,01)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (77.124,70)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (40.946,19)	R\$ (4.153,12)
(-) CUSTOS TOTAIS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (2.282.977,90)	R\$ (213.860,09)
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.104.195,48	R\$ (78.684,30)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.541,52)	R\$ (3.434,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.541,52)	R\$ (3.434,69)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (597,15)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (73,06)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.425,72)	R\$ (682,38)
(-) TELEFONE		R\$ (2.445,59)	R\$ (462,56)
(-) DESPESAS C/ USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (2.289,75)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (841,25)	R\$ (68,55)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (841,25)	R\$ (68,55)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (794,13)	R\$ (68,55)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (47,12)	R\$ (0,00)
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.096.812,71	R\$ (82.187,54)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.096.812,71	R\$ (82.187,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.4A.9B.B0.4E.CF.2F.70.D6.65.E0.C8.B6.0D.0B.18.26.34.E5.EE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: EMR CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 29/02/2024 **CNP:** 18.916.042/0001-32 **Número de Ordem do Livro:** 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	400.000,00	536.178,35	936.178,35
Lucro ou Prejuízo do Exercício		(-)82.187,54	(-)82.187,54
Saldo Final em 29.02.2024	400.000,00	453.990,81	853.990,81
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.4A.9B.B0.4E.CF.2F.70.D6.65.E0.C8.B6.0D.0B.18.26.34.E5.EE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601216082	CNPJ 18.916.042/0001-32
NOME EMPRESARIAL EMR CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CD.9E.63.4D.AE.16.F1.C5.9B.61.B0.0A.0D.02.08.52.95.DB.B1.4A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	33940026808	TIAGO IGNACIO DOS SANTOS:33940026808	722747367623010511 6	07/04/2025 a 07/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18916042000132	EMR CONSTRUTORA LTDA:18916042000132	642695779474495095 8	16/10/2024 a 16/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CD.9E.63.4D.AE.16.F1.C5.9B.61.B0.0A
.0D.02.08.52.95.DB.B1.4A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2025 às 11:14:09

6B.3C.2D.FF.60.EB.B5.26
9F.FA.D9.D2.6D.7C.CD.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	EMR CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ:	18.916.042/0001-32	Nire:	35601216082 Scp
Período da Escrituração:	01/03/2024 a 31/12/2024		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	CD.9E.63.4D.AE.16.F1.C5.9B.61.B0.0A.0D.02.08.52.95.DB.B1.4A-		

Consulta Realizada em: 25/04/2025 08:18:06

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **EMR CONSTRUTORA LTDA**
Período da Escrituração: **01/03/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **18.916.042/0001-32**
Número de Ordem do Livro: **13**
Período Selecionado: **01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **EMR CONSTRUTORA LTDA**
NIRE **35601216082**
CNPJ **18.916.042/0001-32**
Número de Ordem **13**
Natureza do Livro **Livro Diário**
Município **PALMITAL**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **04/12/2015**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2024**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **11486**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **EMR CONSTRUTORA LTDA**
Natureza do Livro **Livro Diário**
Número de ordem **13**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **11486**
Data de início **01/03/2024**
Data de término **31/12/2024**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.9E.63.4D.AE.16.F1.C5.9B.61.B0.0A.0D.02.08.52.95.DB.B1.4A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.130.551,04	R\$ 2.456.376,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.130.551,04	R\$ 2.456.376,06
DISPONÍVEL		R\$ 1.079.447,10	R\$ 614.632,96
CAIXA		R\$ 842.600,50	R\$ 157.397,99
CAIXA GERAL		R\$ 842.600,50	R\$ 157.397,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.432,54
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 4.432,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 236.846,60	R\$ 452.802,43
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 236.846,60	R\$ 452.802,43
APLICAÇÃO CDB FLX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.711.073,83
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.711.073,83
PALMITAL PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 33.241,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 287.466,71
MUNICÍPIO DE MANDURI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 102.608,34
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 173.139,53
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE HERCULANDIA		R\$ 0,00	R\$ 74.706,77
MUNICÍPIO DE OURINHOS		R\$ 0,00	R\$ 1.039.910,79
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 51.103,94	R\$ 130.669,27
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 51.103,94	R\$ 130.669,27
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 51.103,94	R\$ 130.669,27
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.9E.63.4D.AE.16.F1.C5.9B.61.B0.0A.0D.02.08.52.95.DB.B1.4A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.130.551,04	R\$ 2.456.376,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 276.560,23	R\$ 136.218,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 198.967,98	R\$ 71.330,81
EMPRÉSTIMOS		R\$ 198.967,98	R\$ 71.330,81
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 198.967,98	R\$ 71.330,81
FORNECEDORES		R\$ 76.572,83	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 76.572,83	R\$ 0,00
J P ESTEVES - ME		R\$ 111,00	R\$ 0,00
TOCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMOS MAT. P/ CONSTR.PALMITAL LTDA - EPP		R\$ 139,73	R\$ 0,00
ZORTEA E SASSI INDUSTRIA DE FORRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA - ME		R\$ 780,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COML CHUVEIRAO DAS TINTAS LT		R\$ 405,00	R\$ 0,00
MIYAO E MIYAO IND E COM DE MAT P CONSTR		R\$ 1.740,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMOXARIFADO DO PINTOR DE PALMITAL LTDA		R\$ 310,90	R\$ 0,00
ANTONIO ROBERTO TEREZAN EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 432,96	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 289,17	R\$ 0,00
BORDIGNON POWERSPORTS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO-FORCA COM DE MAT ELETRICOS LT		R\$ 60,40	R\$ 0,00
LAJES ROSSI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OURIMADEIRAS CASA CONSTRUCAO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARQUEZIM & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARKET MOOD BR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARQUEZIM & CIA LTDA		R\$ 10.984,80	R\$ 0,00
K S COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.9E.63.4D.AE.16.F1.C5.9B.61.B0.0A.0D.02.08.52.95.DB.B1.4A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **EMR CONSTRUTORA LTDA**

Período da Escrituração: **01/03/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **18.916.042/0001-32**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GG CONCRETO EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GG CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DO EPOXI BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI		R\$ 52,30	R\$ 0,00
VALTER CESAR MELCHIOTTI		R\$ 452,16	R\$ 0,00
CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA - (CD COTIA)		R\$ 878,20	R\$ 0,00
G2A SOLARINC ENERGIA ELETRICA LTDA.		R\$ 3.219,48	R\$ 0,00
Solar Light Refletores Solares LTDA		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
Tatiana Morgado Persichetto Ltda		R\$ 153,60	R\$ 0,00
LEGRASS GESTAO DE OBRAS E COMERCIO LTDA		R\$ 52.500,00	R\$ 0,00
PI COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 106,59	R\$ 0,00
VILLELA VARIEDADES LTDA		R\$ 289,00	R\$ 0,00
PRIME ALARMS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 67,54	R\$ 0,00
LONATEX TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFEMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLA BEM IND DE ARG E REJ DE MARILIA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIZA ALAMBRADOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO RUMO INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETIFICA DE MOTORES ASSIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMOS COMERCIAL DE COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. G. HONDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INKMAC STORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRAGAO PARK COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROIA ILUMINI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URBAN CAR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS HENRIQUE DE SOUZA FANTINATO 40658030809		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASAFORT.COM SAO PAULO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.9E.63.4D.AE.16.F1.C5.9B.61.B0.0A.0D.02.08.52.95.DB.B1.4A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VRB REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPAZIO COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND. COM. COUROS E CALC. PRIMAVERA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F T SOUZA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO JUNIOR BARBOZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRA BOA COM.DE FERRAGENS E MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMBRISUL EQUIPAMENTOS PARA SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA & CIA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA RAME LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOUISE LUCCA CONFECÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTSHOP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 14,40	R\$ 63.611,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 14,40	R\$ 63.611,31
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.111,79
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16.216,58
IRRF A RECOLHER		R\$ 14,40	R\$ 71,43
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.982,87
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 32.228,64
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.005,02	R\$ 1.276,26
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.005,02	R\$ 1.276,26
INSS A RECOLHER		R\$ 799,79	R\$ 923,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 205,23	R\$ 352,74
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.9E.63.4D.AE.16.F1.C5.9B.61.B0.0A.0D.02.08.52.95.DB.B1.4A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIALEntidade: **EMR CONSTRUTORA LTDA**

Período da Escrituração: 01/03/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 853.990,81	R\$ 2.320.157,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 453.990,81	R\$ 1.920.157,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 453.990,81	R\$ 1.920.157,68
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 453.990,81	R\$ 1.920.157,68
LUCROS DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.9E.63.4D.AE.16.F1.C5.9B.61.B0.0A.0D.02.08.52.95.DB.B1.4A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **EMR CONSTRUTORA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/03/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **18.916.042/0001-32**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.524.518,05	R\$ 4.700.324,95
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.524.518,05	R\$ 4.700.324,95
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (326.764,34)	R\$ (396.493,35)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (99.795,62)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (141.009,76)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (30.552,12)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (50.763,50)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (74.372,35)
(-) SIMPLES		R\$ (326.764,34)	R\$ 0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.197.753,71	R\$ 4.303.831,60
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.706.365,20)	R\$ (1.327.078,59)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (66.519,57)	R\$ (22.554,12)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.787,16)	R\$ (2.405,06)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.176,71)	R\$ (3.206,75)
(-) INSS		R\$ (14.745,70)	R\$ (7.849,92)
(-) FGTS		R\$ (7.362,05)	R\$ (2.180,54)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (71.214,70)	R\$ (57.330,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (33.721,32)	R\$ (24.236,80)
(-) CUSTOS TOTAIS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (2.496.837,99)	R\$ (1.207.315,40)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 491.388,51	R\$ 2.976.753,01
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.539,65)	R\$ (9.797,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.539,65)	R\$ (9.797,20)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (155,23)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (73,06)	R\$ (705,33)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.596,79)	R\$ (2.899,42)
(-) TELEFONE		R\$ (2.424,82)	R\$ (1.872,28)
(-) DESPESAS C/ USO E CONSUMO		R\$ (2.289,75)	R\$ (4.320,17)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (617,28)	R\$ (788,94)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 5,79
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 5,79
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (617,28)	R\$ (794,73)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (617,28)	R\$ (794,73)
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.9E.63.4D.AE.16.F1.C5.9B.61.B0.0A.0D.02.08.52.95.DB.B1.4A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EMR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 482.231,58	R\$ 2.966.166,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 482.231,58	R\$ 2.966.166,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.9E.63.4D.AE.16.F1.C5.9B.61.B0.0A.0D.02.08.52.95.DB.B1.4A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **EMR CONSTRUTORA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/03/2024 a 31/12/2024** CNP **18.916.042/0001-32** Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.03.2024	400.000,00	-453.990,81	853.990,81
ou Prejuízo do Exercício		2.966.166,87	2.966.166,87
Dividendos Propostos		(-)1.500.000,00	(-)1.500.000,00
Saldo Final em 31.12.2024	400.000,00	1.920.157,68	2.320.157,68
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.9E.63.4D.AE.16.F1.C5.9B.61.B0.0A.0D.02.08.52.95.DB.B1.4A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601216082	CNPJ 18.916.042/0001-32
NOME EMPRESARIAL EMR CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 96.94.CF.CA.E0.B9.23.EF.AB.0A.7B.89.10.6E.68.10.58.BB.5D.17	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	33940026808	TIAGO IGNACIO DOS SANTOS:33940026808	722747477572562586 0	06/04/2026 a 06/04/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18916042000132	EMR CONSTRUTORA LTDA:18916042000132	722747372802462862 6	16/10/2025 a 16/10/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

96.94.CF.CA.E0.B9.23.EF.AB.0A.7B.89
.10.6E.68.10.58.BB.5D.17-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2026 às 08:24:27

3A.9C.18.5B.3E.F9.3E.CF
0E.77.B6.8E.C8.89.FF.91

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: EMR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.916.042/0001-32 Nire: 35601216082 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 96.94.CF.CA.E0.B9.23.EF.AB.0A.7B.89.10.6E.68.10.58.BB.5D.17-

Consulta Realizada em: 27/05/2026 05:32:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EMR CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 18.916.042/0001-32
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EMR CONSTRUTORA LTDA
NIRE 35601216082
CNPJ 18.916.042/0001-32
Número de Ordem 14
Natureza do Livro Livro Diário
Município PALMITAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/12/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8577

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EMR CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 14
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8577
Data de inicio 01/01/2025
Data de término 31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.94.CF.CA.E0.B9.23.EF.AB.0A.7B.89.10.6E.68.10.58.BB.5D.17-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EMR CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 **CNPJ:** 18.916.042/0001-32
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.456.376,06	R\$ 2.312.997,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.456.376,06	R\$ 2.312.997,20
DISPONÍVEL		R\$ 614.632,96	R\$ 1.243.767,44
CAIXA		R\$ 157.397,99	R\$ 120.688,14
CAIXA GERAL		R\$ 157.397,99	R\$ 120.688,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.432,54	R\$ 754.427,81
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 4.432,54	R\$ 754.427,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 452.802,43	R\$ 368.651,49
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 452.802,43	R\$ 368.651,49
CLIENTES		R\$ 1.711.073,83	R\$ 938.560,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.711.073,83	R\$ 938.560,49
PALMITAL PREFEITURA		R\$ 33.241,69	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA		R\$ 287.466,71	R\$ 0,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 102.608,34	R\$ 0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 173.139,53	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE HERCULANDIA		R\$ 74.706,77	R\$ 156.962,61
MUNICÍPIO DE OURINHOS		R\$ 1.039.910,79	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE IEPE		R\$ 0,00	R\$ 193.176,45
MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 109.908,97
PALMITAL CAMARA MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 54.762,77
CAMARA MUNICIPAL DE FLORINEA		R\$ 0,00	R\$ 423.749,69
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 130.669,27	R\$ 130.669,27
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 130.669,27	R\$ 130.669,27
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 130.669,27	R\$ 130.669,27
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.456.376,06	R\$ 2.312.997,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.94.CF.CA.E0.B9.23.EF.AB.0A.7B.89.10.6E.68.10.58.BB.5D.17-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **EMR CONSTRUTORA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 136.218,38	R\$ 34.300,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 71.330,81	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 71.330,81	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 71.330,81	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto Eletro Continental Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANILO JULIANO DA SILVA MARQUES PECAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GG CONCRETO EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTER CESAR MELCHIOTTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMASA COM MARILIENSE DE AUT LTDA ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA E IMPERMEABILIZADORA CASTOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECAREIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO DA SILVA JUNIOR CACAMBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANFIO MEDICINA LABORATORIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 63.611,31	R\$ 30.637,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 63.611,31	R\$ 30.637,96
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 8.111,79	R\$ 1.881,98
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 16.216,58	R\$ 10.640,54
IRRF A RECOLHER		R\$ 71,43	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 6.982,87	R\$ 3.226,04
COFINS A RECOLHER		R\$ 32.228,64	R\$ 14.889,40
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.94.CF.CA.E0.B9.23.EF.AB.0A.7B.89.10.6E.68.10.58.BB.5D.17-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EMR CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 **CNPJ:** 18.916.042/0001-32
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.276,26	R\$ 3.662,61
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.660,40
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.660,40
13º SALÁRIO À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.276,26	R\$ 2.002,21
INSS A RECOLHER		R\$ 923,52	R\$ 1.042,84
FGTS A RECOLHER		R\$ 352,74	R\$ 959,37
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.320.157,68	R\$ 2.278.696,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.920.157,68	R\$ 1.878.696,63
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.920.157,68	R\$ 1.878.696,63
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.920.157,68	R\$ 1.878.696,63
LUCROS DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.94.CF.CA.E0.B9.23.EF.AB.0A.7B.89.10.6E.68.10.58.BB.5D.17-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EMR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.869.553,25	R\$ 3.981.997,13
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.869.553,25	R\$ 3.981.997,13
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (418.586,69)	R\$ (314.496,96)
(-) (-) ISS		R\$ (99.795,62)	R\$ (69.116,21)
(-) (-) COFINS		R\$ (141.009,76)	R\$ (119.459,91)
(-) (-) PIS		R\$ (30.552,12)	R\$ (25.883,00)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (50.763,50)	R\$ (43.005,57)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (74.372,35)	R\$ (57.032,27)
(-) SIMPLES		R\$ (22.093,34)	R\$ 0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 4.450.966,56	R\$ 3.667.500,17
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.552.897,85)	R\$ (1.697.069,14)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (27.774,47)	R\$ (32.458,24)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.405,06)	R\$ (2.513,91)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.168,78)	R\$ (3.284,15)
(-) INSS		R\$ (9.054,58)	R\$ (9.010,50)
(-) FGTS		R\$ (2.599,55)	R\$ (2.640,56)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (57.330,00)	R\$ (111.278,52)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (28.389,92)	R\$ (42.783,95)
(-) CUSTOS TOTAIS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (1.421.175,49)	R\$ (1.493.099,31)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.898.068,71	R\$ 1.970.431,03
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.231,89)	R\$ (11.825,93)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.231,89)	R\$ (4.964,94)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (769,05)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (705,33)	R\$ (140,05)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.581,80)	R\$ (291,64)
(-) TELEFONE		R\$ (2.334,84)	R\$ (120,37)
(-) DESPESAS C/ USO E CONSUMO		R\$ (6.609,92)	R\$ (3.643,83)
(-) OUTRAS DESPESAS EM GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.860,99)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.860,99)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (857,49)	R\$ (66,15)
(-) (+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5,79	R\$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 5,79	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (863,28)	R\$ (66,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.94.CF.CA.E0.B9.23.EF.AB.0A.7B.89.10.6E.68.10.58.BB.5D.17-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMR CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 18.916.042/0001-32
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (863,28)	R\$ (66,15)
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 2.883.979,33	R\$ 1.958.538,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.883.979,33	R\$ 1.958.538,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.94.CF.CA.E0.B9.23.EF.AB.0A.7B.89.10.6E.68.10.58.BB.5D.17-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: EMR CONSTRUTORA LTDA **Número de Ordem do Livro:** 14
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 **CNP:** 18.916.042/0001-32
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2025		400.000,00	1.920.157,68	2.320.157,68
Lucro ou Prejuízo do Exercício			1.958.538,95	1.958.538,95
Dividendos Propostos			(-)2.000.000,00	(-)2.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2025		400.000,00	1.878.696,63	2.278.696,63

Notas
 Saldo Inicial em 01.01.2025
 Lucro ou Prejuízo do Exercício
 Dividendos Propostos
 Saldo Final em 31.12.2025

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.: 00745200 | CREA: 1967589



Rua Mateus Oglietti, 445 - Vila Velga - Pirituba - SP
CEP: 19.970-000



(16) 3331 4102 / (16) 33317 3764



gerencia@emrconstrutora.com
engenharia@emrconstrutora.com
adm@emrconstrutora.com



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **EMR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.916.042/0001-32, por intermédio de seu representante Sr. **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 357.490.708-75, realizou visita técnica referente Concorrência Pública nº 004/2026 cujo objeto é **AMPLIAÇÃO CRECHE MARIA DE FÁTIMA**, no dia 26 de Maio de 2026, nas dependências/local de execução dos serviços deste Município.

Durante a visita, o representante da empresa tomou conhecimento das condições locais, características técnicas, dificuldades existentes, acesso ao local, bem como demais informações necessárias para elaboração da proposta e futura execução contratual.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais cabíveis.

Salto Grande - SP, em 26 de Maio (05) de 2026.

B. Nathaly
BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS
Dir. Dep. Mun. de Obras e Serviços
CREA 5071007146

Representante da Empresa:

[Signature]
EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR
CPF nº 357.490.708-75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE - SP


CARTA DE CREDENCIAMENTO DE VISITA TÉCNICA NO
CERTAME CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004 /2026 DO
MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE – SP

OBJETO- “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA ANTONANGELO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE/SP”

A empresa **EMR CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida à Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19970-000, Palmital/SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.916.042/0001-32, neste ato representada pelo **TITULAR**, **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Moises Guglielmetti, nº 445, em Palmital-SP, portador da cédula de identidade RG nº 40.864.930-6 SSP/SP e do CPF nº 357.490.708-75, no uso de suas atribuições legais, vem notificar que o **Sr. Eder Francisco Polcelli Júnior**, RG nº 40.864.930-6 SP/SSP, CPF nº 357.490.708-75 tem totais poderes para representar a empresa na Visita técnica ao local da obra na Concorrência Eletrônica nº 004/2026, representando a empresa **EMR CONSTRUTORA LTDA**.

Sem mais para o momento,

Palmital, 22 de maio de 2026.


EMR CONSTRUTORA LTDA-ME

Eder Francisco Polcelli Junior

Titular - Administrador

RG: 40.864.930-6

CPF nº 357.490.708-75

Julia dos Santos Silva
CPF: 455.524.768-08
Chefe do Setor de Licitações e Contrato
Recibido 26/05/26

CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.: 00745200 | CREA: 1967589



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3943213/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: EMR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Endereço: Rua MOYSÉS GUGLIELMETT, 445

VILA VOLGA
19970310 - Palmital - SP

Número de registro no CREA - SP: 1967589

Data do registro: 30/07/2014

Processo (Sipro): F-002264/2014

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

A EMPRESA ESTÁ HABILITADA A EXERCER AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) ANOTADO(S).

Objetivo Social:

Construção de edificações, casas, prédios e conjuntos habitacionais; Construção e reforma de vias urbanas, praças e calçadas; Construção e reforma de obras de alvenaria; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil; Pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas; Serviços de acabamento em obras de engenharia civil; Serviços de limpeza e conservação em ruas, praças, calçadas e edifícios; Coleta e transporte de resíduos oriundos da limpeza, varrição e conservação de ruas, praças, calçadas e edifícios; Roçada, poda de árvores, serviços de galerias de águas pluviais, galeria de esgoto e recapeamento asfáltico;

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3943213/2026 Página 02

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: DAVID AUGUSTO RAFAEL PIRES

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5071645810

Registro Nacional: 2623223416

Data de início da responsabilidade técnica: 20/10/2025

Nome: SILVIO ABUD HADDAD

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601237944

Registro Nacional: 2603399829

Data de início da responsabilidade técnica: 09/03/2026

Nome: GUILHERME MOREIRA DE FIGUEIREDO SILVA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SC

Número do Registro (CREASP): 5070366912

Registro Nacional: 2515274340

Data de início da responsabilidade técnica: 25/03/2026

Nome: MARCIO VINICIUS NILLO DE PAULA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal Nº 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966.

Decreto Federal Nº 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933.

Restrições: Com restrição a "portos" e "aeroportos".

Resolução do Confea Nº 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3943213/2026 Página 03

Número do Registro (CREASP): 5071084632

Registro Nacional: 1716768667

Data de início da responsabilidade técnica: 14/04/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8ad73392-56ef-4c08-a637-bf06eaa0e59a

Situação cadastral extraída em: 08/05/2026 17:06:21

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS PALMITAL, situada à Rua: MANOEL LEÃO REGO, 149, , CENTRO, PALMITAL-SP, CEP: 19970-060, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Maio de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3887246/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCIO VINICIUS NILLO DE PAULA

Número de registro no CREA-SP: 5071084632
Registro Nacional do Profissional: 1716768667

Expedido em: 30/06/2022
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 089.388.549-57

Endereço: Avenida REGINALDA LEÃO, 463
CENTRO
19970050 - PALMITAL - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Lei Federal Nº 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966.
Decreto Federal Nº 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933.
Restrições: Com restrição a "portos" e "aeroportos".
Resolução do Confea Nº 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

ANUIDADE: 2022 - PARCELA 1\3 baixada em 30/06/2022
ANUIDADE: 2022 - PARCELA 2\3 baixada em 11/08/2022
ANUIDADE: 2022 - PARCELA 3\3 baixada em 11/08/2022
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA baixada em 08/08/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 22/02/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA baixada em 30/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA baixada em 25/01/2025
ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA baixada em 12/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3887246/2026 Página 02

Código de controle da certidão: 6bfaf024-33fd-4fc4-9844-a334b946e56c

Situação cadastral extraída em: 16/03/2026 08:39:13

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS PALMITAL, situada à Rua: MANOEL LEÃO REGO, 149, , CENTRO, PALMITAL-SP, CEP: 19970-060, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 16 de Março de 2026



CONTRATO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

CONTRATANTE: EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME, firma estabelecida na Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP, inscrita no CNPJ sob o no 18.916.042/0001-32, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **EDER FRANCISCO POCELLI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade no 40.864.930-6 SSP-SP, CPF no 357.490.708-75, residente e domiciliado na Rua Moisés Guglielmetti, 445 - Vila Volga - Palmital - SP.

CONTRATADO: **MÁRCIO VINÍCIUS NILLO DE PAULA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/PR nº 164.045/D-SP, e com visto de atuação no CREA-SP nº 5071084 632 inscrito no CPF sob o no 089.388.549-57 e Carteira de Identidade nº 10.357.096-4, residente e domiciliado na rua Tupinambás 798-Vila Americana -Andirá- PR.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais no escopo da Engenharia como Engenheiro Civil como **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá remuneração de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais, (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira) no horário das 08:00h às 12:00h.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 04 anos, iniciando em 08/04/2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunha.

Palmital, 8 de Abril de 2026.

EDER FRANCISCO
POLCELLI
JUNIOR:35749070875

Assinado de forma digital por
EDER FRANCISCO POLCELLI
JUNIOR:35749070875
Dados: 2026.04.08 13:50:25 -03'00'

LUCAS DESCROVE
FRANCO:43016843870

Assinado de forma digital por
LUCAS DESCROVE
FRANCO:43016843870
Dados: 2026.04.08 13:54:38 -03'00'

Eder Francisco Polcelli Junior
CPF: 357.490.708-7
CONTRATANTE

Lucas Descrove Franco
CPF: 391.725.988-59
TESTEMUNHA

MARCIO VINICIUS
NILLO DE PAULA:
08938854957

Assinado eletronicamente por: MARCIO VINICIUS NILLO DE PAULA
CPF: 089.388.549.57
Dados: 2026.04.08 13:54:38 -03'00'

Márcio Vinícius Nillo de Paula
CPF: 089.388.549-57
CONTRATADO

CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.: 00745200 | CREA: 1967589



Rua Moisés Guglielmetti, 445 Vila Volga Palmital SP
CEP: 19.970-000



(18) 3351 4162 / (18) 99617 8764



gerencia@emrconstrutora.com
engenharia@emrconstrutora.com
adm@emrconstrutora.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3908014/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUILHERME MOREIRA DE FIGUEIREDO SILVA

Número de registro no CREA-SP: 5070366912
Registro Nacional do Profissional: 2515274340

Expedido em: 30/10/2018
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 391.725.988-59

Endereço: Rua MODESTO FERNANDES VIEIRA, 205 APTO 33
DOM BOSCO
88307010 - ITAJAÍ - SC

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA baixada em 31/10/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190127717 - quitada em 28/02/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1320875-28027180201245241 - quitada em 07/10/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2656941-28027180210956436 - quitada em 30/06/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4424197-040251843137 - quitada em 02/04/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\3 NR. REC. 6593062-000236748095 - quitada em 28/02/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\3 NR. REC. 6789117-000231091307 - quitada em 31/03/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\3 NR. REC. 6964872-000144674481 - quitada em 03/05/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/04/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA baixada em 08/02/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13796675-28027180260927902 - quitada em 31/03/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3908014/2026 Página 02

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 96df9064-b0f3-47b6-917b-f1b0417a5204

Situação cadastral extraída em: 01/04/2026 00:52:01 - Certidão reimpressa em 01/04/2026 10:25:32.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2026



CONTRATO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

CONTRATANTE: **EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME**, firma estabelecida na Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP, inscrita no CNPJ sob o no 18.916.042/0001-32, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **EDER FRANCISCO POCELLI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade no 40.864.930-6 SSP-SP, CPF no 357.490.708-75, residente e domiciliado na Rua Moisés Guglielmetti, 445 - Vila Volga - Palmital - SP.

CONTRATADO: **GUILHERME MOREIRA DE FIGUEIREDO SILVA**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA no 5070366912-SP, inscrito no CPF sob o no 391.725.988-59 e Carteira de Identidade nº 45.969.796-1 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Eduardo Zacarelli, n. 195, Cidade de Palmital - SP.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais no escopo da Engenharia como Engenheiro Civil como RESPONSÁVEL TÉCNICO, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá remuneração de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais, (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira) no horário das 13:30h às 17:30h.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, iniciando em 23/03/2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunha.

Palmital, 23 de março de 2026.

EDER FRANCISCO
POLCELLI
JUNIOR:35749070875
Assinado de forma digital por
EDER FRANCISCO POLCELLI
JUNIOR:35749070875
Dados: 2026.03.24 15:15:15 -03'00'

Eder Francisco Polcelli Junior
CPF: 357.490.708-7
CONTRATANTE

MARCIO VINICIUS NILLO
DE PAULA:08938854957
Assinado eletronicamente por MARCIO VINICIUS NILLO DE PAULA:08938854957
Data: 2026.03.24 15:15:15 -03'00' (12) 3351 4182 / (18) 99817 8764
CPF: 089.388.549-57
Localização: Vila Volga, Palmital, SP
Data: 2026.03.24 15:07:47:00
Fólio: 001 de 001

Márcio Vinícius Nillo de Paula
CPF: 089.388.549-57
TESTEMUNHA

GUILHERME MOREIRA DE
FIGUEIREDO SILVA:39172598859
Assinado de forma digital por GUILHERME
MOREIRA DE FIGUEIREDO
SILVA:39172598859
Dados: 2026.03.24 15:22:00 -03'00'

Guilherme Moreira de Figueiredo Silva
CPF: 391.725.988-59
CONTRATADO

CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.: 00745200 | CREA: 1967589

Rua Moisés Guglielmetti, 445 Vila Volga Palmital SP
CEP 19.970 000

(18) 3351 4182 / (18) 99817 8764

gerencia@emrconstrutora.com
engenharia@emrconstrutora.com
adm@emrconstrutora.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3886701/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SILVIO ABUD HADDAD

Número de registro no CREA-SP: 0601237944

Expedido em: 06/02/1985
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 20/01/1984

Registro Nacional do Profissional: 2603399829

CPF: 056.081.198-51

Endereço: Rua MANOEL LEÃO REGO, 01
CENTRO
19970060 - PALMITAL - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492211182564	- quitada em
	04/02/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491948382200	- quitada em
	12/02/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491902741216	- quitada em
	31/03/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49190194542X	- quitada em
	02/04/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491901779430	- quitada em
	01/04/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491941700444	- quitada em
	31/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492240020755	- quitada em
	31/03/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491950433658	- quitada em
	01/02/2016		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3886701/2026 Página 02

ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150160014770	- quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170439269	- quitada em 29/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690190063317	- quitada em 01/04/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690200002611	- quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690210019224	- quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690220005658	- quitada em 11/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 5882044-28027180230166725	- quitada em 30/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8259899-28027180240050373	- quitada em 22/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10678550-28027180250181121	- quitada em 17/02/2025
ANUIDADE: 2026	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 13429490-28027180260563972	- quitada em 28/01/2026
ANUIDADE: 2026	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 13013773-28027180260187288	- quitada em 13/03/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a96d4414-61ff-4c8b-bf78-bc6de57a8db9

Situação cadastral extraída em: 13/03/2026 18:18:50

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS PALMITAL, situada à Rua: MANOEL LEÃO REGO, 149, , CENTRO, PALMITAL-SP, CEP: 19970-060, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Março de 2026



CONTRATO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

CONTRATANTE: EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME, firma estabelecida na Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP, inscrita no CNPJ sob o no 18.916.042/0001-32, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **EDER FRANCISCO POCELLI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade no 40.864.930-6 SSP-SP, CPF no 357.490.708-75, residente e domiciliado na Rua Moisés Guglielmetti, 445 - Vila Volga - Palmital - SP.

CONTRATADO: SILVIO ABUD HADDAD, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional CREA-SP nº 060.123.794.4 inscrito no CPF sob o no 056.081.198-51 e Carteira de Identidade nº 6.281.992 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Manoel Leão Rego 01- Palmital/SP.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais no escopo da Engenharia como Engenheiro Civil como RESPONSÁVEL TÉCNICO, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá remuneração de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais, (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira) no horário das 13:30h às 17:30h.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, iniciando em 12/02/2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunha.

Palmital, 19 de fevereiro de 2026.

EDER FRANCISCO
POLCELLI
JUNIOR:35749070875
Assinado de forma digital por
EDER FRANCISCO POLCELLI
JUNIOR:35749070875
Dados: 2026.02.19 08:54:25
-03'00'

Eder Francisco Polcelli Junior
CPF: 357.490.708-7
CONTRATANTE

MARCIO VINICIUS
NILLO DE PAULA:
08938854957
Assinado digitalmente por MARCIO VINICIUS NILLO DE PAULA:
08938854957
DN: CN=EMR, OU=EMR, OU=Presencial, OU=12042026000112,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - FRS, OU=RSF e-CPF-AL,
OU=Interno, CN=MARCIO VINICIUS NILLO DE PAULA, O=998864957
Razão: Eu sou o autor deste documento!
Localidade onde ocorreu a assinatura aqui
Data: 2026.02.19 09:00:27 -03'00'
Fonte: Reader Versão 10.1.3

Márcio Vinícius Nillo de Paula
CPF: 089.388.549-57
TESTEMUNHA

Documento assinado digitalmente
SILVIO ABUD HADDAD
Data: 25/02/2026 09:43:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Silvio Abud Haddad
CPF: 056.081.198-51
CONTRATADO

CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.: 00745200 | CREA: 1967589

Rua Moisés Guglielmetti, 445 Vila Volga Palmital SP
CEP 19.970 000

(18) 3351 4162 / (18) 99817 8764

gerencia@emrconstrutora.com
engenharia@emrconstrutora.com
adm@emrconstrutora.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3908905/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DAVID AUGUSTO RAFAEL PIRES

Número de registro no CREA-SP: 5071645810
Registro Nacional do Profissional: 2623223416

Expedido em: 08/05/2025
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 140.886.119-42

Endereço: Rua DAS ROSAS, 150 CASA DE ESQUINA
JARDIM DAS FLORES
19970142 - PALMITAL - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11794290-28027180251274727 -
quitada em 10/06/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13516342-28027180260648972 -
quitada em 06/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f1e8992f-2a7b-4d35-b64f-ca81ca7b9672

Situação cadastral extraída em: 01/04/2026 10:57:28

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3908905/2026 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS PALMITAL, situada à Rua: MANOEL LEÃO REGO, 149, , CENTRO, PALMITAL-SP, CEP: 19970-060, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2026



CONTRATO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

CONTRATANTE: EMR CONSTRUTORA LTDA, firma estabelecida na Rua Moysés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP, inscrita no CNPJ sob o no 18.916.042/0001-32, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 40.864.930-6 SSP-SP, CPF nº 357.490.708-75, residente e domiciliado na Rua Moysés Guglielmetti, 445 - Vila Volga - Palmital - SP.

CONTRATADO: DAVID AUGUSTO RAFAEL PIRES, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA-SP nº 5071645810 inscrito no CPF sob o nº 140.886.119-42 e Carteira de Identidade nº 15.281.173-0, residente e domiciliado na RUA JOAO ARRUDA MEYER Nº 162 - CENTRO - Palmital-SP - CEP: 19970-058.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais no escopo da Engenharia como Engenheiro Civil como RESPONSÁVEL TÉCNICO, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá remuneração de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais, (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira) no horário das 13:00h às 17:00h.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de tempo indeterminado, iniciando em 03/10/2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunha.

CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.:
00745200 | CREA: 1967589



Palmital-SP, 03 de outubro de 2025.

EDER FRANCISCO Assinado de forma
POLCELLI digital por EDER
FRANCISCO POLCELLI
JUNIOR:3574907 JUNIOR:35749070875
0875 Dados: 2025.10.03
14:49:14 -03'00'

Eder Francisco Polcelli Junior
CPF: 357.490.708-7
CONTRATANTE

MARCIO
VINICIUS NILLO
DE PAULA:
08938854957

Assinado digitalmente por MARCIO VINICIUS
NILLO DE PAULA 08938854957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=MARCIO VINICIUS NILLO
DE PAULA,08938854957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.03 14:58:33-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Márcio Vinícius Nillo de Paula
CPF: 089.388.549-57
TESTEMUNHA



Documento assinado digitalmente
DAVID AUGUSTO RAFAEL PIRES
Data: 03/10/2025 14:48:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

David Augusto Rafael Pires
CPF: 140.886.119-42
CONTRATADO

CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.:
00745200 | CREA: 1967589

Rua Moisés Guglielmetti, 445 Vila Volga Palmital SP
CEP 19.970-000

(18) 3351 4162 / (18) 99617 8764

gerencia@emrconstrutora.com
engenheiro@emrconstrutora.com
adm@emrconstrutora.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3957657/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WALDEMAR AUGUSTO REBELLO JUNIOR

Número de registro no CREA-SP: 0601149579

Expedido em: 14/03/1984
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 30/07/1983

Registro Nacional do Profissional: 2605362329

CPF: 797.711.148-91

Endereço: Rua OILTON JOSÉ PEDROTTI, 195
VILA VOLGA
19970318 - PALMITAL - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206635386	- quitada em
	26/12/2006		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208968749	- quitada em
	07/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	baixada em 08/01/2009	
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210849387	- quitada em
	22/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492213361482	- quitada em
	05/03/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215628486	- quitada em
	14/03/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492218622802	- quitada em
	11/04/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492265573936	- quitada em
	02/04/2013		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3957657/2026 Página 02

ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492253637543	- quitada em
	05/08/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492238928559	- quitada em
	30/03/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492204511760	- quitada em
	29/01/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690170759646	- quitada em
	31/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690180104333	- quitada em
	13/04/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690190086679	- quitada em
	12/04/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2060247-28027180210374863	- quitada em
	em 24/02/2021		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2060247-28027180210374863	- quitada em
	em 24/02/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4606156-28027180220994570	- quitada em
	em 16/05/2022		
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 5989809-28027180230030774	- quitada em
	em 26/01/2023		
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8701121-28027180240520055	- quitada em
	em 29/01/2024		
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690250251747	- quitada em
	11/06/2025		
ANUIDADE: 2026	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 13078854-28027180260186747	- quitada em
	em 05/02/2026		

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8c53e99e-1d79-405b-b295-fde45325f600

Situação cadastral extraída em: 28/05/2026 09:36:15

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3957657/2026 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS PALMITAL, situada à Rua: MANOEL LEÃO REGO, 149, , CENTRO, PALMITAL-SP, CEP: 19970-060, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Maio de 2026

CONTRATO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

CONTRATANTE: EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME, firma estabelecida na Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP, inscrita no CNPJ sob o no 18.916.042/0001-32, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **EDER FRANCISCO POCELLI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade no 40.864.930-6 SSP-SP, CPF no 357.490.708-75, residente e domiciliado na Rua Moisés Guglielmetti, 445 - Vila Volga - Palmital - SP.

CONTRATADO: Waldemar Augusto Rebello Junior, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/Sp nº 601.149.579 inscrito no CPF sob o no 797.711.148-91 e Carteira de Identidade nº 4.970.460-6 residente e domiciliado na Rua da Fraternidade, 110, Bairro Harmonia-Tarumã -SP, CEP : 19.822-212, adiante designado **CONTRATADO**, fica ajustado o seguinte O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais no escopo da Engenharia como Engenheiro Civil como **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá remuneração de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais, (segunda-feira e quarta-feira) no horário das 12:00h às 18:00h.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

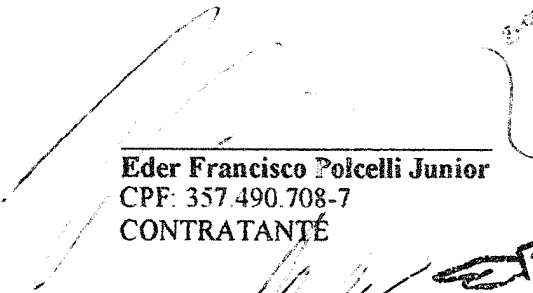
O prazo de validade deste contrato é tempo indeterminado, iniciando em 23/03/2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

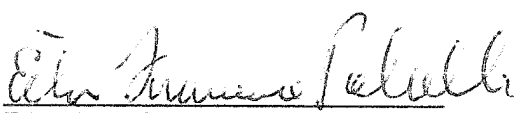
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:


Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunha.

Palmital, 23 de março de 2026.


Eder Francisco Polcelli Junior
CPF: 357.490.708-7
CONTRATANTE


Eder Francisco Polcelli
CPF: 130.881.798-37
TESTEMUNHA


Waldemar Augusto Rebello Junior
CPF -797.711.148-91
CONTRATADO

CNPJ: 18.916.042/0001-32 | Inscr. Est.: 501.026.249.112 | Inscr. Mun.: 00745200 | CREA: 1967589



Rua Moisés Guglielmetti 445
CEP: 13.130-000

Vila Volga - Palmital - SP



1101-1101-1101-1101-1101



CREA/SP - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
Rua da Fraternidade, 110 - Bairro Harmonia - Tarumã - SP
CEP: 19.822-212

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PALMITAL - SP

Paulo Reinaldo Martins - Tabelião

Praça Coronel José Machado, 16 - Centro - Fone: (10) 3351-1289

Reconhecido por SEMELHANÇA com valor econômico a(s) firma(s) de:
Edar Francisco Polzeall Junior, Edar Francisco Polzeall

Em de de - Palmital - SP, 28/05/2026.

V. ORÇ. R\$ 13,90 - V. TÍT. R\$ 13,90

ESCRITÓRIO CRISTIANE ANDRESSA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

VALOR ECONÔMICO DO TÍTULO EM AUTENTICAÇÃO SEM EFEITOS JURÍDICOS

ESCRITÓRIO DE REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PALMITAL - SP
Quilombo 8 Angélas Rodrigues
Escrivente Autorizado

C20693AA0023384
VALOR ECONÔMICO 2
FIRMA
111682

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PALMITAL - SP
RUA CORONEL JOSÉ MACHADO, 16 - CENTRO - PALMITAL - SP - FONE: (10) 3351-1289

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de. O(a) firma de MALDENAR AUGUSTO REBELLO JUNIOR, em documento com valor econômico, do que dou fé.
Taruma, 28 de maio de 2026 153590/84-49
R\$ 13,90

CRISTIANE ANDRESSA DOS SANTOS - escrevente

1176AA0047536 - FICV

o Selo de Autenticação

CRISTIANE ANDRESSA DOS SANTOS
Escrivente



118895

VALOR ECONÔMICO DO TÍTULO

C11176AA0047536



SALTO GRANDE
CONFERIDO COM ORIGINAL

03 / 06 / 26

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160012687
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WALDEMAR AUGUSTO REBELLO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WALDEMAR AUGUSTO REBELLO JUNIOR
Registro: 601149579-SP RNP: 2605362329
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160336959 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/03/2016Baixada em: 10/11/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: Bocado Materiais de Construção Eirelli-Epp
RUA Melo Peixoto No.: 708
Complemento: Bairro:
Cidade: Palmital UF: SP CEP: 19970000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 04/01/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 357.870,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA Melo peixoto No.: 750
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Palmital UF: SP CEP: 19970000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 11/01/2016 Conclusão Efetiva: 11/05/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: Bocado Materiais de Construção Eirelli-Epp CNPJ: 72.685.159/0001-06
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 423,00000 metro quadrado

Observações
CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COMERCIAL . COM ÁREA TOTAL DE 423,00 M².

Informações Complementares
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 fis, expedido pelo contratante da obra/serviço em 01/09/2016, devidamente assinado por ENG. CLEMENTE CARLONI JUNIOR - CREA 0600884594, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160012687
02/12/2016 10:08:14
Autenticação Digital: 0sJl6B5a53T6TTf63fk5C6yUKfUnByyT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BOCARDOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, vem expedir a EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ - 18.916.042/0001-32, da cidade de Palmital, Estado de São Paulo, ATESTA para os devidos fins, que a mesma executou a obra descrita abaixo:

OBRA: Construção de Predio (Barracão Comercial).

LOCAL: Rua Melo Peixoto, 750 - Palmital - SP.

ÁREA: 423,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WALDEMAR AUGUSTO REBELLO JUNIOR

CREA Nº - 0601149579-SP

CPF Nº - 797.711.148-91

ART Nº - 92221220160336959

EMPRESA: EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME.

Valor do Contrato: R\$357.870,54


Início: 11/01/2016

Termino: 11/05/2016



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP SOB Nº 3620160012687
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
REFERIDA CERTIDÃO
PALMITAL, 02.11.2016

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>QUANTIDADE</u>
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	RETIRANDO A VEGETAÇÃO, TRONCOS ATÉ 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM	M ²	423,00
01.02	LOCAÇÃO DE OBRA	M ²	423,00
02	INFRA ESTRUTURA		
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80 M	M ³	126,28
02.02	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M ²	60,02
02.03	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM, PARA FUNDAÇÃO	M ²	60,02
02.04	LASTRO DE CONCRETO - 5CM, PARA FUNDAÇÃO	M ²	60,02
02.05	REATERRO INTERNO APILOADO	M ³	86,71
02.06	ESTACA PRE-MOLD CONC SEÇÃO MIN 314 CM ² P/ATÉ 25 TF	M	579,18
02.07	FORMA DE MADEIRA MACIÇA, PARA FUNDAÇÃO	M ²	226,96
02.08	AÇO CA 50 (A OU B) FYK=500M PA, PARA FUNDAÇÃO	KG	2.631,28
02.09	AÇO CA 60 (A OU B) FYK=600M PA, PARA FUNDAÇÃO	KG	297,61
02.10	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA, PARA FUNDAÇÃO	M ³	26,91
02.11	ALVENARIA EMBASAMENTO TUOLO BARRO MACIÇO E= 1 TJOLO, PARA FUNDAÇÃO	M ²	29,53
02.12	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO, PARA FUNDAÇÃO	M ²	170,46
3	SUPER ESTRUTURA		
03.01	FORMAS DE MADEIRA MACIÇA	M ²	620,06


SALTO GRANDE
CONFERIDO COM ORIGINAL
03/10/2016

03.02	AÇO CA 50 (A OU B) FYK=500M PA	KG	3.324,59
03.03	AÇO CA 60 (A OU B) FYK=600M PA	KG	307,19
03.04	TELA ARMADURA (MALHA AÇO CA 60 FYK=600 MPA)	KG	575,89
03.05	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA	M ³	49,34
03.06	LAJE PRÉ-FABRICADA VIGOTA TRELIÇADA UNIDIRECIONAL LT12-100GK/M ²	M ²	423,00
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS		
04.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M ²	56,66
04.02	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M ²	374,89
04.03	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M ²	95,80
04.04	CONCRETO GROUT. PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M ³	2,16
04.05	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	81,77
04.06	DIVISÓRIA DE GRANILITE	M2	8,52
04.07	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO COM ESTRUTURA METALICA, AREA SECA E MOLHADA	M2	62,35
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS		
05.01	PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. BAT. MADEIRA L= 72CM	UNID	2,00
05.02	PORTA DE SARRAFEADO MACICO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UNID	2,00
05.03	PORTA DE CORRER ACESSÍVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	UNID	2,00
05.04	PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. C/BAND. BAT. MAD. L=82CM	UNID	4,00
05.05	PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. C/BAND. BAT. MAD. L=92CM	UNID	3,00
05.06	BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	M2	1,08
05.07	PRATELEIRA DE GRANITO	M2	2,35
05.08	PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	2,33
05.09	CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL. VÁLVULA AMER. 1/2" CREA-SP	UNID	1,00
06.00.000	ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS		
06.01	ESQUADRIAS DE FERRO 90X120CM	UNID	1,00
06.02	ESQUADRIAS DE FERRO 90X150CM	UNID	8,00
06.03	ESQUADRIAS DE FERRO 180X120CM	UNID	2,00
06.04	ESQUADRIAS DE FERRO 90X90CM	UNID	18,00
06.05	ESQUADRIAS DE FERRO 180X90CM	UNID	6,00
06.06	ESQUADRIAS DE FERRO/VENTILAÇÃO CRUZADA H=30 A 45CM	M ²	10,33
06.07	ESQUADRIAS DE FERRO 180X180CM	UNID	7,00
06.08	CAIXILHOS DE FERRO - BASCULANTES	M ²	5,37
06.09	CAIXILHOS DE FERRO - FIXOS	M ²	19,03
06.10	VENEZIANA INDUSTRIAL - ALETAS PVC MONTANTES AÇO GALVANIZADO REF 100	M ²	32,60
06.11	PORTA DE FERRO (TIPO PF-1)	M ²	19,53
06.12	PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT. PERM (L=140CM)	UNID	1,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACFRVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620160012672 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PALMITAL, 03/12/2016

06.13	PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT. PERM (L=82CM)	UNID	1,00
06.14	PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UNID	1,00
06.15	PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	UNID	1,00
06.16	MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ESQUADRIAS	M	18,79
06.17	MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS	M	28,33
06.18	TAMPA INSPEÇÃO-AÇO	UNID	1,00
06.19	ALÇAPÃO PARA LAJE DE FORRO	UNID	1,00
06.20	GRADE DE PROTEÇÃO/GUICHE (122X92 CM)	UNID	1,00
07.00.000	COBERTURA		
07.01	ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA	KG	11.500,00
07.02	GALVANIZAÇÃO A QUENTE DE ESTRUTURA METALICA	KG	11.500,00
07.03	GALVANIZAÇÃO A FRIO ESTRUTURA METALICA - APENAS PONTOS DE SOLDA	KG	130,00
07.04	TELHA METALICA ONDULADA DE 0,53 MM - PRÉ-PINTADA	M ²	423,00
08.00.000	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
08.01	ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UNID	1,00
08.02	ABRIGO PARA GÁS COM 6 CILÍNDROS DE 45 KG	UNID	1,00
08.03	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	3,97
08.04	VÁLVULA E REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS	UNID	1,00
08.05	TUBO AÇO GALV. NBR 5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL. CONEXÕES	M	3,97
08.06	TUBO DE COBRE P/GÁS CLASSE A S/COST. DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOOPER	M	2,38
08.07	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL. CONEXÕES	M	72,68
08.08	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL. CONEXÕES	M	45,99
08.09	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL. CONEXÕES	M	30,66
08.10	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL. CONEXÕES	M	9,37
08.11	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2.1/2") INCL. CONEXÕES	M	24,98
08.12	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL. CONEXÕES	M	9,09
08.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40 MM 1.1/2"	UNID	1,00
08.14	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/8")	UNID	7,00
08.15	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UNID	2,00
08.16	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/8")	UNID	2,00
08.17	VÁLVULA DE DESCARGA C/REG. INCORP. DN= (1.1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UNID	2,00
08.18	EXTINTORES MANUAIS DE CO ² COM CAPACIDADE DE 6 KG	UNID	3,00
08.19	EXTINTORES MANUAIS DE PÓ QUÍMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4KG	UNID	2,00
08.20	EXTINTORES MANUAIS DE ÁGUA PRESSURIZADA CAP. DE 10 L	UNID	3,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 262016002677 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA SE COMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PALMITAL 03/12/2016

08.21	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXÕES	M	16,75
08.22	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELÁSTICA DN 50MM (2") INCL CONEXÕES	M	46,56
08.23	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELÁSTICA DN 75MM (3") INCL CONEXÕES	M	13,63
08.24	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELÁSTICA DN 100MM (4") INCL CONEXÕES	M	44,86
08.25	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELÁSTICA DN 150MM (6") INCL CONEXÕES	M	34,07
08.26	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METÁLICA	UNID	6,00
08.27	CAIXA DE GORDURA EM ALVENÁRIA	UNID	2,00
08.28	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM PARA ESGOTO	UNID	2,00
08.29	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UNID	1,00
08.30	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UNID	3,00
08.31	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA ELÁSTICA DN 100MM (4") INCL CONEXÕES	M	39,18
08.32	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA ELÁSTICA DN 150MM (6") INCL CONEXÕES	M	15,10
08.33	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N24 - CORTE 0,33 M	M	42,47
08.34	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N24 - CORTE 0,50 M	M	15,44
08.35	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UNID	8,00
08.36	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MÉDIA DN25MM (1")-INCL CONEXÕES	M	4,54
08.37	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MÉDIA DN32MM (1.1/4")-INCL CONEXÕES	M	15,90
08.38	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MÉDIA DN40MM (1.1/2")-INCL CONEXÕES	M	9,65
08.39	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MÉDIA DN80MM (3")-INCL CONEXÕES	M	7,38
08.40	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM(1")	UNID	4,00
08.41	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM(1.1/4")	UNID	3,00
08.42	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM(1.1/2")	UNID	2,00
08.43	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DN 1.1/4"	UNID	2,00
08.44	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ COM CRIVO DE BRONZE DN 1.1/4"	UNID	1,00
08.45	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM N°CREA-SP	UNID	1,00
08.46	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA (VRD 6L) C/ASSESSOR	UNID	1,14
08.47	TANQUE DE LOUÇA BRANCA PEQUENO C/COLUNA	UNID	2,27
08.48	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15CM	UNID	1,14
08.49	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15CM	UNID	6,25
08.50	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	UNID	1,14
08.51	VARAL/TOALHEIRO	UNID	1,14
08.52	BACIA P/SANITÁRIO ACESSÍVEL	CJ	2,00
08.53	LAVATÓRIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL	CJ	2,00
08.54	CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULAÇÃO, LATÃO CROMADO DN 15MM (1/2")	UNID	2,00
08.57	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UNID	1,00
09.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 262016001267 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

PALMITAL, 02/12/2016

09.01	ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO	UNID	1,00
09.02	CONJ 4 CABOS P/ENTRADA ENERGIA SECCÃO 150MMM2 C/ELETRODUTOS	UNID	1,00
09.03	CONJ ENTRADA P/TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	UNID	1,00
09.04	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 3X10A A 3X50A	UNID	2,00
09.05	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 3X125A A 3X225A	UNID	2,00
09.06	CABO 70MM ² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	16,00
09.07	CABO 150MM ² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	42,00
09.08	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 85MM INCL CONEXÕES	M	12,00
09.09	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	12,00
09.10	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M ²	0,52
09.11	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3X200A	UNID	1,00
09.12	QUADRO GERAL - BARRAMENTO 100 A	M ²	1,00
09.13	QUADRO GERAL - BARRAMENTO 200 A	M ²	1,00
09.14	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 2X10A A 2X50A	UNID	3,00
09.15	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 2X60A A 2X100A	UNID	2,00
09.16	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 25MM - INCL CONEXÕES	M	62,00
09.17	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 32MM - INCL CONEXÕES	M	32,00
09.18	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 40MM - INCL CONEXÕES	M	32,00
09.19	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 60MM - INCL CONEXÕES	M	12,00
09.20	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	85,00
09.21	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GERAL 100A P/28 A 42 DISJS.	UNID	1,00
09.22	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 2X10A A 2X50A	UNID	12,00
09.23	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 2X60A A 2X100A	UNID	3,00
09.24	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 1X10A A 1X50A	UNID	5,00
09.25	INTERRUPTOR AUTOMÁTICO DIFERENCIAL (D) POSITIVO 100A/100A	UNID	1,00
09.26	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4"X4"	UNID	8,00
09.27	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4"X4"	UNID	9,00
09.28	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 4"X4" - 100A/100A	UNID	4,00
09.29	FIO DE 4 MM ² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	213,00
09.30	FIO DE 6 MM ² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	97,00
09.31	CABO DE 10 MM ² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	73,82
09.32	CABO DE 25 MM ² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	62,00
09.33	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2" - ELETR PVC RÍGIDO	UNID	14,00
09.34	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPLES CAIXA 4"X2" - ELETR PVC RÍGIDO	UNID	22,00
09.35	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A ELETROD. PVC RÍGIDO	UNID	3,00
09.36	TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	UNID	37,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620160022687 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA E COMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PALMATAL 02 142 12016

09.37	TOMADA DE PISO 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETR PVC RÍGIDO	UNID	6,00
09.38	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UNID	3,00
09.39	PONTO SECO P/INSTALAÇÃO DE SOM/TV/ALARME/LÓGICA - ELETRODUTO PVC	UNID	9,00
09.40	LUMINÁRIA C/DIFUSOR TRANSPARENTE P/LÂMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UNID	12,00
09.41	ARANDELA BLINDADA	UNID	3,00
09.42	ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA	UNID	6,00
09.43	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (1X32w)	UNID	2,00
09.44	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (2X32w)	UNID	30,00
09.45	LUMINÁRIA SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP. FLUORESCENTE (2X32W)	UNID	7,00
09.46	LUMIN. EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO P/LÂMPADA FLUORESCENTE (2X16W)	UNID	5,00
09.47	LUMIN. EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO P/LÂMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UNID	7,00
09.48	LUMINÁRIA PRIMÁTICA TRANSP. P/LÂMPADA A VAPOR METÁLICO A (250W)	UNID	3,00
09.49	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UNID	70,00
09.50	LUZ DE OBSTÁCULO COM LÂMPADA DE 60W	UNID	5,00
09.51	PROJETOR MÉDIO P/VALOR DE SÓDIO 150W	UNID	3,00
09.52	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM ² (3/8") C/SUP DE FIXAÇÃO	M	104,48
09.53	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM ² (7/16") SOB A TERRA	M	73,82
09.54	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UNID	5,00
09.55	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO/CABO	UNID	6,00
09.56	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO/HASTE	UNID	6,00
09.57	CONEXÃO EXOTÉRMICA EM ESTRUTURA METÁLICA	UNID	9,00
10.00	IMPERMEABILIZAÇÃO / JUNTAS DE DILATAÇÃO		
10.01	IMPERM C/EMULSÃO ACRÍLICA ESTRUT C/VEG DE POLIESTER DE LAJOS / 2 EST	M ²	62,76
10.02	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE P/PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M ²	28,23
11.00	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDES		
11.01	CHAPISCO, EM LAJE	M ²	423,00
11.02	EMBOÇO DESEMPENADO, EM LAJE	M ²	423,00
11.03	CHAPISCO, EM ALVENARIA	M ²	587,23
11.04	EMBOÇO, EM ALVENARIA	M ²	587,23
11.05	REVESTIMENTO COM GESSO, EM ALVENARIA E LAJE	M ²	508,48
11.06	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M ²	244,04
11.07	CHAPISCO, EXTERNO	M ²	277,50
11.08	EMBOÇO DESEMPENADO, EXTERNO	M ²	277,50
12.00	PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS		
12.01	LASTRO DE CONCRETO C/HIDRFUGO E=5CM	M ²	428,42



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACFR/O TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SF SOE Nº 2620160012687
E SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA
REFERIDA CERTIDÃO
PALMITAL, 02/12/2016



12.02	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M ²	428,42
12.03	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M ²	428,42
12.04	CERÂMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI 4	M ²	77,86
12.05	CHAPAS VINILICAS(COR ESPECIFICAR) ESPESSURA 0,50MM	M ²	153,60
12.06	SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5CM DESNIVEL 1,50	M	14,76
12.07	SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNIVEL 1,50	M	8,40
13.00	VIDROS		
13.01	VIDROS LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M ²	118,14
13.02	VIDROS LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M ²	15,15
14.00	PINTURA		
14.01	TINTA LATEX ECONOMICA	M ²	486,90
14.02	ESMALTE	M ²	485,61
14.03	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M ²	103,76
14.04	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M ²	124,23
14.05	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTÉTICA (ESMALTE)	M	10,22
14.06	TINTA LATEX STANDARD	M ²	277,50
15.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.01	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M ²	184,54
15.02	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M ²	184,54
15.03	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG	M ²	184,54
15.04	CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	48,83
15.05	TAMPA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PERF. P/CANALETA L=25CM	M	24,42
15.06	SERVIÇOS DE HIDRAULICA, PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE, INCLUINDO TUBULAÇÕES EM COBRE E SEUS COMPONENTES	CONJ	1,00
15.07	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M ²	423,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 262026002687 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PALMITAL 02/12/2016

Palmital, 01 de Setembro de 2016

Marcio Bocardo
BOCARD O MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ - 72.685.159/0001-06
Marcio Bocardo
Socio Proprietário

Clemente Carloni Junior
CLEMENTE CARLONI JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP - 060.088.459-4

Gabriela Pedrozo Zamaio
Escrivente Autorizada

REGISTRADOR CIVIL DAS PESSOAS NAT.
TAB. DE NOTAS - MÚL. DE ALVINLÂNDIA-SP

Reconheço por coincidência (s) (s) (s) (s) (s) de:
CLEMENTE CARLONI JUNIOR

em Alvinlândia, de 01 de SET 2016 de

Ass.: [Assinatura] Ass.
Válido somente com o selo de autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE E DE PROTESTO

112706

Luiz Antonio Xavier - Tabelião

RECONHEÇO por semelhança (s) firma(s)

Suprairetro de Marcio Bocardo

Selo(s) de autenticidade n.º _____

Palmital, 01 de SET 2016

Valido somente com o selo de autenticidade

TABELÃO DE NOTAS
Rafael Alves Domini
Escrivente
Palmital - SP
06944A00046181



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

262026000010

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCIO VINICIUS NILLO DE PAULA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCIO VINICIUS NILLO DE PAULA
Registro: 5071084632 - SP RNP: 1716768667
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620240526896 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/03/2024 Baixada em:
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EMR CONSTRUTORA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA CNPJ: 44.568.277/0001-90
Rua RUA EUCLIDES DA CUNHA No.: 308
Complemento: PAÇO MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: UF: CEP: 17650000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 03/2024 Celebrado em : 22/01/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 4.651.470,99 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: Avenida Avenida Jose Felipe Cordeiro No.:
Complemento: : Esquina com Rua Raimundo Natalino correa Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: UF: CEP: 17650000 . País: BR
Data de Início: 19/02/2024 Situação: Atividade em andamento
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA CNPJ: 44.568.277/0001-90

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de edificação, de alvenaria. 894,78000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de obra, de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio. 894,78000 metro quadrado. 3) Execução, Execução de obra, de sinalização de emergência em edificação. 894,78000 metro quadrado. 4) Execução, Execução de obra, de prevenção e combate a incêndio e pânico. 894,78000 metro quadrado. 5) Execução, Execução de obra, de instalação de hidrantes. 894,78000 metro quadrado. 6) Execução, Execução de obra, de instalação de sistema de esgoto sanitário. 894,78000 metro quadrado. 7) Execução, Execução de obra, de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA. 894,78000 metro quadrado. 8) Execução, Execução de obra, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins comerciais. 894,78000 metro quadrado. 9) Execução, Execução de obra, de estrutura de concreto armado. 894,78000 metro quadrado. 10) Execução, Execução de obra, de muro. 189,00000 metro. 11) Execução, Execução de obra, de sistema de água potável. 894,78000 metro quadrado. 12) Execução, Execução de obra, de obras de terra, aterro. 1518,80000 metro cúbico. 13) Execução, Execução de obra, de fundações profundas, em estacas de concreto moldadas in loco. 1920,00000 metro.

Observações

contrato 003/2024-referente a Concorrência Pública 01/2023-Apresenta a execução da construção de uma creche com 894,78 m2, com Anéis Pré moldados em concreto para reservatório d= 2,50 metros com 14,50 metros. Estrutura de madeira em cobertura com terça de 6x12 cm com 670,95 m²- Porcelanato esmaltado 545,38 m2- Sistema de aquecimento solar alta pressão com 0 placas coletoras 175x100x6,5 cm fornecido e instalado uso exclusivo padrão creche - 2,00 unidades

Certidão de Acervo Técnico No.262026000010

05/01/2026 08:29:39

Autenticação Digital: n3z1asa0nxCIg5sUf5fKfBxJ310i6kK5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

262026000010

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Profissional: MARCIO VINICIUS NILLO DE PAULA
 Registro: 5071084632 - SP RNP: 1716768667
 Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

A Câmara Especializada de Engenharia Civil em Reunião Ordinária nº 658, de 06 de dezembro de 2025 e por meio da Decisão (CEEC/SP) nº 2263/2025, aprovou a emissão da presente CAT das atividades técnicas realizadas

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA

O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica, conforme Artigo 10º, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Presidência da República

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 8 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Engª civil Ana Claudia C. Weber Rinaldi
Registro Funcional: 4484
Gerente Executiva

Irca de Menezes R. Lopez
Registro Funcional: 3992
Chefe de Equipe Acervo Técnico

Certidão de Acervo Técnico No.262026000010
 05/01/2026 08:29:39
 Autenticação Digital: n3z1asa0nxCIG5sUf5fkfBxJ310I6kK5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A CAT é válida em todo território nacional

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Juntos Somamos.
Unidos Multiplicamos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: 14.3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia SP.
CNPJ: 44.568.277/0001-90 - www.herculandia.sp.gov.br – gabinete@herculandia.sp.gov.br

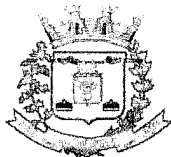
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MATEUS MORAES BATTAGLIA, Arquiteto e Urbanista, CAU/SP A167569-9, no uso de suas atribuições. **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **EMR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.916.042/0001-32, com sede na rua Moisés Guglielmetti, nº445, Vila Volga, no município de Palmital, estado de São Paulo, realizou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, com sede na rua Euclides da Cunha nº 308, centro no município de Herculândia, estado de São Paulo, inscrita sob. CNPJ nº.44.568.277/0001-90, no período de 19 de fevereiro de 2024 á 02 de julho de 2025, executou parcialmente a obra “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL E/OU ARQUITETURA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA JARDIM MONTEREY NO MUNICIPIO DE HERCULÂNDIA – SP, ORIUNDOS DO PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-20590-DM, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.” Conforme processo licitatório nº 053/2023,Concorrência 001/2023,contrato nº003/2024, localizada na avenida José Felipe Cordeiro, esquina com a rua Raimundo Natalino Correa, S/N, bairro Jardim Monterrey, Herculândia/SP, no valor contratual de R\$ 4.651.470,99 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos) tendo como responsável técnico o engenheiro civil **Márcio Vinícius Nillo de Paula**, CREA/SP 5071084632 e **ART Nº 2620240526896**.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1- SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01.000 -LIMPEZA DE TERRENO			
01.01.001	Retirando a vegetacao, troncos ate 5cm de diametro e raspagem.	M2	2.392,49
01.02.000- MOVIMENTO DE TERRA MANUAL			



Juntos Somamos.
Unidos Multiplicamos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – tel: 14.3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculanãdia SP.
CNPJ: 44.568.277/0001-90 - www.herculandia.sp.gov.br – gabinete@herculandia.sp.gov.br

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

01.02.004	Transporte de terra por caminhao	M3 X KM	789,00
01.03.000-MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADO			
01.03.004	Aterro com transporte por caminhao nos primeiros 100 m	M3	1.518,80
01.03.005	Transporte de terra por caminhao	M3 X KM	34.407,80
01.04.000 -ESCORAMENTO DE TERRA			
01.04.006	Escoramento pontaletado	M2	54,15
01.06.000- APILOAMENTO E ATERRO DE CAVAS			
01.06.005	Reaterro interno apiloado	M3	35,70
2-INFRA ESTRUTURA			
02.01.000- ESCAVAÇÃO			
02.01.001	Escavacao manual - profundidade ate 1.80 m	M3	259,06
02.01.010	Apiloamento para simples regularizacao	M2	968,32
01.01.012	Lastro de Pedra britada - 5 cm	M2	968,32
02.01.015	Lastro de concreto - 5 cm	M2	124,44
02.01.025	Reaterro interno apiloado	M3	174,80
02.02.000- FUNDAÇÃO PROFUNDA			
02.02.021	Aco ca-50 (a ou b) fyk = 500 mpa	KG	3.835,00
02.02.071	Estaca tipo helice dn 30cm	M	1.920,00
02.02.085	Transporte e aterro interno de material escavado de fundação-estaca-tubulão	M3	84,27
02.02.094	Taxa de mobilizacao de equipamento para estaca tipo helice	UN	1,00
02.03.000- FORMAS			
02.03.001	Forma de madeira macica	M2	575,18
02.04.000- ARMADURAS			
02.04.002	Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	KG	5.362,00
02.04.003	Aco ca 60 (a ou b) fyk= 600 m pa	KG	483,00
02.04.005	Tela armadura (malha aco ca 60 fyk= 600 m pa)	KG	2.042,00
02.05.000- CONCRETO			
02.05.018	Concreto dosado e lancado fck=25mpa	M3	127,13
02.06.000- EMBASAMENTO			
02.06.003	Alvenaria embasamento tijolo barro macico e = 1 tijolo	M2	92,90
02.07.000- IMPERMEABILIZAÇÕES			
02.07.001	Imperm resp alv embas com argam cim-areia 1:3 contendo hidrofugo	M2	309,70
3- SUPER ESTRUTURA			
03.01.000-FORMAS			
03.01.002	Formas planas plastificada para concreto aparente	M2	1.206,60
03.02.000- ARMADURAS			
03.02.002	Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	KG	8.634,00
03.02.003	Aco ca 60 (a ou b) fyk= 600 m pa	KG	2.332,00
03.03.000- CONCRETO			
03.03.018	Laje pre-fabricada vigota trelicada unidirecional lt12-100kgf/m2	M2	953,20
03.03.026	Concreto dosado,bombeado e lancado fck 25 mpa	M3	91,90



Juntos Somamos.
Unidos Multiplicamos.

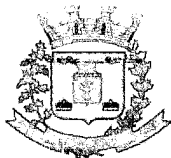
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: 14.3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia SP.
CNPJ: 44.568.277/0001-90 - www.herculandia.sp.gov.br – gabinete@herculandia.sp.gov.br

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

4-ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS			
04.01.000- ALVENARIA			
04.01.030	Alvenaria de blocos de concreto e=9cm classe c	M2	131,10
04.01.033	Alvenaria de bloco de concreto 14x19x39 cm classe c	M2	608,40
04.01.034	Alvenaria de bloco de concreto 19x19x39 cm classe c	M2	286,00
04.01.045	Concreto grout, preparado no local, lançado e adensado	M3	5,90
04.01.046	Armadura ca 50 para parede auto-portante	KG	150,00
04.01.049	Alvenaria auto-portante: bloco concreto estrutural de 19x19x19cm classe b	M2	9,60
04.01.051	Alvenaria auto-portante: bloco concreto estrutural de 19x19x39cm classe b	M2	64,50
6- ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS			
06.01.000- ESQUADRIAS METALICAS			
06.01.003	Ef-03 esquadria de ferro 90x150cm	UN	18,00
06.01.013	Ef-13 esquadria de ferro 90x90cm	UN	18,00
06.01.014	Ef-14 esquadria de ferro 180x90cm	UN	18,00
06.01.015	Ef-15 esquadria de ferro / ventilacao cruzada h=30 a 45cm	M2	18,00
06.01.016	Ef-16 esquadria de ferro fixa l=90cm	UN	18,00
06.01.017	Ef-17 esquadria de ferro fixa l=180cm	UN	18,00
06.01.022	Ef-20 esquadria de ferro 180x180cm	UN	18,00
06.01.025	Caixilhos de ferro -basculantes	M2	18,00
06.01.082	Veneziana industrial-aletas pvc montantes aco pre-pintado ref 100	M2	0,00
06.02.000- PORTAS			
06.02.019	Pf-19 porta de ferro p/ reservatorio - galvanizada	UN	1,00
06.02.032	Pf-20 porta de ferro com bandeira chapa perfurada l=180cm	UN	1,00
06.03.000- OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS			
06.03.001	Ti-01 tampa de inspecao - aco	UN	2,00
06.03.003	Af-01 alcapao para laje de ferro	UN	1,00
06.03.020	Em-06 escada de marinheiro c/guarda corpo galvanizada	M	13,30
7- COBERTURA			
07.01.000- ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI			
07.01.026	Em tercas para telhas de cim-am/al/plast	M2	223,65
07.01.040	Estrutura de cobertura em terca 6x12cm para telha ondulada crfs sobre base e pilarete concreto uso exclusivo padrao creche	M2	670,95
07.03.000- COBERTURA			
07.03.121	Telha tecnologia crfs ondulada e=8mm	M2	979,09
07.04.000- PEÇAS PARA COBERTURA			
07.04.130	Cumeeira shed p/ telha tecnologia crfs ondulada	M	49,70
07.04.131	Rufo p/ telha tecnologia crfs ondulada	M	49,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 262026000010 - 05/01/2026 08:29:39 - Autenticação Digital: n3z1asa0nxCI65sUf5fKfBxJ310I6K5.



Juntos Somamos.
Unidos Multiplicamos.

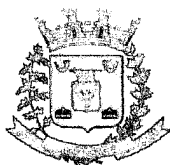
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 - tel.: 14.3486-9090 - CEP: 17.650-000 - Herculândia SP.
CNPJ: 44.568.277/0001-90 - www.herculandia.sp.gov.br - gabinete@herculandia.sp.gov.br

HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

8- INSTALAÇÕES HIDRAULICA			
08.01.000- CAVALETE E ABRIGO			
08.01.002	Ac-05 abrigo e cavalete de 1" completo 85x65x30cm	UN	1,00
08.02.000- ABRIGO E REDE DE GÁS			
08.02.016	Protecao anticorrosiva para ramais sob a terra	M	28,60
08.02.017	Protecao mecanica para ramais sob aterra	M	28,60
08.02.040	Tubo aco galv nbr5590-classe pesada dn 20mm (3/4") incl conexoes	M	4,90
08.02.041	Tubo aco galv nbr5590-classe pesada dn 25mm (1") incl conexoes	M	24,20
08.03.000- REDE DE AGUA FRIA E TUBULAÇÕES			
08.03.016	tubo de pvc rigido junta soldavel de 25 incl conexões	UN	157,70
08.03.017	tubo de pvc rigido junta soldavel de 32 incl conexões	UN	101,40
08.03.018	tubo de pvc rigido junta soldavel de 40 incl conexões	UN	48,00
08.03.019	tubo de pvc rigido junta soldavel de 50 incl conexões	UN	195,03
08.04.000- REDE DE AGUA FRIA DEMAIS SERVIÇOS			
08.04.007	Registro de gaveta bruto dn 65mm (2 1/2")	UN	2,00
08.04.022	Registro de gaveta com canopla cromada dn 20mm (3/4")	UN	25,00
08.04.023	Registro de gaveta com canopla cromada dn 25mm (1")	UN	9,00
08.04.025	Registro de gaveta com canopla cromada dn 40mm (1 1/2")	UM	4,00
08.04.032	Registro de pressao c/ canopla cromada dn 20mm (3/4")	UN	29,00
08.04.044	Valvula de descarga c/ reg incorp dn=40mm(1 1/2) acab antivandalismo	UN	22,00
08.05.000-REDE DE AGUA QUENTE TUBULAÇÕES			
08.05.010	Tubo de cobre nbr13206 classe "e" dn 22 mm (3/4") agua quente incl conexoes com isolamento termica polietil expandido	M	106,00
08.05.011	Tubo de cobre nbr13206 classe "e" dn 28 mm (1") agua quente incl conexoes com isolamento termica polietil expandido	M	51,00
08.05.012	Tubo de cobre nbr13206 classe "e" dn 35 mm (1 1/4") agua quente incl conexoes com isolamento termica polietil expandido	M	69,70
08.05.014	Proteção em aluminio corrugado e= 0,15mm para tubo de cobre dn 22mm agua quente incl amarração	M	20,75
08.05.015	Proteção em aluminio corrugado e=0,15mm para tubo de cobre dn 28mm agua quente incl amarração	M	51,00
08.05.016	Proteção em aluminio corrugado e= 0,15mm para tubo de cobre dn 35mm agua quente incl amarração	M	69,70
08.06.000- REDE DE AGUA QUENTE DEMAIS SERVIÇOS			

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO. EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620260000010 - 05/01/2026 08:29:39 - Autenticação Digital: n3z1asa0nxClG5sUf5fKfBxJ310f6Kk5.



Juntos Somamos.
Unidos Multiplicamos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: 14.3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia SP.
CNPJ: 44.568.277/0001-90 - www.herculandia.sp.gov.br – gabinete@herculandia.sp.gov.br

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

08.06.001	Sistema de aquecimento solar boiler 1000 litros aço inox alta pressão com 10 placas coletoras 175x100x6,5 cm fornecido instalado uso exclusivo padrão creche	UN	2,00
08.09.000-REDE ESGOTO TUBULAÇÕES			
08.09.015	Tubo pvc normal "sn" junta soldável/elástica dn 40 incl conexões	M	37,00
08.09.016	Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 50 incl conexões	M	138,55
08.09.017	Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 75 incl conexões	M	85,80
08.09.018	Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 100 incl conexões	M	183,70
08.10.000-REDE ESGOTO DEMAIS SERVIÇOS			
08.10.010	Caixa sifonada de pvc dn 100x100x50mm c/grelha pvc cromado	UN	33,00
08.10.057	Terminal de ventilação em pvc p/ esgoto dn 75mm (3")	UN	6,00
08.12.000- REDE DE AGUAS PLUVIAIS DEMAIS SERVIÇOS			
08.12.031	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,16 m	M	93,70
08.12.033	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,33 m	M	138,50
08.12.034	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50 m	M	50,50
08.14.000- RESERVATÓRIO INSTALAÇÕES- DEMAIS SERVIÇOS			
08.14.003	Registro de gaveta bruto dn 25mm (1")	UN	1,00
08.14.004	Registro de gaveta bruto dn 32mm (1 1/4")	UN	2,00
08.14.005	Registro de gaveta bruto dn 40mm (1.1/2")	UN	4,00
08.14.007	Registro de gaveta bruto dn 65mm (2.1/2")	UN	1,00
08.14.008	Registro de gaveta bruto dn 80mm (3")	UN	1,00
08.14.085	Aneis pre-moldados em concreto armado p/ reservatorio d'agua d=2,50m	M	14,50
08.14.086	Laje pre-moldada d=2,50m e=8cm p/ reservatorio	UN	2,00
08.14.087	Laje pre-moldada d=2,50m e=15cm p/ reservatorio	UN	2,00
9- INSTALAÇÕES ELETRICAS			
09.05.000-REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/ QUADROS PARCIAIS LUZ/ QUADROS TELEFONE			
09.05.003	Eletrod aço galv quente (nbr 5624) 25 mm (1") - incl conexoes	M	61,50
09.05.006	Eletrod aço galv quente (nbr 5624) 50 mm (2") - incl conexoes	M	20,40
09.05.013	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 25mm - incl conexoes	M	364,95
09.05.014	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 32mm - incl conexoes	M	364,95
09.05.016	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 50mm - incl conexoes	M	346,40
09.05.017	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 60mm - incl conexoes	M	1,00



Juntos Somamos.
Unidos Multiplicamos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: 14.3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia SP.
CNPJ: 44.568.277/0001-90 - www.herculandia.sp.gov.br - gabinete@herculandia.sp.gov.br

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

09.05.040	Envelope de concreto para dutos	M	161,63
09.07.000- REDE DE BAIXA TENSÃO ENFIAÇÃO			
09.07.004	Fio de 2,50 mm ² - 750 v de isolacao	M	530,00
09.07.006	Fio de 6 mm ² - 750 v de isolacao	M	200,00
09.07.012	Cabo de 16 mm ² - 750 v de isolacao	M	36,00
09.07.024	Cabo de 2,5mm ² - 750v de isolamento	M	233,70
09.08.000- PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS			
09.13.000-PARA RAIOS			
09.13.025	Cordoalha de aço galv. a quente 80mm ² (7/16") sob a terra	M	232,00
09.13.027	Terra simples - 1 haste com caixa de inspeção e tampa de concreto	UN	5,00
09.13.028	Terra simples 1 haste coperweld dn 19mm x 3m sem caixa de inspeção	UN	9,00
09.13.030	Caixa suspensa medição aterramento 4"x2" polipropileno ø2"	UN	2,00
09.13.032	Conexao exotermica cabo/cabo	UN	20,00
09.13.033	Conexao exotermica cabo/haste	UN	29,00
09.13.034	Conexao exotermica em estrutura metalica	UN	15,00
09.13.036	Tubo de pvc ø 2" x 3,00m para proteçao descida de cordoalha	UN	2,00
09.13.040	Cordoalha de aço galv. a quente 50 mm ² (3/8") c/suporte de fixação.	M	360,00
09.085.000-CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS			
09.85.060	Condutele de 1"	UN	8,00
10.01.049	Forro de gesso acartonado incl estrutura	M2	8,75
11- IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO			
11.02.000- IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES			
11.02.026	Imperm c/ emulsao acrilica estrut c/ veu de poliester-6 demaos / 2 est	M2	152,11
11.02.027	Impermeabilizacao c/ emulsao acrilica - 6 demaos	M2	5,00
11.02.066	Regularizacao de superficie p/ preparo imperm 1:3 e=2,5cm	M2	53,69
11.03.000- IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATÓRIOS AGUA			
11.03.006	Impermeabilização reserv.elev com argamassa polimerica aplicacao 2 demãos semiflexivel + 4 demãos flexivel inclus.tela estruturante	M2	91,20
11.04.000- JUNTAS DE DILATAÇÃO			
11.04.004	Juntas de dilatacao/mastique elastico ou poliuretano	C3	16.920,00
12-REVESTIMENTOS: TETOS E PAREDES			
12.01.000- REVESTIMENTO DE TETO			
12.01.001	Chapisco	M2	933,26
12.02.000- REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS			



Juntos Somamos.
Unidos Multiplicamos.

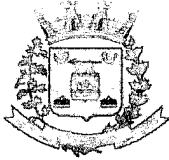
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: 14.3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia SP.
CNPJ: 44.568.277/0001-90 - www.herculandia.sp.gov.br – gabinete@herculandia.sp.gov.br

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

12.02.002	Chapisco	M2	726,22
12.02.005	Emboco	M2	681,37
12.02.006	Emboco desempenado	M2	689,23
12.04.000- REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS			
12.04.004	Chapisco	M2	463,47
12.04.005	Emboco	M2	460,11
12.04.006	Emboco desempenado	M2	466,26
13-PISOS INTERNOS / RODANAS / PEITORIS			
13.01.000- LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES			
13.01.004	Lastro de concreto c/ hidrofugo e=5cm	M2	396,20
13.01.006	Lastro de pedra britada - 5cm	M2	396,20
13.01.017	Argamassa de regularizacao cim/areia 1:3 esp=2,50cm	M2	262,14
13.07.000- REVESTIMENTO DE PEITORIS			
13.07.002	Pe-02 peitoril	M	55,70
14-VIDROS			
16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
16.01.000-FECHO: MUROS/ ALAMBRADIS/PORTÕES			
16.01.013	Fd-13 fechamento div/bl concr/sem revestimento (h=185cm/sapata)	M	189,00
16.02.000- PISOS			
16.02.064	Piso de concreto fck 25mpa desempenamento mecânico e=8cm	M2	176,20
16.02.066	Piso de concreto armado fck 25mpa desempenamento mecânico e=10cm	M2	73,42
16.05.000- ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO			
16.05.052	Tampa pré-moldada ø 2,50m para poço de retenção de a.p. com tampa de inspeção ø 0,60m	UN	2,00
16.05.058	Poço de retenção de água pluvial ø 2,50m com fundo de concreto	M	5,00
16.05.068	Tubo pvc ocre junta elastica dn 300 inclusive conexoes - enterrado	M	0,80
16.06.000-COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRAS/ALAMBRADO			
16.06.023	Al-01 abrigo para lixo	UN	1,00
16.06.051	Canteiro de obras - larg 3.30m	M2	47,19
16.06.078	Fornecimento e instalação de placa de identificação de obra incluso suporte estrutura de madeira.	M2	28,50
16.08.000-REDE E TRATAMENTO DE ESGOTO			
16.08.026	Ci-02 caixa de inspeção 80x80cm para esgoto	UN	10,00
16.08.027	Cg-01 caixa de gordura em alvenaria	UN	4,00
16.08.028	Ci-01 caixa de inspecao 60x60cm para esgoto	UN	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 262026000010 - 05/01/2026 08:29:39 - Autenticação Digital: n3z:1asa0nxcIG5sUf5IKfBxJ37016KK5.



Juntos Somamos.
Unidos Multiplicamos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: 14.3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia SP.
CNPJ: 44.869.277/0001-90 - www.herculandia.sp.gov.br - gabinete@herculandia.sp.gov.br

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIME DAS MUDAS

Atestamos ainda que, os serviços foram executados sem nenhuma reprovação da nossa parte, no que se refere a quantidade, qualidade dos materiais e prazo de execução, portanto, não há registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Herculândia, 02 de julho de 2025.

MATEUS MORAES Assinado de forma digital por
BATTAGLIA:311834718 MATEUS MORAES
07 BATTAGLIA:31183471807
 Dados: 2025.07.02 15:55:37 -03'00'

MATEUS MORAES BATTAGLIA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU-SP A167569-9



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCIO VINICIUS NILLO DE PAULA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCIO VINICIUS NILLO DE PAULA
Registro: 5071084632-SP RNP: 1716768667
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620241730273 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/10/2024Baixada em: 08/11/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2620240052183, 28027230221465312
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: EMR CONSTRUTORA LTDA

Contratante: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ASSIS CNPJ: 04.236.548/0027-25
RUA FLORIANO PEIXOTO No.: 41

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Assis UF: SP CEP: 19800010 PAIS: BRASIL

Contrato: 15/2022 Celebrado em : 29/06/2022

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 4.084.598,60 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA CARMO CHADI No.: 549

Complemento: DELEGACIA ESQUINA COM A RUA JOÃO PIO BARBOSA.... Bairro: CENTRO

Cidade: Cândido Mota UF: SP CEP: 19880031 PAIS: BRASIL

Data de início: 11/07/2022 Conclusão Efetiva: 25/09/2024 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ASSIS CNPJ: 04.236.548/0027-25

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de reforma de edificação, de alvenaria. 913,82000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de obra, de fundações profundas, em estacas de concreto moldadas in loco. 1761,20000 metro. 3) Direção de Obra, Direção de obra, de fundações profundas, em estacas de concreto moldadas in loco. 1761,20000 metro. 4) Direção de Obra, Direção de obra, de reforma de edificação. 913,82000 metro quadrado.

Observações

A presente comprova atuação área execução de demolição de parte da edificação em alvenaria, da reforma, ampliação com nova infraestrutura e superestrutura, da cobertura em estrutura metálica para a obra de engenharia, da estrutura metálica para estacionamento da obra, Objeto Reforma e Ampliação da Delegacia de Policia de Cândido Mota, referente a concorrência 01/2022 Processo DGP 4746/2019- contrato n}015/2022, localizado na rua Carmo Chadi 549, esquina com a rua João Pio Barbosa, centro, Cândido Mota- SP- toda a execução será realizada conforme projetos e quantitativos fornecidos pelo contratante. Valor inicial de Contrato R\$ 3.968.044,13 Valor de Reajuste Contratual R\$ 116.554,47, Valor Final de Contrato R\$ 4.084.598,60

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 28 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240024219
13/12/2024 14:26:56
Autenticação Digital: A5KTACUzsGkU0gFAGKxJAg6zFsaJsGsy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.916.042/0001-32, com sede á Rua Moises Guglielmetti, nº 445 – Vila Olga – Palmital - SP, executou para a DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS, com sede a Rua Floriano Peixoto, n ° 41, Assis/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.236.548/0027-25, uma obra com contrato nº 15/2022 assinado entre ambas as partes em 29 de junho de 2022, conforme objeto abaixo:

Objeto: OBRA A DE ENGENHARIA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO MOTA

Local: Rua Carmo Chadi, nº 549, Centro – Cândido Mota/SP.

Área: 913,82m²

Valor total da obra: R\$ 4.084.598,60 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Período da obra: Início..... 11/07/2022

Término..... 25/09/2024

Engenheiro Responsável: Márcio Vinicius Nillo de Paula -ART Nº 2620241730273

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1			MOBILIZAÇÕES EM GERAL		
1.1.1	CDHU	02.08.050	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA	M2	6,00
1.1.2	CDHU	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M ²	UNMES	11,40
1.1.3	CDHU	02.03.120	TAPUME FIXO PARA FECHAMENTO DE ÁREAS, COM PORTÃO	M2	198,00
1.1.4	CDHU	02.05.202	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	15,50
1.1.5	CDHU	02.05.060	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M	M	15,50



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

1.1.6	CDHU	02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNMES	14,00
1.2			RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
1.2.1	CDHU	04.03.040	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	779,54
1.2.2	CDHU	04.02.070	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	718,91
1.2.3	CDHU	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	16,63
1.2.4	CDHU	04.21.140	REMOÇÃO DE POSTE METÁLICO	UN	4,00
1.2.5	CDHU	03.01.250	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M2	986,94
1.2.6	CDHU	04.08.020	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	31,00
1.2.7	CDHU	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	155,00
1.2.8	CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	173,69
1.2.9	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	4,00
1.2.10	CDHU	04.14.040	RETIRADA DE ESQUADRIA EM VIDRO	M2	29,96
1.2.11	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	8,21
1.2.12	CDHU	03.04.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	368,80
1.2.13	CDHU	04.30.100	REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO ATÉ 1000 LITROS	UN	2,00
1.2.14	CDHU	04.11.020	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	14,00
1.2.15	CDHU	04.11.030	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO	M2	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: ASKTACUzsGKU0gFAGKJAG6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

			PERTENCES		
					4,71
1.2.16	CDHU	04.11.120	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	10,00
1.2.17	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	47,10
1.2.18	CDHU	04.22.110	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	100,00
1.2.19	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2.500,00
1.2.20	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	59,00
1.2.21	CDHU	04.19.120	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	219,00
1.2.22	CDHU	05.08.060	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3° KM ATÉ O 5° KM	M3	759,65
1.2.23	CDHU	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES (CONTRAPISO)	M3	28,92
1.2.24	CDHU	03.01.210	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M3	117,00
1.2.25	CDHU	34.13.041	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>45CM<60CML	UN	3,00
1.2.26	CDHU	04.30.020	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	523,60
1.2.27	CDHU	04.30.040	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	78,00
1.2.28	CDHU	03.04.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E / OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	252,42
1.2.29	CDHU	04.04.030	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	26,80
1.2.30	CDHU	03.03.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE PAREDE EM MASSA DE PAREDE OU TETO- RETIRADA REBOCO	M2	1.055,82

O PRESENTE DOCUMENTO - PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - XPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: ASKTAUJzGkU0gFAGKxJAg6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

1.2.31	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	250,31
1.2.32	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	273,50
1.3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E LIMPEZA DO TERRENO		
1.3.1	CDHU	02.09.040	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO E FORA DA OBRA, COM TRANSPORTE NO RAIOS DE ATÉ 1 KM	M2	543,31
1.3.2	CDHU	07.01.010	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA PARA EXPLORAÇÃO DE SOLO EM JAZIDA	M3	162,99
1.3.3	CDHU	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	162,99
1.3.4	CDHU	05.10.021	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 2º KM ATÉ O 3º KM	M3	162,99
1.3.5	CDHU	07.12.020	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO	M3	162,99
1.4			LOCAÇÕES		
1.4.1	CDHU	02.10.020	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	703,80
1.4.2	CDHU	02.10.050	LOCAÇÃO PARA MUROS, CERCAS E ALAMBRADOS	M	74,19
2.0			INFRAESTRUTURA		
2.1	CDHU	12.05.010	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	TX	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5KTACUzSGkU0gFAGKxJAG6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

2.2	CDHU	12.05.020	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	M	1.761,20
2.3	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	138,30
2.4	CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	482,00
2.5	CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	5,40
2.6	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	2.654,00
2.7	CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	1.259,60
2.8	CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	67,30
2.9	CDHU	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	67,30
2.10	CDHU	14.01.020	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	18,50
2.11	CDHU	32.17.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	6,70
2.12	CDHU	32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	388,70
2.13	CDHU	32.16.050	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, NA COR BRANCA	M2	55,75
2.14	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	78,75
2.15	CDHU	05.10.021	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 2º KM ATÉ O 3º KM	M3	59,55
3.0			SUPERESTRUTURA		
3.1	CDHU	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	621,10
3.2	CDHU	13.02.150	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA PROTENDIDA/LAJOTA EPS - LP 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	489,19

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: ASKTACUzszGKUgFAGKxJag6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

3.3	COMPOSIÇÃO	COMP 001	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA DUPLA PROTENDIDA/LAJOTA EPS - LP 20 (16+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M²	84,25
3.4	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	2.919,05
3.5	CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	787,68
3.6	CDHU	10.02.020	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	932,00
3.7	CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	65,56
3.8	CDHU	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	65,56
4.0			ALVENARIA E ELEVAÇÕES		
4.1			ALVENARIA		
4.1.1	CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	1.020,00
4.1.2	CDHU	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	22,45
4.1.3	CDHU	14.10.121	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	133,00
4.1.4	CDHU	11.18.220	ENCHIMENTO DE NICHOS COM POLIESTIRENO EXPANDIDO DO TIPO EPS-5F	M3	2,00
4.1.5	CDHU	32.07.260	PERFIL DE ACABAMENTO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA VULCANIZADA CONTÍNUA FLEXÍVEL, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO DE EMBUTIR - PAREDE-PAREDE OU FORRO-FORRO - CANTO	M	80,00
4.2			DIVISÓRIAS		
4.2.1	CDHU	14.30.010	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	7,78
4.3			MUROS E FECHAMENTOS		
4.3.1	FDE	16.01.016	FD-16 FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO H=235CM/BROCA	M	31,60

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5KTACUzsGkU0gFAGKxJAg6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

4.3.2	FDE	16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	40,70
5.0			COBERTURA		
5.1			EDIFICAÇÃO E VAGAS COBERTAS		
5.1.1	CDHU	15.03.030	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	5.894,38
5.1.2	CDHU	33.07.140	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	5.894,38
5.1.3	CDHU	16.13.130	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO	M2	668,28
5.1.4	CDHU	16.12.060	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM E ALTURA DE 40 MM	M2	176,31
5.1.5	CDHU	16.12.200	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM	M	28,45
5.1.6	CDHU	22.02.030	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M ²	580,00
5.2			MARQUISES		
5.2.1	CDHU	15.03.030	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	967,68
5.2.2	CDHU	33.07.140	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	967,68
5.2.3	CDHU	21.03.151	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	M2	115,48

O PRESENTE DOCUMENTO - PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: ASKTACUzszGkU0gFAGKxJAg6ZfSaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

6.0			ESQUADRIAS		
6.1	CDHU	30.04.060	REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PORTAS, ALTURA DE 40 CM	M	2,70
6.2	CDHU	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	25,00
6.3	CDHU	28.01.050	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 2 FOLHAS	CJ	3,00
6.4	CDHU	25.01.050	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	77,42
6.5	CDHU	25.02.050	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	3,96
6.6	CDHU	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	1,68
6.7	CDHU	24.02.460	PORTA DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA	M2	9,87
6.8	CDHU	24.04.350	PORTA DE SEGURANÇA DE ABRIR EM GRADE DE AÇO SAE 1045, DIÂMETRO 1", COM FERROLHO LONGO EMBUTIDO EM CAIXA, COMPLETA, COM TÊMPERA E REVENIMENTO	M2	23,10
6.9	CDHU	24.04.250	PORTA DE SEGURANÇA DE ABRIR EM GRADE DE AÇO SAE 1045, DIÂMETRO 1", COMPLETA, SEM TÊMPERA E REVENIMENTO	M2	14,18
6.10	CDHU	24.04.230	GRADE DE SEGURANÇA EM AÇO SAE 1045, PARA JANELA, DIÂMETRO 1", SEM TÊMPERA E REVENIMENTO	M2	2,34
6.11	CDHU	34.05.300	PORTÃO DE CORRER EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDA, MALHA 65 X 132 MM, E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	5,88
6.12	CDHU	24.02.290	PORTA/PORTÃO DE CORRER EM CHAPA CEGA DUPLA, SOB MEDIDA	M2	10,58
6.13	CDHU	24.02.840	PORTÃO BASCULANTE EM CHAPA METÁLICA, ESTRUTURADO COM PERFIS METÁLICOS	M2	6,58

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5KTACUzSgkU0gFAGKxJAg6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

6.14	CDHU	25.02.060	PORTA/PORTINHOLA EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	1,32
6.15	CDHU	28.01.070	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	4,00
6.16	CDHU	28.20.650	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	UN	29,00
6.17	COMPOSIÇÃO	COMP 006	BATENTE MADEIRA ABRIR 1 FOLHA - 20CM - VÃO 80X210 CM	UN	21,00
6.18	COMPOSIÇÃO	COMP 007	BATENTE MADEIRA ABRIR 1 FOLHA - 25CM - VÃO 80X210 CM	UN	1,00
6.19	COMPOSIÇÃO	COMP 008	BATENTE MADEIRA ABRIR 1 FOLHA - 20CM - VÃO 90X210 CM	UN	3,00
6.20	COMPOSIÇÃO	COMP 009	BATENTE MADEIRA CORRER 1 FOLHA 25CM - VÃO 100X210 CM	UN	2,00
6.21	COMPOSIÇÃO	COMP 010	BATENTE MADEIRA ABRIR 2 FOLHAS 20CM - VÃO 130X210 CM	UN	1,00
6.22	COMPOSIÇÃO	COMP 011	BATENTE MADEIRA CORRER 1 FOLHA 20CM - VÃO 2,20X210 CM	UN	1,00
6.23	COMPOSIÇÃO	COMP 012	BATENTE MADEIRA ABRIR 2 FOLHAS 20CM - VÃO 1,20X210 CM	UN	2,00
6.24	CDHU	23.20.310	FOLHA DE PORTA LISA COMUM - 60 X 210 CM	UN	4,00
6.25	CDHU	23.20.320	FOLHA DE PORTA LISA COMUM - 70 X 210 CM	UN	2,00
6.26	CDHU	23.20.330	FOLHA DE PORTA LISA COMUM - 80 X 210 CM	UN	22,00
6.27	CDHU	23.20.340	FOLHA DE PORTA LISA COMUM - 90 X 210 CM	UN	3,00
6.28	CDHU	23.20.170	FOLHA DE PORTA LISA FOLHEADA COM MADEIRA, SOB MEDIDA	M²	9,88
6.29	CDHU	23.20.120	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	330,00
6.30	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
6.24			Esquadrias de Vidro		
6.24.1	CDHU	26.02.040	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	31,08

O PRESENTE DOCUMENTO - PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - XPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5KTAUzszGkU0gFAGKxJAg6zFsaJsgsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

6.24.2	CDHU	26.01.168	VIDRO LAMINADO REFLETIVO DE 8MM, COMPOSTO POR LÂMINA DE VIDRO 'FLOAT' E METALIZAÇÃO NA FACE EXTERNA TIPO 'ONLINE'	M2	1,60
6.24.3	CDHU	26.01.170	VIDRO LISO LAMINADO REFLETIVO DE 10 MM	M2	7,50
6.24.4	CDHU	28.20.800	EQUIPAMENTO AUTOMATIZADOR DE PORTAS DESLIZANTES PARA FOLHA DUPLA	UN	1,00
6.24.5	CDHU	29.01.030	PERFIL EM ALUMÍNIO NATURAL	KG	109,10
7.0			REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO		
7.1	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	3.365,21
7.2	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	3.483,36
7.3	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	3.483,36
7.4	COMPOSIÇÃO	COMP 002	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X30 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M ²	293,00
7.5	CDHU	18.12.020	REVESTIMENTO EM PASTILHA DE PORCELANA NATURAL OU ESMALTADA DE 5 X 5 CM, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	6,60
8.0			PISOS		
8.1	CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	55,08
8.2	CDHU	17.01.040	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	64,19
8.3	CDHU	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	17,68

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5KTAUzszGK0gFAgKxJAg6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

8.4	CDHU	18.08.062	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	471,80
8.5	CDHU	18.08.072	RODAPÉ EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	448,58
8.6	CDHU	18.08.110	REVESTIMENTO EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	83,00
8.7	CDHU	18.08.120	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	31,01
8.8	CDHU	19.01.022	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	31,01
8.9	CDHU	17.03.040	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	58,68
8.10	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	543,31
8.11	CDHU	30.04.030	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25X2,5CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	8,15

O PRESENTE DOCUMENTO – PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5KTACUzsGkU0gFAGKxJag6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

8.12	CDHU	30.04.070	REJUNTAMENTO DE PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO (25X25X2,5CM) COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS DE 2 MM	M2	8,15
8.13	CDHU	19.01.064	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	134,60
8.14	CDHU	11.16.220	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE	M2	330,00
8.15	CDHU	11.20.050	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	M	80,00
9.0			PINTURA		
9.1	CDHU	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	2.224,00
9.2	CDHU	33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	3.998,00
9.3	CDHU	33.03.750	VERNIZ ACRÍLICO	M2	56,87
9.4	CDHU	33.11.050	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	160,90
9.5	CDHU	33.12.011	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	148,13
9.6	CDHU	33.06.020	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	512,29
9.7	CDHU	33.10.100	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	1.090,00
10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1			ENTRADA DE ENERGIA		
10.1.1	FDE	09.02.061	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO/CPF L	UN	1,00
10.1.2	FDE	09.02.078	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00
10.1.3	FDE	09.02.102	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONE NA ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5KTACUzsGKU0gFAGKxJAg6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

10.1.4	CDHU	37.25.110	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 415/690V, DE 175A A 250A	UN	1,00
10.1.5	CDHU	37.25.090	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480/690V, DE 10A A 60A	UN	1,00
10.2			REDE DE BAIXA TENSÃO - DUTOS/ELETRODUTOS		
10.2.1	CDHU	38.21.920	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	115,80
10.2.2	CDHU	38.04.060	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 1' COM ACESSÓRIOS	M	281,13
10.2.3	CDHU	38.01.160	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3' - COM ACESSÓRIOS	M	26,50
10.2.4	CDHU	38.01.120	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2' - COM ACESSÓRIOS	M	60,00
10.2.5	CDHU	38.01.060	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1' - COM ACESSÓRIOS	M	180,90
10.2.6	CDHU	38.07.340	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	187,50
10.2.7	CDHU	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	332,50
10.3			REDE DE BAIXA TENSÃO - ENFIAÇÃO		
10.3.1	CDHU	39.21.110	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 95 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	132,00
10.3.2	CDHU	39.02.016	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	6.949,68

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5KTACUzsGKU0gFAGKJAg6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

10.3.3	CDHU	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	2.558,05
10.3.4	CDHU	39.02.030	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	934,53
10.3.5	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	371,03
10.3.6	CDHU	39.21.090	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 50 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	33,00
10.4			REDE DE BAIXA TENSÃO - INTERRUPTORES/TOMADAS		
10.4.1	CDHU	40.04.450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	179,00
10.4.2		COTAÇÃO	CONJUNTO PLUG MACHO E FEMEA 2P + T (INTERLIGAÇÃO LUMINARIA)	UN	149,00
10.4.3		COTAÇÃO	CONECTOR PRENSA-CABO DE 3/4'	UN	149,00
10.4.4	CDHU	40.05.020	INTERRUPTOR COM UMA TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	37,00
10.4.5	CDHU	40.05.080	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	20,00
10.4.6	CDHU	40.05.160	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS, 1 SIMPLES, 2 PARALELO E PLACA	CJ	1,00
10.4.7	CDHU	40.20.120	PLACA DE 4' X 2'	UN	83,00
10.5			REDE DE BAIXA TENSÃO - CAIXAS DE PASSAGEM/CONDUTORES		
10.5.1	CDHU	40.06.040	CONDULETE METÁLICO DE 3/4'	CJ	32,00
10.5.2	CDHU	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	UN	389,00
10.5.3	CDHU	40.02.060	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200 X 200 X 100 MM	UN	10,00
10.5.4	FDE	09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	7,00
10.5.5	CDHU	40.06.060	CONDULETE METÁLICO DE 1'	CJ	17,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: ASKTACUzsGkU0gFAGKxJAg6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

10.6			REDE DE BAIXA TENSÃO - QUADROS		
10.6.1	CDHU	37.03.210	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00
10.6.2		COTAÇÃO	QC-REU - QUADRO DE COMANDO COMPLETO PARA CONJUNTO MOTOR/BOMBA CONFORME PROJETO	UN	1,00
10.6.3	CDHU	37.25.110	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 415/690V, DE 175A A 250A	UN	2,00
10.6.4	CDHU	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	59,00
10.6.5	CDHU	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	5,00
10.6.6	CDHU	37.24.032	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, FASE-TERRA, IN > OU = 20 KA, IMAX. DE SURTO DE 50 ATÉ 80 KA	UN	7,00
10.6.7	CDHU	37.10.010	BARRAMENTO DE COBRE NU	KG	40,00
10.6.8	CDHU	37.17.110	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 100 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	1,00
10.6.9	CDHU	37.13.650	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	1,00
10.6.10	CDHU	37.06.014	PAINEL AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM COMPONENTES	M2	0,84
10.7			REDE DE BAIXA TENSÃO - LUMINÁRIAS		
10.7.1	CDHU	41.31.087	LUMINÁRIA LED REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR RECUADO TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1900 A 2000 LM, POTÊNCIA DE 17 A 19 W	UN	12,00
10.7.2	CDHU	41.11.440	SUORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	UN	7,00
10.7.3	CDHU	41.11.703	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE DE 14.160 ATÉ 17.475 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 118 LM/W	UN	7,00

O PRESENTE DOCUMENTO - PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5KTACUzsgkU0gFAGkxJAg6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

10.7.4	CDHU	40.11.010	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	7,00
10.7.5	COTAÇÃO		ESPETO LED PARA JARDIM 3W	UN	6,00
10.7.6	COTAÇÃO		REFLETOR HOLOFOTE LED 30W	UN	1,00
10.7.7	COTAÇÃO		LÂMPADA LED 11W	UN	1,00
10.7.8	CDHU	41.13.030	LUMINÁRIA BLINDADA RETANGULAR DE EMBUTIR, PARA LÂMPADA DE 160 W	UN	11,00
10.7.9	CDHU	41.10.500	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 4,00 M	UN	7,00
10.7.10	CDHU	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 A 41 W	UN	80,00
10.7.11	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 A 24 W	UN	62,00
10.8			SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
10.8.1	CDHU	42.01.098	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H= 600 MM, DIÂMETRO DE 3/8" GALVANIZADO A FOGO	UN	17,00
10.8.2	CDHU	42.05.440	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	230,00
10.8.3	CDHU	42.05.320	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM - H= 400 MM	UN	11,00
10.8.4	CDHU	42.05.210	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 3 M	UN	11,00
10.8.5	CDHU	42.05.100	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa	UN	11,00
10.8.6	CDHU	39.04.080	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM²	M	185,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5KTAUz5GkU0gFAGKJAG6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

10.8.7	CDHU	42.20.170	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL RETO, BITOLA DO CABO DE 16MM² A 70MM²	UN	3,00
10.8.8	CDHU	42.05.380	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	UN	1,00
10.8.9	CDHU	38.01.060	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1' - COM ACESSÓRIOS	M	55,00
10.8.10	CDHU	42.05.620	TERMINAL ESTANHADO COM 2 FUROS E 1 COMPRESSÃO - 50 MM²	UN	11,00
10.9			TELEFONIA E REDE LÓGICA		
10.9.1	FDE	09.02.011	AT-01 ENTRADA AEREA PARA TELEFONE	UN	1,00
10.9.2	CDHU	37.02.100	QUADRO TELEBRÁS DE SOBREPOR DE 600 X 600 X 120 MM	UN	2,00
10.9.3	CDHU	37.02.060	QUADRO TELEBRÁS DE SOBREPOR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	1,00
10.9.4	CDHU	69.20.130	BLOCO DE LIGAÇÃO INTERNA PARA 10 PARES, BLI-10	UN	1,00
10.9.5	CDHU	69.20.300	BLOCO DE DISTRIBUIÇÃO COM PROTETOR DE SURTOS, PARA 10 PARES, BTDG-10	UN	1,00
10.9.6	CDHU	69.03.130	CAIXA SUBTERRÂNEA DE ENTRADA DE TELEFONIA, TIPO R1 (600 X 350 X 500) MM, PADRÃO TELEBRÁS, COM TAMPA	UN	1,00
10.9.7	CDHU	38.01.100	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2' - COM ACESSÓRIOS	M	40,00
10.9.8	CDHU	39.11.210	CABO TELEFÔNICO SECUNDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO CTP-APL, COM 20 PARES DE 0,50 MM, PARA REDE EXTERNA	M	40,00
10.9.9	CDHU	38.21.120	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	45,00
10.9.10	CDHU	38.21.110	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	24,00
10.9.11	CDHU	40.06.060	CONDULETE METÁLICO DE 1'	CJ	46,00
10.9.12	CDHU	39.18.126	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6	M	3.836,26

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5KTACuzsGKUgFAGKxJAg6zFsaJsgsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

10.9.13	CDHU	40.04.096	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	80,00
10.9.14	CDHU	69.03.340	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6	UN	80,00
10.9.15	CDHU	69.09.250	PATCH CORDS DE 1,50 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A	UN	80,00
10.9.16	FDE	09.10.030	SENSOR DE PRESENÇA INTERNO	UN	39,00
10.9.17	FDE	09.05.097	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	1,00
10.9.18	CDHU	38.19.040	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	123,00
10.9.19	CDHU	39.04.070	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM ²	M	40,00
10.10			SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR		
10.10.1	COTAÇÃO		SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICO COMPLETO CONTEDO: 136 PAINÉIS SOLAR FOTOVOLTAICO DE 330 WP; 02 INVERSOR DE 20 KWP COM MONITORAMENTO WIFI; 1 REBAIXADOR DE TENSÃO DE 45,56 KVA 380/220V; KIT DE FIXAÇÃO DOS PAINÉIS FOTOVOLTAICOS; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA	CJ	1,00
11.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1			ÁGUA FRIA		
11.1.1	CDHU	45.01.020	ENTRADA COMPLETA DE ÁGUA COM ABRIGO E REGISTRO DE GAVETA, DN= 3/4"	UN	1,00
11.1.2	CDHU	48.02.204	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 2.000 LITROS	UN	2,00
11.1.3	CDHU	48.05.010	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4"	UN	2,00
11.1.4	CDHU	47.01.020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4"	UN	2,00
11.1.5	CDHU	47.01.030	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1"	UN	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACESSO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: ASKTACUzsgKJogFAGKxJAg6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

11.1.6	CDHU	47.01.090	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4'	UN	2,00
11.1.7	CDHU	47.02.020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4' - LINHA ESPECIAL	UN	8,00
11.1.8	CDHU	47.02.110	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4' - LINHA ESPECIAL	UN	1,00
11.1.9	CDHU	47.02.050	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2' - LINHA ESPECIAL	UN	12,00
11.1.10	CDHU	47.04.050	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2'	UN	11,00
11.1.11	CDHU	47.04.080	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA, TIPO ALAVANCA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/4' E DN= 1 1/2'	UN	3,00
11.1.12	CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	152,50
11.1.13	CDHU	46.01.030	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	8,68
11.1.14	CDHU	46.01.050	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	130,80
11.1.15	CDHU	46.01.060	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 60 MM, (2'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	24,68
11.1.16	CDHU	46.01.070	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	9,85
11.1.17	CDHU	46.01.090	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	27,25
11.2			ESGOTO		
11.2.1	CDHU	49.03.020	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	1,00
11.2.2	FDE	16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	11,00
11.2.3	CDHU	49.01.020	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	12,00
11.2.4	CDHU	49.01.030	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE	UN	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: ASKTACUzGkU0gFAGKxJAg6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

			150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA		1,00
11.2.5	CDHU	49.04.010	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA	UN	1,00
11.2.6	CDHU	46.02.010	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	31,55
11.2.7	CDHU	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	110,04
11.2.8	CDHU	46.02.060	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	26,31
11.2.9	CDHU	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	163,03
11.3			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
11.3.1	CDHU	43.10.750	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 1 CV, MONOESTÁGIO TRIFÁSICO, HMAN= 8 A 25 MCA E Q= 11 A 1,50 M³/H	UN	1,00
11.3.2	CDHU	46.03.038	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	9,43
11.3.3	CDHU	46.03.050	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	78,77
11.3.4	CDHU	46.03.060	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R'. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	76,67

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:36 - Autenticação Digital: A5KTAUzSGkU0gFAGKxJAgzFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

11.3.6	CDHU	46.05.070	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 300 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	17,40
11.3.7	CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	123,53
11.3.8	CDHU	46.01.010	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	178,09
11.3.9	CDHU	49.01.020	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	3,00
11.3.10	FDE	16.05.075	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	4,00
11.3.11	FDE	16.05.012	CA-11 CAIXA DE AREIA COM GRELHA	UN	8,00
11.3.12	FDE	16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	112,80
11.3.13	FDE	16.05.048	TC-11 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=35CM	M	112,80
11.3.14	CDHU	16.33.062	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	90,35
11.3.15	CDHU	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	445,70
11.3.16	CDHU	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	0,15
11.3.17	CDHU	32.16.030	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	4,00
11.4			RESERVATÓRIO DE REUSO		
11.4.1	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	32,45
11.4.2	CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,30
11.4.3	CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	26,50
11.4.4	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	177,40
11.4.5	CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	64,10
11.4.6	CDHU	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	M3	4,58



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

11.4.7	CDHU	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	4,58
11.4.8	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APOIADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	21,90
11.4.9	CDHU	05.10.026	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20º KM	M3XKM	10,60
11.4.10	CDHU	32.17.030	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2	41,20
11.4.11	CDHU	32.16.070	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA À BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA E CIMENTOS ADITIVADOS COM REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	16,85
11.4.12	CDHU	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	0,27
11.4.13	CDHU	32.20.050	TELA EM POLIETILENO, MALHA HEXAGONAL DE 1/2', PARA ARMADURA DE ARGAMASSA	M2	3,20
11.4.14	CDHU	24.03.100	ALÇAPÃO/TAMPA EM CHAPA DE FERRO COM PORTA CADEADO	M2	2,39
11.5			LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
11.5.1	CDHU	44.03.920	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO	UN	8,00
11.5.2	CDHU	43.02.140	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 5.500 W / 220 V EM PVC	UN	1,00
11.5.3	CDHU	30.08.060	BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS	UN	4,00
11.5.4	CDHU	44.01.050	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	10,00
11.5.5	CDHU	44.20.280	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	14,00
11.5.6	FDE	08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	1,00
11.5.7	CDHU	44.03.370	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2'	UN	15,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: ASKTA CuzsGkU0gFAGKxJAg6ZFsaUsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

11.5.8	CDHU	44.03.480	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO COMPACTA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2'	UN	8,00
11.5.9	CDHU	44.03.720	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2'	UN	3,00
11.5.10	CDHU	44.03.590	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	1,00
11.5.11	CDHU	44.03.690	TORNEIRA DE PAREDE EM ABS, DN 1/2' OU 3/4', 10CM	UN	3,00
11.5.12	CDHU	44.01.310	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	1,00
11.5.13	CDHU	44.01.270	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	8,00
11.5.14	CDHU	44.01.160	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO COM COLUNA SUSPensa - LINHA ESPECIAL	UN	3,00
11.5.15	CDHU	44.01.170	LAVATÓRIO EM POLIPROPILENO	UN	3,00
11.5.16	CDHU	44.06.300	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	1,00
11.5.17	CDHU	44.20.100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2'	UN	12,00
11.5.18	CDHU	44.20.200	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1 1/2' X 2'	UN	1,00
11.5.19	CDHU	44.20.220	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1' X 1 1/2'	UN	12,00
11.5.20	CDHU	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'	UN	3,00
11.5.21	CDHU	44.20.620	VÁLVULA AMERICANA	UN	1,00
11.5.22	CDHU	44.20.650	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1'	UN	15,00
11.5.23	CDHU	44.20.300	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA	UN	14,00
11.5.24	CDHU	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN	14,00
11.5.25	CDHU	44.03.180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	9,00
11.5.26	CDHU	44.03.050	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	11,00
11.5.27	CDHU	44.03.130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	9,00



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

11.5.28	CDHU	26.04.010	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	1,08
11.5.29	CDHU	44.02.100	TAMPO/BANCADA EM MÁRMORE NACIONAL ESPESSURA DE 3 CM	M2	5,71
11.5.30	CDHU	30.01.030	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2' X 800 MM	UN	12,00
11.5.31	CDHU	30.01.120	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4' X 400 MM	UN	3,00
11.5.32	CDHU	30.01.130	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	3,00
12.0			GÁS GLP		
12.1	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00
12.2	CDHU	46.10.010	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	14,69
12.3	CDHU	32.10.050	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, A BASE DE RESINA EPÓXI COM ALCATRÃO, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1'	M	14,69
12.4	CDHU	47.01.170	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 1/2'	UN	1,00
13.0			COMBATE À INCÊNDIO		
13.1	CDHU	50.05.080	LUMINÁRIA PARA UNIDADE CENTRALIZADA DE SOBREPOR COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W	UN	13,00
13.2	CDHU	50.10.060	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO BC - CAPACIDADE DE 8 KG	UN	9,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5KTAUzszGku0gFAGKxJAg6ZfSaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

13.4	CDHU	28.20.840	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,40 A 1,60 M	CJ	2,00
14.0			PAISAGISMO		
14.1	CDHU	34.01.010	TERRA VEGETAL ORGÂNICA COMUM	M3	17,03
14.2	CDHU	34.02.100	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	170,32
15.0			CLIMATIZAÇÃO		
15.1	CDHU	43.05.030	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M ³ /H	UN	3,00
15.2	CDHU	61.20.092	CORTINA DE AR COM DUAS VELOCIDADES, PARA VÃO DE 1,50 M	CJ	1,00
15.3	CDHU	46.27.060	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, ESPESSURA 1/32" - DIÂMETRO 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	42,53
15.4	CDHU	46.27.080	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, ESPESSURA 1/32" - DIÂMETRO 3/8", INCLUSIVE CONEXÕES	M	31,59
15.5	CDHU	46.27.090	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, ESPESSURA 1/32" - DIÂMETRO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	13,11
15.6	CDHU	46.27.100	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, ESPESSURA 1/32" - DIÂMETRO 5/8", INCLUSIVE CONEXÕES	M	17,34
15.7	CDHU	46.32.006	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1", INCLUSIVE CONEXÕES	M	17,59
15.8	CDHU	32.11.270	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1/4' (COBRE)	M	42,53

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5KTACUzsGkU0gFAGKxJAg6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

15.9	CDHU	32.11.440	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 3/4" (COBRE) OU 3/8" (FERRO)	M	9,68
15.10	CDHU	32.11.280	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1/2" (COBRE)	M	13,11
15.11	CDHU	32.11.290	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 5/8" (COBRE) OU 1/4" (FERRO)	M	17,34
15.12	CDHU	32.11.300	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1" (COBRE)	M	17,59
15.13	CDHU	43.20.130	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL - 39 X 22 X 6 CM	UN	17,00
15.14	CDHU	39.21.231	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	131,84
15.15	CDHU	46.32.004	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	9,68
15.16	CDHU	32.11.430	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 3/8" (COBRE) OU 1/8" (FERRO)	M	31,59
16.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	19,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: ASKTACUzszGKUGFAGKxJAg6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

16.2	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	11,00
16.3	CDHU	30.06.100	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	4,00
16.4	CDHU	33.09.020	BORRACHA CLORADA PARA FAIXAS DEMARCATÓRIAS	M	133,79
16.5	CDHU	70.03.001	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE AÇO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA IA/IA - ÁREA ATÉ 2,0 M²	M2	1,40
16.6	CDHU	30.04.020	REVESTIMENTO EM BORRACHA SINTÉTICA COLORIDA DE 5 MM, PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA / DIRECIONAL - COLADO	M2	3,00
16.7	CDHU	35.07.020	PLATAFORMA COM 3 MASTROS GALVANIZADOS, H= 7,00 M	CJ	1,00
16.8	CDHU	30.06.064	SISTEMA DE ALARME PNE COM INDICADOR AUDIOVISUAL, SISTEMA SEM FIO (WIRELESS), PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU CADEIRANTE	CJ	3,00
16.9	CDHU	54.06.040	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	149,40
16.10	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	741,76
16.11	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	19,49
16.12	FDE	06.03.111	CO-45 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	19,03
16.13	CDHU	44.02.100	TAMPO/BANCADA EM MÁRMORE NACIONAL ESPESSURA DE 3 CM	M2	4,80
16.14	CDHU	30.04.040	FAIXA EM POLICARBONATO PARA SINALIZAÇÃO VISUAL FOTOLUMINESCENTE, PARA DEGRAUS, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	24,00

O PRESENTE DOCUMENTO - PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - EXPEDIDA PELO CREA-SP - CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5K7ACUzsGkU0gFAGKxJAg6zFsaJsGsy.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
 Delegacia Seccional de Polícia de Assis

16.15	CDHU	30.06.010	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	24,00
16.16	CDHU	30.06.132	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL EM POLIESTIRENO COM ALTO RELEVO EM BRAILE, PARA IDENTIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS	UN	3,00
16.17	CDHU	30.06.080	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO PARA WC, COM DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE	UN	3,00

Assis, 24 de outubro de 2024.

Marcel Ito Okuma
 Delegado Seccional Polícia de Assis

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620240024219 - 13/12/2024 14:26:56 - Autenticação Digital: A5KTACUzsGkU0gFAGKxJAG6zFsaJsGsy.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180004510

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVIO ABUD HADDAD referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVIO ABUD HADDAD
Registro: 601237944-SP RNP: 2603399829
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220080140192 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 26/02/2008Baixada em: 11/08/2008
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GANSIL CONSTRUTORA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PRAÇA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA No.: 119
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Palmital UF: SP CEP: 19970000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 27/12/2007
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.380.100,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA ANCHIETA No.: 487
Complemento: QUADRA 347 - LOTE 35 Bairro:
Cidade: Palmital UF: SP CEP: 19970000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 11/02/2008 Conclusão Efetiva: 11/08/2008 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO. EDIFÍCIO DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS. 2573,92 METRO QUADRADO. DIREÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO DE OBRA.....

Observações

Construção e direção técnica, até a conclusão da obra, de um edifício térreo para fins escolares.....

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.....
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 10 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180004510
19/07/2018 13:17:42
Autenticação Digital: U0k316xfGgF1KCGky3G0JFkz1Kf5yAT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Palmital, **ATESTA** para os devidos fins, a empresa **GANSIL CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Alonso 360, Quadra 195, Lote 11, Parque Industrial I, inscrita no CNPJ 07.036.169/0001-40 e Inscrição Estadual nº 501.070.407.112; executou **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO CENTRO PAULA SOUZA E DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**, AV. ANCHIETA, Nº 487, LOTE 35 DA QUADRA 347, no município de Palmital, de acordo com o contrato firmado entre as partes e as características descritas abaixo:

RESUMO DO CONTRATO

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO CENTRO PAULA SOUZA E DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.**

LOCAL: **AV. ANCHIETA, Nº 487, LOTE 35 DA QUADRA 347.**

CIDADE: **PALMITAL – SÃO PAULO.**

ÁREA TOTAL: **2.573,92 m²**

Modalidade : **Tomada de Preço 001/2007.**

Valor Global do Contrato : **R\$ 1.380.100,00**

Período do contrato: **Início 11/02/2008 - Término 11/08/2008.**

Responsável Técnico: **SILVIO ABUD HADDAD - CREA nº 060.123.794-4**

CPF nº **056.081.198-51 - RG nº 6.281.992 SSP-SP**

ART Nº : **92221220080140192**

PLANILHA – 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra nas dimensões 4,00x2,00 em chapa de galv. pintada c/ tinta autom., inclusive estrutura	1,00	un
1.2	Locação da obra	940,00	m2
1.3	Instalação de água e luz (padrão Trifásico 100A e cavalete de entrada de piso)	1,00	cj
1.4	Instalação de água e luz (padrão Trifásico 50A e cavalete de entrada de piso)	1,00	cj
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

3.1	Raspagem e limpeza mecanizada do terreno	3.500,00	m2
3.2	Acerto de terreno através de corte e aterro	3.500,00	m2
334.0 INFRA ESTRUTURA			
4,1	ADMINISTRAÇÃO:		
4.1.1	Estaca mecânica em concreto armado Fck 15Mpa, diametro 25cm,	245,00	ml
4.1.2	Escavação manual de vala em terra,	2,80	m3
4.1.3	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente, espessura 3 cm	0,60	m3
4.1.4	Bloco em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	1,78	m3
4.1.5	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	4,50	m3
4.1.6	Reaterro apiloado de valas	0,60	m3
4,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
4.2.1	Estaca mecânica em concreto armado Fck 15Mpa, diametro 25cm,	666,00	ml
4.2.2	Escavação manual de vala em terra,	6,10	m3
4.2.3	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente, espessura 3 cm	1,25	m3
4.2.4	Bloco em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	6,30	m3
4.2.5	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	9,80	m3
4.2.6	Reaterro apiloado de valas	1,25	m3
5.0 SUPERESTRUTURA			
5,1	ADMINISTRAÇÃO:		
5.1.1	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	6,90	m3
5.1.2	Pilar em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	4,41	m3
5.1.3	Laje pré moldada nervura convencional - sobrecarga 100kgf/m2 h=12cm	224,00	m2
5,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
5.2.1	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	26,80	m3
5.2.2	Pilar em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	12,44	m3
5.2.3	Laje pré moldada nervura convencional - sobrecarga 100kgf/m2 h=12cm	626,00	m2
6.0 PAREDES E PAINÉIS			
6,1	ADMINISTRAÇÃO:		
6.1.1	Alvenaria de tijolo cerâmico , 8 furos (12X20X20cm) com argamassa mista, a espelho	427,50	m2
6.1.2	Verga reta	35,00	m
6.1.3	Divisória em placa cimentícia espessura 3cm	2,88	m2
6,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
6.2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico , 8 furos (12X20X20cm) com argamassa mista, a espelho	630,00	m2
6.2.2	Alvenaria de tijolo cerâmico , 9 furos (14X20X20cm) com argamassa mista, a espelho	635,00	m2
6.2.3	Verga reta	15,00	m



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

6.2.4	Divisória em placa cimentícia espessura 3cm	46,60	m2
7.0	COBERTURA		
7,1	ADMINISTRAÇÃO:		
7.1.1	Estrutura de madeira - vigas em madeira cedrilho bruta pontaleteada sobre a laje	239,80	m2
7.1.2	Cobertura em telhas de fibrocimento 6mm	239,80	m2
7.1.3	Rufo (pingadeira) chapa galvanizada nº 26 - corte 25cm	76,00	m
7.1.4	Rufo/Contra-rufo chapa galvanizada nº 26 - corte 15cm	75,00	m
7,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
7.2.1	Estrutura de madeira - vigas em madeira cedrilho bruta pontaleteada sobre a laje	1.380,00	m2
7.2.2	Cobertura em telhas de fibrocimento 6mm	1.380,00	m2
7.2.3	Rufo (pingadeira) chapa galvanizada nº 26 - corte 25cm	205,00	m
7.2.4	Rufo/Contra-rufo chapa galvanizada nº 26 - corte 15cm	205,00	m
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização de baldrame	95,00	m2
9	ESQUADRIAS METALICAS		
9,1	ADMINISTRAÇÃO:		
9.1.1	J1- Janela maximo-ar 1.50X1,00m - aluminio e vidro	13,00	un
9.1.2	J2- Janela basculante 0.82X2.60m - aluminio e vidro	3,00	un
9.1.3	J3- Janela correr 3.00X1.50m - aluminio e vidro	3,00	un
9.1.4	P7 - porta metálica correr 03 fls 3.00x2.10- aluminio e vidro	1,00	un
9.1.5	P9- porta alçapão metálica 0.70x0.70 - abrir	1,00	un
9,2	02 SALAS DE AULA:		
9.2.1	J1- Janela maximo-ar 1.50X1,00m - aluminio e vidro	48,00	un
9.2.2	J2- Janela basculante 0.82X2.60m - aluminio e vidro	12,00	un
9.2.3	P9- porta alçapão metálica 0.70x0.70 - abrir	2,00	un
11.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
11,1	ADMINISTRAÇÃO:		
11.1.1	P2 - porta de madeira com bandeira 0.80x2.60m - abrir	9,00	un
11.1.2	P3 - porta sanitária em madeira e laminado melanímico - 0.84x1.53cm - abrir	2,00	un
11.1.3	P5 - porta de madeira 0.70x2.10m - abrir	1,00	un
11.1.4	P6 - porta de madeira 0.90x2.10m - correr	1,00	un
11,2	02 SALAS DE AULA:		
11.2.1	P1 - porta de madeira com bandeira 1.00x2.60m - abrir	8,00	un
11.2.2	P2 - porta de madeira com bandeira 0.80x2.60m - abrir	4,00	un
11.2.3	P3 - porta sanitária em madeira e laminado melanímico - 0.84x2.53cm - abrir	4,00	un
11.2.4	P4 - porta sanitária em madeira e laminado melanímico - 0.84x1.53cm - abrir	8,00	un
13.0	REVESTIMENTO DE PAREDE E FORRO		
13,1	ADMINISTRAÇÃO:		
13.1.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3	1.079,00	m2
13.1.2	Emboço com argamassa mista 1:2:9, desempenado, alisado e feltrado	1.079,00	m2
13.1.3	Revestimento cerâmico 20x20 cor branca, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado -(h=2.10m copa, lavanderia e WC)	102,50	m2



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

13.1.4	Revestimento cerâmico 11X25.6cm cor terracota salmon, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado - (h=1.10m)	51,65	m2
13,2	02 SALAS DE AULA:		
13.2.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3	3.156,00	m2
13.2.2	Emboço com argamassa mista 1:2:9, desempenado, alisado e feltrado	3.156,00	m2
13.2.3	Revestimento cerâmico 20x20 cor branca, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado -(h=2.10m WC)	129,40	m2
13.2.4	Revestimento cerâmico 11X25.6cm cor terracota salmon, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado - (h=1.10m)	204,20	m2
14.0	PISO		
14,1	ADMINISTRAÇÃO:		
14.1.1	Contra-piso em concreto 15MPa, espessura 5cm, inclusive lastro de brita apiloado	173,51	m2
14.1.2	Regularização de contrapiso com argamassa de cimento e areia	173,51	m2
14.1.3	Piso cerâmico comercial 40x40 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	126,08	m2
14.1.4	Piso cerâmico comercial 20x20 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	47,43	m2
14.1.5	Piso hidráulico intertravado - formato hexagonal - pavimentação articulada sobre coxim de areia espessura = 6 cm -inclusive rejunte com pó de pedra	55,95	m2
14.1.6	Rejunte pré moldado colorido, conforme projeto	173,51	m2
14.1.7	Soleira em granito "Andorinha" 15x2cm, assentada com cimento colante, nos locais indicados em projeto	21,10	m
14.1.8	Rodapé cerâmico pré-moldado 7cm, assentado com cimento colante (da mesma linha e marca da ceramica aplicada no piso)	143,00	m
14,2	02 SALAS DE AULA:		
14.2.1	Contra-piso em concreto 15MPa, espessura 5cm, inclusive lastro de brita apiloado	543,24	m2
14.2.2	Regularização de contrapiso com argamassa de cimento e areia	543,24	m2
14.2.3	Piso cerâmico comercial 40x40 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	484,96	m2
14.2.4	Piso cerâmico comercial 20x20 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	58,28	m2
14.2.5	Piso hidráulico intertravado - formato hexagonal - pavimentação articulada sobre coxim de areia espessura = 6 cm -inclusive rejunte com pó de pedra	390,00	m2
14.2.6	Rejunte pré moldado colorido, conforme projeto	543,24	m2
14.2.7	Soleira em granito "Andorinha" 15x2cm, assentada com cimento colante, nos locais indicados em projeto	5,20	m
14.2.8	Rodapé cerâmico pré-moldado 7cm, assentado com cimento colante (da mesma linha e marca da ceramica aplicada no piso)	312,80	m
15.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
15,1	ADMINISTRAÇÃO / 02 SALAS DE AULA:		
15.1.1	(inclusive prevenção contra incêndio) - ver ANEXO A	1,00	cj
16.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
16,1	ADMINISTRAÇÃO / 02 SALAS DE AULA:		
16.1.1	Ver ANEXO B	1,00	cj
17.0	SERVICOS COMPLEMENTARES / DIVERSOS		



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

	ADMINISTRAÇÃO / 02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
17.1	Calçada externa em concreto 15MPa desempenado e alisado, no nos locais indicados no projeto- espessura 5cm	699,50	m2
17.2	Pingadeira em granito "Andorinha" largura 12mm, assentada com cimento colante, nas janelas coforme projeto	133,00	m
18.0	PINTURA		
18.1	ADMINISTRAÇÃO:		
18.1.1	Massa PVA sobre paredes internas e laje de forro	693,50	m2
18.1.2	Massa acrílica sobre paredes externas	268,00	m2
18.1.3	Tinta Látex PVA em paredes internas (referência de cor: Branco Gelo)	693,50	m2
18.1.4	Tinta Látex acrílico em paredes externas (referência de cor: Branco Gelo e/ou Alecrim Fosco)	334,00	m2
18.1.6	Fundo antiferruginoso duas demãos em esquadrias metálicas, inclusive lixamento	1,00	m2
18.1.8	Seladora, duas demãos sobre esquadrias de madeira	105,00	m2
18.1.9	Verniz, duas demãos sobre esquadrias de madeira	105,00	m2
18.2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
18.2.1	Massa PVA sobre paredes internas e laje de forro	1.538,50	m2
18.2.2	Massa acrílica sobre paredes externas	937,80	m2
18.2.3	Tinta Látex PVA em paredes internas (referência de cor: Branco Gelo)	1.538,50	m2
18.2.4	Tinta Látex acrílico em paredes externas (referência de cor: Branco Gelo e/ou Alecrim Fosco)	937,80	m2
18.2.5	Fundo antiferruginoso duas demãos em esquadrias metálicas, inclusive lixamento	2,00	m2
18.2.6	Seladora, duas demãos sobre esquadrias de madeira	87,50	m2
18.2.7	Verniz, duas demãos sobre esquadrias de madeira	87,50	m2
19.0	LIMPEZA FINAL	1,00	un

PLANILHA - 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra nas dimensões 4,00x2,00 em chapa de galv. pintada c/ tinta autom., inclusive estrutura	1,00	un
1.2	Locação da obra	1.633,92	m2
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3,1	Acerto do terreno através de corte e aterro		
4.0	INFRA ESTRUTURA		
4,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
4.1.1	Estaca mecânica em concreto armado Fck 15Mpa, diametro 25cm,	651,00	ml
4.1.2	Escavação manual de vala em terra,	7,00	m3



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

4.1.3	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente, espessura 3 cm	1,41	m3
4.1.4	Bloco em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	5,13	m3
4.1.5	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	11,30	m3
4.1.6	Reaterro apiloado de valas	1,41	m3
4,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
4.2.1	Estaca mecânica em concreto armado Fck 15Mpa, diametro 25cm,	666,00	ml
4.2.2	Escavação manual de vala em terra,	6,10	m3
4.2.3	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente, espessura 3 cm	1,25	m3
4.2.4	Bloco em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	6,30	m3
4.2.5	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	9,80	m3
4.2.6	Reaterro apiloado de valas	1,25	m3
5.0	SUPERESTRUTURA		
5,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
5.1.1	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	17,50	m3
5.1.2	Pilar em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	11,19	m3
5.1.3	Laje pré moldada nervura convencional - sobrecarga 100kgf/m2 h=12cm	411,23	m2
5,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
5.2.1	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	26,80	m3
5.2.2	Pilar em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	12,44	m3
5.2.3	Laje pré moldada nervura convencional - sobrecarga 100kgf/m2 h=12cm	626,00	m2
6.0	PAREDES E PAINÉIS		
6,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
6.1.1	Alvenaria de tijolo cerâmico , 8 furos (12X20X20cm) com argamassa mista, a espelho	1.795,00	m2
	Alvenaria de tijolo cerâmico , 9 furos (14X20X20cm) com argamassa mista, a espelho	149,00	
6.1.2	Verga reta	28,00	m
6.1.3	Divisória em placa cimentícia espessura 3cm	13,10	m2
6.1.4	Elemento vazado em concreto 39x39x10 - assentado com argamassa de cimento e areia	55,17	m2
6,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
6.2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico , 8 furos (12X20X20cm) com argamassa mista, a espelho	630,00	m2
6.2.2	Alvenaria de tijolo cerâmico , 9 furos (14X20X20cm) com argamassa mista, a espelho	635,00	m2
6.2.3	Verga reta	15,00	m
6.2.4	Divisória em placa cimentícia espessura 3cm	46,60	m2
7.0	COBERTURA		
7,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
7.1.1	Estrutura metálica tipo tesoura conforme projeto	219,50	m2



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

7.1.2	Estrutura de madeira - vigas em madeira cedrilho bruta pontaleteada sobre a laje	427,00	m2
7.1.3	Cobertura em telhas de fibrocimento 6mm	646,50	m2
7.1.4	Rufo(pingadeira) chapa galvanizada nº 26 - corte 25cm	214,00	m
7.1.5	Rufo/Contra-rufo chapa galvanizada nº 26 - corte 15cm	254,00	m
7.2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
7.2.1	Estrutura de madeira - vigas em madeira cedrilho bruta pontaleteada sobre a laje	1.380,00	m2
7.2.2	Cobertura em telhas de fibrocimento 6mm	1.380,00	m2
7.2.3	Rufo (pingadeira) chapa galvanizada nº 26 - corte 25cm	205,00	m
7.2.4	Rufo/Contra-rufo chapa galvanizada nº 26 - corte 15cm	205,00	m
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização de baldrame	93,00	m2
9.0	FORRO ACABAMENTOS		
9.1	Forro de gesso em placas, fixado em estrutura de aluminio	219,52	m2
10.0	ESQUADRIAS METALICAS		
10,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
10.1.1	J1- Janela maximo-ar 1.50X1,00m - aluminio e vidro	26,00	un
10.1.2	J2- Janela basculante 0.82X2.60m - aluminio e vidro	3,00	un
10.1.3	J3- Janela correr 3.00X1.50m - aluminio e vidro	4,00	un
10.1.4	J4- Janela correr 1.20X1.50m - aluminio e vidro	2,00	un
10.1.5	J5- Janela correr 2.00X1.50m - aluminio e vidro	1,00	un
10.1.6	P7 - porta metálica correr 03 fls - aluminio e vidro	2,00	un
10.1.7	P9- porta alçapão metálica 0.70x0.70 - abrir	1,00	un
10.1.8			
10.1.9	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
10.1.10	J1- Janela maximo-ar 1.50X1,00m - aluminio e vidro	48,00	un
10.1.11	J2- Janela basculante 0.82X2.60m - aluminio e vidro	4,00	un
10.1.12	P9- porta alçapão metálica 0.70x0.70 - abrir	2,00	un
11.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
11,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
11.1.2	P2 - porta de madeira com bandeira 0.80x2.60m - abrir	8,00	un
11.1.3	P3 - porta sanitária em madeira e laminado melanímico - 0.84x1.53cm - abrir	2,00	un
11.1.4	P4 - porta sanitária em madeira e laminado melanímico - 0.84x1.53cm - abrir	4,00	un
11.1.5	P5 - porta de madeira 0.70x2.10m - abrir	2,00	un
11.1.6	P6 - porta de madeira 0.90x2.10m - correr	2,00	un
11.1.7	P8 - porta de madeira 02 fls 2.10x2.10m - abrir	2,00	un
11,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
11.2.1	P1 - porta de madeira com bandeira 1.00x2.60m - abrir	8,00	un
11.2.2	P2 - porta de madeira com bandeira 0.80x2.60m - abrir	4,00	un
11.2.3	P3 - porta sanitária em madeira e laminado melanímico - 0.84x2.53cm - abrir	4,00	un
11.2.4	P4 - porta sanitária em madeira e laminado melanímico - 0.84x1.53cm - abrir	8,00	un
13.0	REVESTIMENTO DE PAREDE E FORRO		



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

13,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
13.1.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3	2.355,23	m2
13.1.2	Emboço com argamassa mista 1:2:9, desempenado, alisado e feltrado	2.355,23	m2
13.1.3	Revestimento cerâmico 20x20 cor branca, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado -(h=2.10m copa, lavanderia e WC)	113,70	m2
13.1.4	Revestimento cerâmico 11X25.6cm cor terracota salmon, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado -(h=1.10m)	101,50	m2
13,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
13.2.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3	1.143,00	m2
13.2.2	Emboço com argamassa mista 1:2:9, desempenado, alisado e feltrado	1.143,00	m2
13.2.3	Revestimento cerâmico 20x20 cor branca, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado -(h=2.10m WC)	129,40	m2
13.2.4	Revestimento cerâmico 11X25.6cm cor terracota salmon, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado -(h=1.10m)	204,20	m2
14.0	PISO		
14,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
14.1.1	Contra-piso em concreto 15MPa, espessura 5cm, inclusive lastro de brita apiloado	444,32	m2
14.1.2	Regularização de contrapiso com argamassa de cimento e areia	444,32	m2
14.1.3	Piso cerâmico comercial 40x40 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	176,50	m2
14.1.4	Piso cerâmico comercial 20x20 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	48,30	m2
14.1.5	Piso hidráulico intertravado - formato hexagonal - pavimentação articulada sobre coxim de areia espessura = 6 cm	263,60	m2
14.1.7	Piso laminado em madeira 7mm	219,52	m2
14.1.8	Rejunte pré moldado colorido, conforme projeto	224,80	m2
14.1.9	Soleira em granito "Andorinha" 15x2cm, assentada com cimento colante, nos locais indicados em projeto	25,00	m
14.1.10	Rodapé cerâmico pré-moldado 7cm, assentado com cimento colante (da mesma linha e marca da cerâmica aplicada no piso)	210,10	m
14.1.11	Rodapé em madeira 7cm fixado com cola no mesmo padrão do piso laminado	59,40	m
14,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
14.2.1	Contra-piso em concreto 15MPa, espessura 5cm, inclusive lastro de brita apiloado	543,24	m2
14.2.2	Regularização de contrapiso com argamassa de cimento e areia	543,24	m2
14.2.3	Piso cerâmico comercial 40x40 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	484,96	m2
14.2.4	Piso cerâmico comercial 20x20 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	58,28	m2
14.2.5	Piso hidráulico intertravado - formato hexagonal - pavimentação articulada sobre coxim de areia espessura = 6 cm	390,00	m2
14.2.8	Rejunte pré moldado colorido, conforme projeto	543,24	m2
14.2.9	Soleira em granito "Andorinha" 15x2cm, assentada com cimento colante, nos locais indicados em projeto	5,20	m
14.2.10	Rodapé cerâmico pré-moldado 7cm, assentado com cimento colante (da mesma linha e marca da cerâmica aplicada no piso)	312,80	m



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

15.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO E 02 SALAS DE AULA:		
15.1	(inclusive prevenção contra incêndio por extintores) - ver ANEXO C	1,00	cj
16.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO GUARITA E 02 SALAS DE AULA:		
16.1	Ver ANEXO D	1,00	cj
17.0	SERVICOS COMPLEMENTARES / DIVERSOS		
	ADMINISTRAÇÃO / 02 SALAS DE AULA:		
17.1	Calçada externa em concreto 15MPa desempenado e alisado, nos locais indicados no projeto- espessura 5cm	193,95	m2
17.2	Pingadeira em granito "Andorinha" largura 12mm, assentada com cimento colante, nas janelas conforme projeto	160,00	m
17.3	Vidro laminado 4mm estruturado em montantes de alumínio - módulo 100x150cm - em arco	110,50	m2
17.4	Estrutura metálica da circulação e acesso - inclusive policarbonato aveolar 10mm transparente somente nas áreas indicadas - conforme projeto	1,00	cj
17.5	Cobertura em policarbonato aveolar 10mm transparente - inclusive estruturação metálica - no FOYER	35,70	m2
17.6	Pedrisco aplicado espessura 2cm sobre terreno previamente preparado - no estacionamento	5.655,00	m2
17.7	Conjunto base e mastros para o "ALTAR DA PÁTRIA" - conforme projeto	1,00	cj
18.0	PINTURA		
18,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
18.1.1	Massa PVA sobre paredes internas e laje de forro	1.487,05	m2
18.1.2	Massa acrílica sobre paredes externas	1.115,00	m2
18.1.3	Tinta Látex PVA em paredes internas (referência de cor: Branco Gelo)	1.487,05	m2
18.1.4	Tinta Látex acrílico em paredes externas (referência de cor: Branco Gelo e/ou Alecrim Fosco)	1.282,85	m2
18.1.6	Fundo antiferruginoso duas demãos em esquadrias metálicas, inclusive lixamento	3,00	m2
18.1.8	Seladora, duas demãos sobre esquadrias de madeira	88,00	m2
18.1.9	Verniz, duas demãos sobre esquadrias de madeira	88,00	m2
18,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
18.2.1	Massa PVA sobre paredes internas e laje de forro	1.667,90	m2
18.2.2	Massa acrílica sobre paredes externas	1.142,00	m2
18.2.3	Tinta Látex PVA em paredes internas (referência de cor: Branco Gelo)	1.667,90	m2
18.2.4	Tinta Látex acrílico em paredes externas (referência de cor: Branco Gelo e/ou Alecrim Fosco)	1.142,00	m2
18.2.5	Fundo antiferruginoso duas demãos em esquadrias metálicas, inclusive lixamento	2,00	m2
18.2.6	Seladora, duas demãos sobre esquadrias de madeira	87,50	m2
18.2.7	Verniz, duas demãos sobre esquadrias de madeira	87,50	m2
19.0	LIMPEZA FINAL	1,00	un



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Esclarecemos ainda, que dentro das normas estabelecidas cumpriu com as obrigações, formalidades e condições estabelecidas, nada havendo que o desabone.

E por ser o que consta em nossos arquivos, assino presente para que possa produzir o efeito a que se destina.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2.018.

FABIO ALBERT BASSO

Cargo: Eng. Civil

Crea/Sp : 5.060.587.965



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

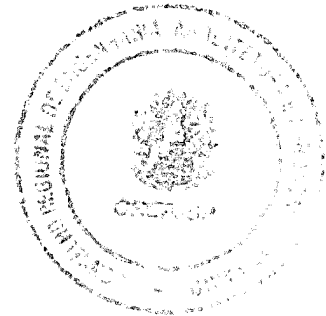
CERTIDÃO Nº: **MAR-00945**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 0601237944/95/016 e 8210200508064372.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	SILVIO ABUD HADDAD	
Título(s)	Engenheiro Civil	
CREASP Nº	0601237944	
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.	
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Projeto e Direção Técnica na área da Engenharia Civil - Construção de uma Edificação destinado à uma Escola de Ensino Regular, Infantil e de Primeiro e Segundo Grau.	
Quantificação	Especificadas conforme Atestado de Capacidade Técnica anexo.	
Local da Obra	Rua Assad Chadi, s/nº	
Cidade	Cândido Mota	Estado SP
Valor	R\$ 3.000,00 (Setembro/1995)	
Período	04/09/1995 à 15/03/1996	
Contratante	Elcio José Simionato	
Contratada	-----	
CREASP Nº	-----	



CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000842/05

Marília, terça-feira, 13 de dezembro de 2005

Conferido: Norma Aparecida Batista

Engº Eugênio Oliveira de Carvalho
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

SILVIO ABUD HADDAD

Cód. 2.011.00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atesto, para a finalidade acima, que o engenheiro civil Silvio Abud Haddad, portador do CREA/SP n. 060.123.794-4, e do CPF/MF n. 056.081.198-51, residente e domiciliado na cidade de Palmital, São Paulo, à rua Manoel Leão Rego, n. 149, centro, foi o autor do projeto e responsável técnico pela direção da obra com as seguintes características:

Uma escola, com estrutura de concreto armado e vedação de alvenaria, destinada ao ensino regular, infantil, de primeiro e segundo grau.

Com área de 435,85 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centésimos).

Situada à rua Assad Chadi s/n, no município de Candido Mota, estado de São Paulo.

Obra e serviços iniciados em setembro de 1.995 e concluídos em março de 1.996.

Pago pelos serviços R\$ 3.000,00 (três mil reais), na forma de entrada mais cinco parcelas mensais iguais.

Esclareço ainda, que dentro do contrato estabelecido, cumpriu com as obrigações, formalidades e todas outras condições, portanto nada havendo que o desabone.

E por ser a verdade, assino o presente, para que possa produzir o efeito a que se destina.

Palmital, 25 de novembro de 2005.

3º TABELÃO DE NOTAS

Elcio José Simionato
ELCIO JOSÉ SIMIONATO

10

TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Bahia n° 162 - Centro - Marília - SP - Fone/Fax (14) 3413-1000 - TABELÃO Josue Guimarães Camarinho

Reconheço P/ SEMELHANÇA COM VL ECONOMICO a(s) firma(s) de:
ELCIO JOSE SIMIONATO. \$\$\$

Marília, 25 de Novembro de 2005

R\$ 4,05 EDNEIA DE FATIMA SORLON DA S. VELANI (ESCREVENTE)

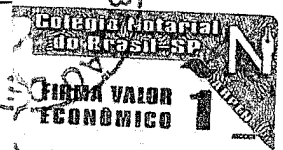
"VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"



SALTO GRANDE
CONFERIDO COM ORIGINAL

03/06/26

fulvina

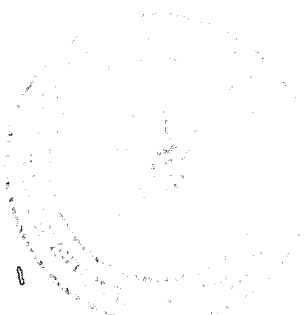


0561AA050446

MAR 00945

J3 J2 2005

Elcio



MEMORANDO Nº 012/2026

De: Julia dos Santos Silva – Agente de Contratações

Para: Bruna Nathaly Gomes dos Santos – Diretora do Departamento de Obras e Serviços

Assunto: Solicitação de manifestação quanto a proposta readequada e documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME.

Prezada Sra. Bruna Nathaly,

Considerando o andamento do processo licitatório referente à Concorrência Pública Nº 004/2026, edital de Concorrência Pública nº 011/2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA ANTONANGELO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE/SP, vimos por meio deste solicitar a manifestação desse Departamento, na qualidade de setor requisitante, quanto às questões que seguem.

Especificamente, solicita-se:

- a análise quanto à proposta atualizada apresentada pela empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME, para avaliação técnica acerca da adequação e viabilidade do valor ofertado;
- a análise da documentação referente a qualificação técnica da licitante, verificando se atende integralmente os requisitos previstos em edital e anexos.

Solicita-se que a manifestação seja formalizada com a maior brevidade possível, a fim de subsidiar a continuidade dos trâmites do processo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Salto Grande/SP, 03 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA DOS SANTOS SILVA
Data: 03/06/2026 16:18:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julia dos Santos Silva
Agente de Contratações



MEMORANDO Nº 013/2026

De: Julia dos Santos Silva – Agente de Contratações

Para: Simone de Cassia Pereira Freitas – Assessora de Contabilidade

Assunto: Solicitação de análise de documentos de qualificação econômico-financeira.

Prezada Sra. Simone,

Encaminho a Vossa Senhoria os documentos de Qualificação Econômico-Financeira enviados pela empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME, no âmbito da Concorrência nº 004/2026, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA ANTONANGELO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE/SP, para análise e retorno a esta divisão quanto a validade da documentação apresentada para fins de habilitação no referido certame.

Peço que a análise seja feita com a maior brevidade possível, a fim de prosseguirmos com os trâmites do processo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Salto Grande/SP, 03 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA DOS SANTOS SILVA
Data: 03/06/2026 16:35:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julia dos Santos Silva
Agente de Contratações

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARUA DE FÁTIMA ANTONANGELO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE/SP.

Em atendimento ao item 9.1.3.2 do Edital de Licitação supramencionado, apresenta-se a análise da capacidade econômico-financeira da empresa **EMR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 18.916.042/0001-32**, com vistas à execução do contrato:

A) Índices:

Exercício 2024

- Índice de Liquidez Geral (ILG) $\geq 1,0$

$$I.L.G. = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$I.L.G. = (R\$ 2.456.376,06 + R\$ 0,00) / (R\$ 136.218,38 + R\$ 0,00)$$

$$I.L.G. = 18,03$$

- Índice de Liquidez Corrente (ILC) $\geq 1,0$

$$I.L.C. = (AC/PC)$$

$$I.L.C. = (R\$ 2.456.376,06 / R\$ 136.218,38)$$

$$I.L.C. = 18,03$$

- Índice de Solvência Geral (ISG) $\geq 1,0$

$$I.S.G. = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$$

$$I.S.G. = (R\$ 2.456.376,06 + R\$ 0,00) / (R\$ 136.218,38 + R\$ 0,00)$$

$$I.S.G. = 18,03$$

Exercício 2025

- Índice de Liquidez Geral (ILG) $\geq 1,0$

$$I.L.G. = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$I.L.G. = (R\$ 2.312.997,20 + R\$ 0,00) / (R\$ 34.300,57 + R\$ 0,00)$$

$$I.L.G. = 67,43$$

- Índice de Liquidez Corrente (ILC) $\geq 1,0$

$$I.L.C. = (AC/PC)$$

$$I.L.C. = (R\$ 2.312.997,20 / R\$34.300,57)$$

$$I.L.C. = 67,43$$

- Índice de Solvência Geral (ISG) $\geq 1,0$

$$I.S.G. = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$$

$$I.S.G. = (R\$ 2.312.997,20 + R\$ 0,00) / (R\$ 34.300,57 + R\$ 0,00)$$

$$I.S.G. = 67,43$$



B) Patrimônio líquido (PL) \geq 10,00

Valor estimado da contratação – R\$ 589.327,54

PL = R\$ 2.278.696,63

PL = 25,86%

Com base nos dados analisados, conclui-se que a empresa supracitada atende aos requisitos estabelecidos no edital de licitação, estando, portanto, **HABILITADA** para participar do processo licitatório.

Salto Grande, 03 de junho de 2026.

SIMONE DE CASSIA PEREIRA FREITAS
29964338821
Simone de Cassia Pereira Freitas
CRC1SP 290478/O-7

Assinado digitalmente por SIMONE DE CASSIA PEREIRA FREITAS-29964338821
Data: 2026.06.04 10:37:48-03'00'
Formato: Versão: 10.1.0
Localização: sua localização de assinatura aqui
Razão: 03 ou o valor deste documento
CASSIA PEREIRA FREITAS-29964338821
CNPJ:46211686000160, CN=SIMONE DE CASSIA PEREIRA FREITAS-29964338821
OU=EM BRANCO, OU=REB, OU=REB e CPF A1, OU=EM BRANCO, CN=C=BR, OU=C=BR
Simone de Cassia Pereira Freitas-29964338821

LAUDO TÉCNICO

Concorrência Pública Nº 004/2026 – Edital nº 011/2026

Proposta e Qualificação Técnica – EMR CONSTRUTORA LTDA-ME

1. IDENTIFICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 004/2026 – Edital de Licitação nº 011/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação da Creche Municipal Maria de Fátima Antonangelo de Oliveira, no Município de Salto Grande/SP.

Empresa Licitante: EMR CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Endereço: Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19.970-310, Palmital/SP

Responsável Legal: Eder Francisco Polcelli Junior – RG 40.864.930-6 SSP/SP – CPF 357.490.708-75

Responsável Técnico: Eng. Civil Márcio Vinícius Nillo de Paula – CREA/SP 5071084632

Data da proposta: 02 de junho de 2026

Solicitação de manifestação: Memorando nº 012/2026, de 03 de junho de 2026.

2. OBJETO DA ANÁLISE

O presente Laudo Técnico tem por finalidade analisar e emitir manifestação fundamentada acerca de dois aspectos da proposta apresentada pela empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME, conforme solicitado pela Agente de Contratações por meio do Memorando nº 012/2026:

- a) Avaliação da adequação e viabilidade técnica do valor global ofertado na proposta readequada;
- b) Verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica previstos no edital.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1 Valor Global Ofertado

A empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME apresentou proposta comercial com Preço Total de R\$ 573.971,82 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha orçamentária anexada à proposta.

A planilha orçamentária apresenta composição detalhada por itens, com indicação de BDI de 23,00% e área de intervenção de 139,50 m², distribuída nos seguintes grupos de serviços:

Item	Descrição	Valor (R\$)
2 - Infraestrutura	Escavações, fundações, concreto, alvenaria	111.497,64
3 - Superestrutura	Formas, armação, lajes, concreto estrutural	95.183,64
4 - Alvenaria e Divisórios	Blocos de concreto, divisórias sanitárias	26.760,70
5 - Madeira/Componentes	Portas, prateleiras	11.859,04
6 - Metálicos/Componentes	Esquadrias metálicas, portas especiais	44.190,09
7 - Cobertura	Estrutura madeira/metálica, telha galvalume	35.906,69
8 - Instalações Hidráulicas	Tubulações, registros, louças, bebedouros	74.613,73
9 - Instalações Elétricas	Quadros, circuitos, luminárias, SPDA	28.061,78
11 - Impermeabilizações	Juntas de dilatação, impermeabilização	6.919,03
12 - Revestimentos	Chapisco, emboço, azulejos, pintura interna	43.197,68
13 - Pisos e Rodapés	Porcelanato, piso vinílico, soleiras	64.960,56
14 - Vidros	Vidros, espelhos	10.175,12
15 - Pintura	Tinta látex, esmalte, pinturas diversas	24.231,98
16 - Serviços Complementares	Limpeza, sinalização, esgoto	6.414,14
VALOR TOTAL		573.971,82

3.2 Avaliação da Viabilidade do Valor Ofertado

Após análise técnica da planilha orçamentária apresentada, verificou-se que a composição de custos está estruturada de forma compatível com o escopo da obra, contemplando todas as etapas necessárias à execução da ampliação da creche, incluindo infraestrutura, superestrutura, instalações hidráulicas e elétricas, revestimentos, pisos, cobertura, esquadrias e demais serviços complementares.

Os preços unitários adotados são compatíveis com as referências do mercado regional para obras de edificações públicas similares, e o BDI de 23,00% mostra-se adequado ao porte e complexidade do empreendimento, em conformidade com as orientações do TCU para obras desta natureza.

A distribuição percentual entre custo de material (66,54% – R\$ 381.927,54) e mão de obra (33,46% – R\$ 192.044,28) apresenta-se em proporção técnica coerente para obras de edificação.

O cronograma físico-financeiro apresentado prevê execução distribuída em 10 (dez) meses, com desembolso progressivo compatível com o avanço físico da obra, o que demonstra planejamento técnico adequado.

Diante do exposto, o valor global de R\$ 573.971,82 é considerado ADEQUADO E VIÁVEL para a execução do objeto licitado.

4. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Registro da Empresa

A empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME possui registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA nº 1967589, conforme indicado no rodapé dos documentos da proposta, o que habilita a empresa para a execução de obras e serviços de engenharia civil, em atendimento aos requisitos de regularidade profissional.

4.2 Responsável Técnico

Consta na proposta a indicação do Engenheiro Civil MÁRCIO VINÍCIUS NILLO DE PAULA, CREA/SP nº 5071084632, RG 10357096-4, CPF 089.388.549-57, como Responsável Técnico pela elaboração da planilha orçamentária e pelo acompanhamento técnico da obra, o que atende à exigência de indicação de profissional habilitado legalmente para a execução do objeto.

4.3 Declarações Legais

A proposta contém todas as declarações legais exigidas pelo edital, conforme verificado nos documentos apresentados:

- Declaração de prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias;
- Declaração de garantia da obra pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 618 do Código Civil;
- Declaração de ciência e concordância com as condições do edital e seus anexos;

- Declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas;
- Declaração de não emprego de menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de não emprego de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- Declaração de não emprego de trabalho degradante ou forçado;
- Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargo para pessoas com deficiência;
- Declaração de enquadramento nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, com aptidão para usufruir do tratamento favorecido dos arts. 42 a 49, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- Declaração de que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais.

4.4 Dados Bancários

A empresa informou conta bancária para fins de pagamento junto à Caixa Econômica Federal, Agência 1197, Conta Corrente 826-5, em conformidade com os requisitos de comprovação de regularidade bancária.

5. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Com base na análise técnica realizada sobre os documentos apresentados pela empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME no âmbito da Concorrência Pública nº 004/2026, conclui-se que:

I – A proposta comercial readequada, no valor global de R\$ 573.971,82, apresenta composição orçamentária tecnicamente fundamentada, com preços unitários compatíveis com o mercado regional, BDI adequado e cronograma físico-financeiro coerente com o porte da obra, sendo considerada ADEQUADA e VIÁVEL para a execução do objeto;

II – A documentação de qualificação técnica apresentada ATENDE INTEGRALMENTE aos requisitos previstos no edital de licitação e seus anexos, compreendendo o registro profissional da empresa, a indicação de responsável técnico habilitado e todas as declarações legais exigidas pelo instrumento convocatório.

Desta forma, do ponto de vista técnico, não há impedimento para a continuidade dos trâmites do processo licitatório quanto à empresa em análise, manifestando-se FAVORAVELMENTE à habilitação técnica e à aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME.

Salto Grande/SP, 10 de junho de 2026



Documento assinado digitalmente

PEDRO HENRIQUE SILVA ROVANI

Data: 10/06/2026 13:32:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO HENRIQUE SILVA ROVANI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP:5071187068



DESPACHO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Creche Municipal Maria de Fátima Antonangelo de Oliveira, no Município de Salto Grande/SP.

Trata-se da análise da proposta readequada e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 18.916.042/0001-32, classificada provisoriamente em primeiro lugar na Concorrência Pública nº 004/2026.

Em observância aos princípios da legalidade, da motivação e do julgamento objetivo previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, esta Agente de Contratação promoveu a análise da documentação apresentada pela licitante, solicitando manifestações técnicas dos setores competentes acerca dos documentos cuja avaliação demandava conhecimento especializado.

No que se refere à proposta comercial readequada e à documentação de qualificação técnica, foi emitido Laudo Técnico pelo Engenheiro Civil Pedro Henrique Silva Rovani, CREA/SP nº 5071187068, concluindo que a proposta apresentada pela empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME, no valor global de R\$ 573.971,82 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), possui composição orçamentária compatível com o objeto licitado, preços unitários compatíveis com o mercado, BDI adequado e cronograma físico-financeiro coerente com a execução da obra, sendo considerada técnica e economicamente viável.

O referido laudo concluiu, ainda, que a documentação relativa à qualificação técnica atende integralmente às exigências previstas no Edital e seus anexos, manifestando-se favoravelmente à aceitabilidade da proposta e à habilitação técnica da licitante.

Quanto à qualificação econômico-financeira, a documentação foi submetida à análise da Assessoria de Contabilidade do Município, por meio da profissional Simone de Cassia Pereira Freitas, CRC/SP nº 290478/O-7, que concluiu pelo atendimento integral dos requisitos previstos no item 9.1.3.2 do Edital.

Conforme parecer contábil emitido, a empresa apresentou índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral superiores aos mínimos exigidos pelo instrumento convocatório, bem como patrimônio líquido compatível com as exigências editalícias, concluindo-se pela regularidade da qualificação econômico-financeira da licitante.



Ademais, esta Agente de Contratação procedeu à análise dos demais documentos de habilitação apresentados, verificando o atendimento das exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, não sendo constatada qualquer irregularidade capaz de ensejar a inabilitação da licitante.

Diante do exposto, considerando:

- I – o Laudo Técnico favorável emitido pelo Departamento de Engenharia;
- II – a manifestação favorável da Assessoria de Contabilidade quanto à qualificação econômico-financeira;
- III – a análise realizada por esta Agente de Contratação acerca dos demais documentos de habilitação;
- IV – o atendimento integral das exigências previstas no Edital da Concorrência Pública nº 004/2026 e seus anexos;

JULGO CLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME, no valor global de R\$ 573.971,82 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), por ser considerada aceitável e compatível com o objeto licitado.

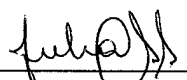
JULGO, ainda, **HABILITADA** a empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME, por atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital da Concorrência Pública nº 004/2026.

Nos termos do item 10.3.2 do Edital, fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação da intenção de recorrer, contado da publicação do presente julgamento, podendo a respectiva manifestação ser apresentada até as 17h00 do dia 22 de junho de 2026, por meio do endereço eletrônico licitacao@pmsaltogrande.sp.gov.br ou mediante protocolo junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salto Grande/SP.

A manifestação da intenção de recorrer poderá ser formalizada por meio do e-mail institucional licitacao@pmsaltogrande.sp.gov.br ou mediante requerimento protocolado junto à Administração, devendo conter a indicação sucinta dos fundamentos do inconformismo.

Publique-se.

Salto Grande/SP, 19 de junho de 2026.



Julia dos Santos Silva
Agente de Contratação
Divisão de Licitações e Contratos